



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VII Legislatura  
I Sessão Legislativa

Número 15  
Horta, Terça-feira, 3 de Abril de 2001

**Presidente:** Deputado Fernando Menezes

**Secretários:** Deputados António Loura (substituído no decorrer na Sessão pela Deputada Ana Paula Marques) e Raúl Rego

### Sumário

*(Os trabalhos tiveram início pelas 15 horas e 15 minutos)*

#### Período de Antes da Ordem do Dia

Após a leitura do expediente, passou-se à apresentação do **Voto de Saudação e de Congratulação pela “passagem dos 25 anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa”**

Procedeu à sua apresentação o Sr. Deputado Dionísio Sousa (*PS*), usando ainda da palavra sobre o mesmo os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*).

O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

Pelo Sr. Deputado José Decq Mota (*PCP*), foi também apresentado um **Voto de Saudação e de Congratulação** do mesmo teor.

Usaram da palavra sobre o mesmo os Srs. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*) e Fernando Lopes (*PS*), o qual mereceu também a unanimidade da Câmara.

Posteriormente, passou-se ao período dedicado às intervenções de interesse político relevante para a Região. Assim, foram oradores: Deputados António Loura (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Bento Barcelos (*PSD*), Berta Cabral (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), Herberto Rosa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), José San-Bento (*PS*), Luís Medeiros (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Joaquim Machado (*PSD*), Costa Pereira (*PSD*).

Para prestar esclarecimentos usaram da palavra os Srs. Secretários Regionais da Saúde e Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*), da Agricultura (*Ricardo Rodrigues*), da Economia (*Duarte Ponte*) e do Ambiente (*Helder Silva*).

#### Período da Ordem do Dia

Apresentação da **Proposta de Resolução sobre “Actividade dos automóveis ligeiros de passageiros (taxis)**, pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Procedeu à referida apresentação o Sr. Deputado José Decq Mota (*PCP*).

Posteriormente, passou-se à apresentação dos relatórios a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Usaram da palavra pela **Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho**, o Sr. Deputado José Nascimento Ávila (*PS*), pela **Comissão dos Assuntos Sociais**, o Sr. Deputado José Rego (*PS*), pela **Comissão de Economia** a Sra. Deputada Andreia Cardoso (*PS*) e pela **Comissão de Política Geral** o Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*).

Finalmente, passou-se à apresentação do relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa nos Estragos causados pelo Sismo de 9 de Julho de 1998.

Para apresentar o referido relatório, usou da palavra o Sr. Deputado Paulo Messias (PS).

*(Os trabalhos terminaram às 19 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, boa tarde.  
Vamos dar início aos nossos trabalhos e pedia ao Sr. Secretário da Mesa para fazer a chamada.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Ana Paula** Pereira **Marques**  
**Andreia** Martins **Cardoso** da Costa  
**António** das Neves Lopes **Gomes**  
**António** José Tavares de **Loura**  
**Augusto** António Rua **Elavai**  
**Cláudia** Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa  
**Dionísio** Mendes de **Sousa**  
**Fernando** Manuel Machado **Menezes**  
**Fernando** Rosa Rodrigues **Lopes**  
**Francisco** Cardoso Pereira **Oliveira**  
**Francisco** Couto de **Sousa**  
**Francisco** Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**  
**Gilberta** Margarida de Medeiros Pavão Nunes **Rocha**  
**Hernâni** Hélio **Jorge**  
**João** António Ferreira **Ponte**  
José António **Cabral** **Vieira**  
**José** Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa  
**José** de Sousa **Rego**  
**José** **Humberto** Medeiros **Chaves**  
**José** do **Nascimento** de **Ávila**  
**Lizuarde** Manuel **Machado**  
**Manuel** **Avelar** da Cunha Santos  
**Manuel** **Herberto** Santos da **Rosa**  
**Manuel** **Soares** da **Silveira**  
**Nélia** Maria Pacheco **Amaral**  
**Nuno** Alexandre da Costa Cabral **Amaral**  
**Renato** Luís Pereira **Leal**  
**Vasco** Ilídio Alves **Cordeiro**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires** António Fagundes **Reis**  
António **Bento** Fraga **Barcelos**  
**Berta** Maria Correia de Almeida de Melo **Cabral**  
**Humberto** Trindade Borges de **Melo**  
**João** Manuel Bettencourt **Cunha**  
Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**  
José **Joaquim** Ferreira **Machado**  
**José** **Manuel** Cabral **Bolieiro** Dias  
**Luís** Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**  
**Manuel** da Silva **Azevedo**  
**Mark** **Silveira** **Marques**  
**Raúl** Aguiar **Rego**  
**Victor** do Couto **Cruz**

***Partido Popular (PP)***

## **Paulo Domingos Alves de Gusmão**

**Presidente:** Estão presentes 42 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência entretanto chegada à Mesa.

**Secretário (António Loura):** Do Gabinete do Vice-Presidente da Assembleia da República, um ofício remetendo os relatórios apreciados na reunião da Comissão Permanente da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, realizada em Paris, referentes à “reunificação familiar e à não expulsão dos imigrantes de longa duração”.

**Secretário (Raúl Rego):** Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado de 30 de Março de 2001, do qual se destaca a Resolução que “aprova o Plano de Acção Nacional da Luta Contra a Droga e Toxicod dependência”.

**Secretário (António Loura):** Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado de 21 de Março de 2001.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Patriarcado de Lisboa, cartão enviado pelo Sr. Cardeal-Patriarca de Lisboa, que diz o seguinte:

“O Cardeal-Patriarca de Lisboa agradece as vossas saudações amigas por ocasião da sua designação para membro do Sacro Colégio dos Cardeais. A nomeação do Santo Padre deu-lhe a alegria da comunhão mais estreita com Ele no serviço da Igreja Universal; a vossa amizade revelou-lhe outra dimensão gratificante da comunhão, a da fraternidade. Deseja corresponder à Igreja, servindo-a melhor, sendo digno da vossa estima.

Na pessoa de V. Exa., agradece a todos os membros dessa Assembleia Legislativa”.

**Secretário (António Loura):** Do Gabinete do Ministro da República, um ofício enviando, para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 4/2001, “Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Gabinete do Ministro da República, um ofício enviando, para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 3/2001, “Revalorização das carreiras do pessoal técnico de contabilidade e auxiliar de contabilidade da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro”.

**Secretário (António Loura):** Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado de 15 de Março de 2001, onde se informa a aprovação da deliberação que propõe ao Presidente da República a nomeação do Juiz Conselheiro, Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa, para o cargo de Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

**Secretário (Raúl Rego):** Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado de 21 de Março de 2001.

**Secretário (António Loura):** Da Comissão Eventual “Uma Nova Assembleia para o Novo Século”, ofício dando conhecimento da constituição da mesa, a saber:

Presidente: Deputado Humberto Melo (PSD);

Relator: Deputado Joaquim Machado (PSD);

Secretário: Deputado Nuno Amaral (PS).

**Secretário (Raúl Rego):** Do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, envio de fotocópia do Projecto de Lei nº 211/VIII referente aos pedidos de parecer sobre as normas pertinentes da Proposta de Lei nº 44/VIII e dos Projectos de Lei nºs 272/VIII, 294/VIII e 344/VIII.

**Secretário (António Loura):** Estão presentes nesta Sessão Plenária, os Suplementos aos Diários nºs 7, 8 e 9, bem como a Separata nº 22/VII.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência, envio de quatro exemplares do Relatório Anual de Execução Financeira do Plano de 2000.

**Secretário (António Loura):** Do Representante da Região no Conselho de Opinião da Rádio Televisão Portuguesa SA, envio do relatório resultante da reunião de 7 de Março, anexando fotocópia dos Projectos da RTP.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Subsecretário Regional do Planeamento e Assuntos Europeus, envio de novos mapas relativos à repartição de verbas por ilha, fruto de lapsos detectados ao nível do processamento informático, referentes às Propostas do Plano a Médio Prazo 2001-2004 e do Plano Anual para 2001.

**Secretário (António Loura):** Do Gabinete do Presidente da Assembleia da República envio do Projecto de Lei nº 388/VIII — “Medidas activas para um equilíbrio de género dos órgãos de decisão política”, a fim de solicitar parecer.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Subsecretário Regional do Planeamento e Assuntos Europeus, envio de cópia do Parecer da Câmara Municipal da Horta, sobre o Plano a Médio Prazo 2001-2004 e Plano 2001.

**Secretário (António Loura):** Da Câmara Municipal de São Roque do Pico, envio de parecer sobre o Plano a Médio Prazo 2001-2004, Plano de 2001.

**Secretário (Raúl Rego):** Da Câmara Municipal de Lagoa, envio do parecer desta Câmara sobre o Plano a Médio Prazo 2001-2004.

**Secretário (António Loura):** Do Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, um requerimento solicitando a admissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional “Revisão do Montante de Remuneração Complementar”.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, um requerimento sobre a “classificação do aeroporto da Horta, a aeroporto internacional”, que diz o seguinte:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

O Aeroporto da Horta, foi, no final do ano transacto classificado como Aeroporto Internacional.

O processo conducente a essa classificação foi desenvolvido pela ANA, SA e teve como objectivo oferecer mais um aeroporto, no Atlântico, como local possível de escala de aeronaves de vários tipos.

As obras em curso na aerogare do Aeroporto da Horta, bem como o futuro crescimento da pista, visam adequar aquela infra-estrutura, quer ao movimento crescente que tem tido, quer à prestação de serviços diversificados que possam interessar às populações desta zona da Região, ao desenvolvimento do turismo e à aproximação com as comunidades açorianas espalhadas pelo Mundo.

O Aeroporto da Horta com a classificação que agora tem, pode ser escalado por aeronaves estrangeiras que o solicitem e pode receber voos charter, dependendo desse serviço, em termos aeroportuários apenas do tipo de aparelho que o solicita.

Tendo em conta o exposto pode concluir-se que a classificação do Aeroporto da Horta como aeroporto internacional é desde já muito importante e assume grande relevância para a concretização de todas as obras previstas.

Entretanto, notícias diversas que circulam em meios bem informados sobre os assuntos aeronáuticos dão conta de que a actual classificação do Aeroporto da Horta, como aeroporto internacional não seria bem aceite em meios ligados a departamentos do Governo Regional.

Tenho em conta o exposto, tenho solicitar nos termos estatutários aplicáveis ao Governo Regional, através do Senhor Secretário da Economia resposta urgente para as questões seguintes:

1ª - A Secretaria Regional da Economia, ou qualquer departamento, serviço, ou comissão dela dependente manifestou alguma vez junto da ANA, SA ou de qualquer entidade nacional reguladora do transporte ou da navegação aérea, ou ainda junto da tutela deste sector, qualquer reserva sobre a actual classificação do Aeroporto da Horta e que essa reserva era levada ao ponto de pretender a suspensão daquela classificação?

2ª - Em caso afirmativo porque é que não foi devidamente divulgada essa posição?

3ª - Em caso negativo está a Secretaria Regional da Economia apta a declarar publicamente a sua total concordância com a classificação do Aeroporto da Horta como aeroporto internacional?

4ª - A Secretaria Regional da Economia considera ou não positivo que o Aeroporto da Horta possa vir a servir de aeroporto de destino de voos charter quer provenientes da Europa, quer provenientes das comunidades açorianas dos Estados Unidos da América e Canadá?

Açores, 27 de Março de 2001

**O Deputado do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota”**

**Secretário (António Loura):** Dos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, Duarte Freitas e Manuel Azevedo, requerimento solicitando os documentos aprovados no Conselho de Governo, na Madalena do Pico, do dia 20 de Março de 2001, do seguinte teor:

“Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que nos sejam fornecidos os documentos aprovados no Conselho de Governo, na Madalena, no dia 20 de Março de 2001.

1. Plano de Intervenção da Reserva Natural da Montanha do Pico;
2. Circuito interpretativo da Gruta das Torres.

Horta, 23 de Março de 2001.

**Os Deputados Regionais:** *Duarte Freitas e Manuel Azevedo*”.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Do Deputado Paulo Valadão do Grupo Parlamentar do PCP, requerimento sobre as instalações da Estação Francesa das Flores e diz:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Considerando que:

1º - Grande parte das instalações da Estação Francesa das Flores ainda hoje é propriedade do Estado Português, nomeadamente a totalidade dos chamados "pontos técnicos":

2º - Neste momento parece que o Governo da República pretende efectuar a venda de parte daquele património que continua ocupado pelo Estado.

3º - No Plenário desta Assembleia foi defendido por um Senhor Deputado do Partido que sustenta o Governo Regional no dia 14 do corrente mês que o património daquela base é por direito próprio propriedade da Região.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional me informe que diligências fez ou está a fazer no sentido de impedir a venda do que resta do património da ex-Estação Francesa de Medidas das Flores e se fez ou está a fazer alguma diligência no sentido daquele património passar à posse da Região Autónoma dos Açores.

Açores, 19 de Março de 2001

**O Deputado do Grupo Parlamentar do PCP, Paulo Valadão**”

**Secretário** (*António Loura*): Do Deputado Joaquim Machado, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento relativo à abertura de concurso interno geral de provimento para um lugar de chefe de divisão e diz:

“Ao abrigo do disposto no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, requero ao Governo Regional cópia do Despacho da Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 13 de Outubro de 2000, que enquadra a abertura de concurso interno geral para provimento do lugar de chefe de divisão de planeamento e apoio às instituições do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social.

Ponta Delgada, 26 de Março de 2001.

**O Deputado:** Joaquim Machado”

**Secretário** (*Raúl Rego*): Dos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, Duarte Freitas e Manuel Azevedo, requerimento relativo às “candidaturas em tempo útil dos agricultores ao sistema integrado de gestão e controlo”, do seguinte teor:

“Considerando que, por imposição da união Europeia, as ajudas aos agricultores no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo obrigam à apresentação do “Parcelário”.

Considerando que nessas ajudas se inserem, nomeadamente, os prémios às vacas aleitantes, aos novilhos de carne, aos ovinos/caprinos, às culturas arvenses, as indemnizações compensatórias e o suplemento extensivo.

Considerando que se prevê, para breve, a mesma obrigatoriedade em relação às medidas agro-ambientais, para apoio à extensificação da produção pecuária, à protecção de currais e lagidos de vinha, à manutenção da paisagem endémica e para a retirada de explorações de bacias hidrográficas.

Considerando as candidaturas no âmbito do Sistema Integrado estão abertas desde 5 de Fevereiro até a 16 de Abril e que só desde a semana passada é que o sistema de informação do “Parcelário” está a funcionar na Ilha do Pico.

Considerando que, por ofício do Inga, os agricultores foram informados que se detectassem alguma anomalia nos parcelários se deviam dirigir aos serviços oficiais da área da Agricultura.

Considerando que as fotografias aéreas em que se baseou o levantamento para elaboração do “Parcelário”, em relação à Ilha do Pico, são muito desactualizadas no que diz respeito à cultura de cada uma das parcelas, para além de que a sua qualidade não será a melhor, agravada pela orografia da Ilha.

Considerando que, desde já, no âmbito do Sistema Integrado e depois a nível das agro-ambientais, se não forem feitas as correcções uma percentagem muito significativa de agricultores pode ficar a perder elevados montantes de ajudas a que teriam direito.

Considerando que as actualizações que estão a ser feitas dizem apenas respeito aos tipos de cultura e à actualização do número de parcelas, não contemplando a correcção das áreas.

Considerando que a grande maioria das explorações pecuárias do Pico funcionam em regime extensivo com áreas reais que lhe permitiriam aceder aos apoios à extensificação o que, a não ser alterada a data limite de candidaturas e ao não ser permitido corrigir as áreas obtidas através das fotografias aéreas e respectiva tradução informática, poderá significar elevados prejuízos individuais e não a entrada de dezenas de milhares de contos anualmente nesta Ilha.

Os Deputados abaixo-assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem requerer o seguinte:

1. Que o Governo intervenha, urgentemente, para que a data de fecho das candidaturas no âmbito do Sistema Integrado seja prorrogada.
2. Que o Governo intervenha, urgentemente, para que se possam fazer os acertos de áreas das explorações no âmbito do “Parcelário”.

Horta, 19 de Março de 2001.

**Os Deputados:** *Duarte Nuno Freitas e Manuel da Silva Azevedo*”.

**Secretário** (*António Loura*): Do Deputado Costa Pereira, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento relativo a condições de segurança de casas, muros e troços de estrada que ficaram afectados com o sismo na Ilha do Faial, e diz:

“Considerando o número significativo de casas, muros e troços de estrada que ficaram afectados com o sismo de Julho de 1998.

Considerando que no período imediato ao sismo um grande número de casas e muros que constituíam perigo, especialmente na cidade da Horta, foram devidamente assinalados e a passagem de peões e viaturas foi, nesses locais, condicionada ou impedida.

Considerando que em parte significativa desses casos as condicionantes foram entretanto levantadas sem que, aparentemente, nada tenha sido feito para alterar a situação criada pelo sismo.

Considerando a ocorrência recente do desabamento para a via pública de uma casa na Calçada da Conceição que só por mero acaso não afectou pessoas e bens, bem como o desabamento verificado na Rua do Farol dos Flamengos, ocorrido minutos após a passagem de uma viatura pesada.

Considerando o Inverno rigoroso a que temos sido sujeitos e que certamente tem ocasionado crescentes infiltrações de água e, com isso, a natural degradação do que já estava afectado.

Considerando que pode estar em causa a segurança pública.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

- 1- Todas as casas, muros e troços de estradas afectados pelo sismo, que inicialmente foram considerados ameaça a peões e carros têm sido devidamente acompanhados e vistoriados pelos organismos competentes ao longo destes dois anos e meio?
- 2- Mantém-se a garantia de padrões indiscutíveis de segurança a todos os utentes dessas zonas?
- 3- Como se explicam os desmoronamentos referidos, quando já eram aguardados e temidos há muito pelos moradores da vizinhança?

Horta, 16 de Março de 2001.

**O Deputado Regional:** *Jorge Costa Pereira.*”

**Secretário** (*Raúl Rego*): Do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 49/VII, apresentado pelo Sr. Deputado Mark Marques, que diz o seguinte:

“A reabilitação da E.R. 1-2ª Urze/Aeroporto está inscrita no PMP 2001-2004 com uma dotação financeira na ordem dos 650 mil contos.

Deste modo, prevê-se, no corrente ano, o lançamento a concurso do projecto de execução, após o que se seguirão os prazos legais inerentes a este procedimento.

Entretanto, como habitualmente acontece, no âmbito da conservação corrente das estradas realizar-se-ão os trabalhos que tecnicamente se considerem necessários à conservação e manutenção da via.

Com a mais elevada consideração e estima

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência,** *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*”

**Secretário** (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PCP, Proposta de Resolução sobre a “Actividade dos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Táxis”.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Presidente do Grupo Parlamentar do PS, ofício remetendo Proposta de Resolução “Compensação aos utentes do Serviço Regional de Saúde, pelo acréscimo de encargos com transportes terrestres resultantes do cancelamento de viagens aéreas.

**Secretário (António Loura):** Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional do Açores.

**Secretário (Raúl Rego):** Da Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime aplicável à actividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações.

**Secretário (António Loura):** Da Comissão de Política Geral, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**Secretário (Raúl Rego):** Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**Secretário (António Loura):** Da Comissão de Assuntos Sociais, parecer sobre a Proposta de Lei nº 58/VIII — “Alterações à Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto”

**Secretário (Raúl Rego):** Da Comissão de Economia relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional do Açores.

**Secretário (António Loura):** Da Comissão de Economia, relatório e parecer final desta Comissão sobre o Plano e Orçamento para 2001 e Plano a Médio Prazo 2001/2004.

**Secretário (Raúl Rego):** Da Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho de 1998, relatório dos trabalhos desenvolvidos no ante-período legislativo de Abril de 2001.

**Secretário (António Loura):** Do Secretário da Mesa, António Loura, pedido de rectificação ao diário das sessões, nº. 8 de 25 de Janeiro de 2001.

**Presidente:** Terminámos a leitura da correspondência e, como sabem, a mesma encontra-se ao vosso dispor.

Posto isto, passemos à apresentação de um **Voto de Saudação e Congratulação sobre a “Passagem dos 25 anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa”**, apresentado pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para apresentá-lo.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

### **Voto de Saudação e de Congratulação sobre a “Passagem dos 25 anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa”.**

Comemorar hoje a aprovação da Constituição da República Portuguesa, 25 anos passados sobre a data da sua aprovação, em 2 de Abril de 1976, é recordar um texto constitucional que revelou a capacidade de manter os símbolos e os princípios que o ligam à sua origem histórica concreta e que se podem considerar condensados no seu Preâmbulo, mas que mostrou também capacidade de se adaptar às exigências da evolução histórica da comunidade que rege. Esta última característica podia-se exemplificar com qualquer das múltiplas alterações introduzidas nas quatro revisões já efectuadas no texto constitucional. O artigo 2º é um bom exemplo desta dupla face da nossa Constituição.

Para ilustração das afirmações anteriores transcrevem-se estes dois exemplos de continuidade e mudança constitucional:

“Preâmbulo

A 25 de Abril de 1974, o Movimento das forças Armadas, coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista.

Libertar Portugal da ditadura, da opressão e do colonialismo representou uma transformação revolucionária e o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa.

A revolução restituiu aos portugueses os direitos e liberdades fundamentais. No exercício desses direitos e liberdades, os legítimos representantes do povo reúnem-se para elaborar uma Constituição que corresponde às aspirações do país.

A Assembleia Constituinte afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito Democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno.

## **Artigo 2º (Versão de 76)**

Estado democrático e transição para o socialismo

A República Portuguesa é um Estado democrático, baseado na soberania popular, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política democrática, que tem por objectivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras.

## **Artigo 2º (versão actual)**

Estado de direito democrático

A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efectivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa. “

Dois exemplos ao acaso e a mesma realidade constitucional profunda: mudar para permanecer e permanecer porque se muda.

O título VII da Constituição, que consagra uma das criações constitucionais mais relevantes — o regime político-administrativo dos Açores e da Madeira- mantém a mesma virtualidade, balanceada entre a perenidade e a mudança do restante texto constitucional.

Bastará recordar que, na última revisão constitucional de 1997, o poder legislativo regional, que pode considerar-se a pedra de toque da Autonomia e a sua mais lídima consagração, se mantém a meio caminho entre a alteração do modelo original de 76, na delimitação das leis gerais da República, por exemplo, e um novo modelo iniciado com a explicitação constitucional concreta das matérias de interesse específico das regiões.

Evolução idêntica se poderia detectar em relação aos poderes regionais referentes à adaptação fiscal e à autonomia financeira e aos poderes de participação e cooperação com a República Portuguesa, entidades regionais estrangeiras e União Europeia.

Sempre antiga e sempre nova. Sempre mudando, mas sempre permanecendo. Sempre igual, mas sempre diferente. Ancorada no passado histórico, mas adaptada e adaptável às exigências do presente. Respondendo aos presente histórico, mas deixando sempre vias de projecção para o futuro, aos 25 anos da sua aprovação, a Constituição da República Portuguesa continua a exprimir um quadro geral de princípios e regras que mantém plena actualidade para o novo século em que vivemos.

É por todas estas razões que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, um voto de saudação e congratulação pela passagem, ontem, dos 25 anos de aprovação da Constituição da República Portuguesa.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Abril de 2001.



**Os Deputado Regionais do PS:** Vasco Cordeiro, Dionísio Sousa, Francisco Sousa, José Carlos San-Bento e João António Ferreira Ponte”

**Presidente:** Está aberta a discussão deste voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular vai votar favoravelmente este voto, desde logo, porque se refere a um texto constitucional que introduziu os princípios dos direitos e das liberdades fundamentais para o povo português, depois de várias décadas de restrições absurdas neste domínio. Por outro lado, o mesmo texto resulta de um trabalho elaborado por uma assembleia constituinte, democrática que deu início a um novo sonho para o povo português.

E, finalmente, na qualidade de membro desta Casa, porque bastaria atentar no título VII da Constituição, naquilo que ele consagra relativamente às Regiões Autónomas e ao quadro que daí resultou com a autonomia política administrativa, seriam razões suficientes para o Partido Popular associar-se a essa data histórica. Mas não o podemos fazer esquecendo e ignorando as circunstâncias e o conteúdo da Constituição concreta que aqui se faz menção.

Relativamente ao conteúdo dessa constituição concreta, como é sabido e em coerência, o Partido Popular é contra os aspectos básicos de alguns conteúdos que não têm nada de democráticos, de respeitadores da vontade do povo português, mas citando algumas das menções que aqui são feitas nesse artigo 2º (versão de 96) o mesmo “tem por objectivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras”.

É óbvio que tudo isso foram desvios e continuam a ser e aqueles que vão sorrindo na bancada governamental, à minha frente, talvez hoje já não têm coragem de defender esses mesmos princípios, porque se os defendessem talvez entrassem em contradição com a política da Nova Autonomia, recrutamento tipo União Nacional, que tem vindo a fazer por essa Região fora.

Mas voltando ao texto propriamente dito, o exemplo que acabei de referir é bem patente dos desvios que essa Constituição impunha ao povo português e que infelizmente não só em Novembro desse mesmo ano, mas ao longo dos anos, as forças democráticas deste país têm vindo a corrigir e a estabelecer os equilíbrios indispensáveis.

Outras referências também podiam ser feitas, nomeadamente no quadro económico de toda a constituição da época em que a inspiração marxista leninista vigente na altura, ficou patente em todo o texto.

Portanto, em coerência, nós temos que lembrar a nossa posição, na altura menos compreendida pelo ambiente e pela conjuntura que se respirava, mas o tempo veio dar-nos razão e as sucessivas revisões da Constituição acabaram por contribuir para pôr as coisas nos seus devidos lugares, ainda não totalmente, mas a caminho disso.

Dada esta explicação indispensável e por respeito à referência histórica que aqui é feita, reafirmava o voto favorável do Partido Popular nesta proposta de voto que aqui é apresentada, no sentido de saudar e congratular-se pela passagem dos 25 anos de aprovação da Constituição da República Portuguesa, com os fundamentos que apresentei no início da minha intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD vai associar-se a este Voto de Saudação e de Congratulação pela “passagem dos 25 anos da nossa Constituição”.

A Constituição da República Portuguesa de 76, nasceu, desde logo, da revolução que o movimento das forças armadas levou a efeito de forma pacífica, derrubando o regime fascista.

Foi com a sua luta e com a resistência do povo português que, ancorados neste desígnio de liberdade, igualdade e fraternidade, foi possível instituir o regime democrático em Portugal.

E a este desígnio nacional, que a todos nos envolve e nos orgulha, também se juntou outra verdadeira aspiração histórica do povo dos Açores: a consagração da Autonomia Político-Administrativa dos Açores.

Se para o país esta Constituição nos restituiu a liberdade e um espírito de desenvolvimento descentralizado e fraterno, também trouxe ao povo dos Açores a realização da sua aspiração histórica de auto-governo, em função da Autonomia Político-Administrativa consagrada. Ficou assim reconhecido pelo povo português, que o lema “antes morrer livres do que em paz sujeitos”, era importante para os açorianos, transformando-o, pela autonomia política, em desígnio nacional.

Com toda a evolução que a Constituição Portuguesa veio a ter no sentido de um maior desenvolvimento do processo democrático, isto é, em permanente democratização e descentralização, a verdade é que ficou ancorado este desígnio fundamental para nós.

A Autonomia Político-Administrativa dos Açores é incontornável e quando sofre evolução é no sentido positivo de mais e melhor descentralização, de mais e melhor desenvolvimento solidário das nossas nove ilhas.

Por isso, tendo em conta que estes desideratos fundaram-se naquela revolução e no texto constitucional, relevo sobretudo estes factos em vez de qualquer outra situação ou incongruência do texto.

Todavia, também estou convencido, como muitos no país, que esta é uma Constituição das mais evoluídas e positivas na Europa e no mundo.

Por isso, com gosto, associamo-nos ao Voto de Saudação e de Congratulação apresentado pelo Partido Socialista e vamos votá-lo favoravelmente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Apenas para sublinhar e acrescentar mais uma ou duas ideias àquelas que já aqui foram expressas, incluindo as que estão no texto apresentado em que se sublinhou, sobretudo, a incapacidade de mudança da Constituição para permanecer os seus princípios fundamentais.

Convinha lembrar que vínhamos de experiências constitucionais traumatizantes que falharam precisamente por não terem essa capacidade e refiro-me ao Séc. XIX (1822, 1838 e a de 1933), em que as abstenções contaram como votos a favor. Isto significava que era mesmo para não mudar.

Para além disso, essa Constituição mudou no sentido de partir da rotura, do conflito, da cuerela constitucional para o consenso, de tal forma que aqueles partidos que não reviram no texto inicial da Constituição, passaram a aprovar as suas revisões e passaram a contribuir para o próprio texto da Constituição, sem que com isso ela perdesse também o apoio daqueles que inicialmente a tinham projectado e a tinham defendido. Este é um outro aspecto importante que nesta caminhada se verifica no sentido da mudança e da evolução e também no sentido de gerar um maior consenso, um apoio e uma quebra de conflitualidade.

Neste momento, está ultrapassada a hora das grandes revisões e dos grandes debates sobre a Revisão Constitucional. É chegada apenas a hora de pequenos retoques, pequenas alterações que já não são motivadas pelas razões programáticas ou ideológicas iniciais ligadas à Constituição do poder central, mas sim ligadas à evolução do novo poder em que nos enquadrámos na União Europeia e no novo poder que essa Constituição partilhou, ou seja, as regiões autónomas e o poder local.

É à volta desses novos factores de mudança que continua a valer essa constituição. Que ela continue a se superar a si própria respondendo às exigências do presente, mas consagrando esse passado como histórico e recuperando ao mesmo tempo.

Por isso, é de sublinhar esta capacidade de neste momento todos se sentirem nesta Constituição, porque a todos ela garante a plena vivência democrática e a plena capacidade futura da democracia, pela via constitucional, ao contrário do que acontece em outras constituições que permanecem fixas no seu texto, mas que são sujeitas a emendas à volta dela, mudar sucessivamente de maneira a absorver novas realidades e de experimentar novas capacidades à volta de um núcleo central.

Por exemplo, no caso que aqui foi citado do domínio das classes trabalhadoras, eu lembraria que na 2ª Revisão Constitucional, garantiu-se a autonomização de uma categoria de direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, a par dos direitos, liberdades e garantias pessoais e dos direitos, liberdades e garantias de participação política.

As raízes permanecem com ramos e floração diferentes, mas a força dessas raízes continua a ser a força desta Constituição, daí a apresentação do voto, daí o nosso voto favorável ao mesmo.

Obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Voto de Saudação e de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Antes de passarmos ao voto seguinte, eu queria assinalar a presença do ex-deputado Sr. José Maria Bairos, a quem cumprimento em nome da Assembleia.

Vamos passar ao **Voto de Congratulação e Saudação sobre a “Passagem dos 25 anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

“No dia 2 de Abril de 1976 foi aprovada a Constituição da República Portuguesa elaborada pela Assembleia Constituinte eleita em 25 de Abril de 1975.

Um ano antes, em 25 de Abril de 1974, tinha tido lugar um levantamento militar, prontamente apoiado pelo Povo Português constituindo-se assim um movimento que visou construir a democracia no nosso País.

A Constituição aprovada há 25 anos constituiu uma Lei Fundamental essencial em todo o processo de construção da democracia.

A Constituição aprovada em 1976, de entre as conquistas democráticas fundamentais, consagrou no seu Capítulo VII o Sistema Constitucional da Autonomia, cujos contornos fundamentais e determinantes vigoram desde essa data. Fazendo incidir os fundamentos da Autonomia Constitucional nas históricas aspirações dos povos insulares e nas especificidades dos Açores e da Madeira, a Constituição da República Portuguesa estabeleceu o quadro fundamental de tratamentos por Órgãos de Governo Próprio democraticamente eleitos, dos muitos problemas específicos que a insularidade e a distância geram.

Passados que são 25 anos sobre o momento em que a Assembleia Constituinte aprovou a Constituição e nela consagrou o Sistema Autónimo é necessário sublinhar a grande importância que a Democracia tem para todo o País e que a Autonomia tem para os Açores e para a Madeira.

Nestes termos e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis a Assembleia Legislativa Regional aprova o seguinte:

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reunida em 03 de Abril de 2001, congratula-se vivamente com a passagem do 25º Aniversário da aprovação da Constituição da República Portuguesa, que ocorreu no dia de ontem, e reafirma a grande importância que a Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976 teve para a consolidação da Democracia Portuguesa.

A Assembleia Legislativa Regional congratula-se especialmente pelo facto do Sistema Constitucional da Autonomia que rege a vida política nos Arquipélagos dos Açores e da Madeira ter sido aprovado no quadro daquela Constituição, dando assim lugar à instituição das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reafirma nesta data a sua viva determinação em contribuir para que no quadro do Sistema Constitucional da Autonomia, sejam sempre encontradas as medidas governativas específicas que correspondam à vontade democraticamente expressa pelo Povo dos Açores.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 03 de Abril de 2001.

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP:** José Decq Mota e Paulo Valadão”.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu gostaria de informar a Câmara que este voto ainda não foi distribuído, porque contém alguns erros de dactilografia. Todavia, a Mesa entendeu que uma vez que estávamos a tratar desta matéria de votos, podia ser lido. É uma questão de dar algum tempo para que o voto chegue cá.

De qualquer forma o voto foi apresentado e está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Uma pequena intervenção face à tendência esboçada de se passar à votação.

Gostaria de reiterar perante a Câmara que a posição do Partido Popular face ao voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, é a mesma que teve em relação ao voto anterior, nos mesmos termos, com os mesmos fundamentos e explicações.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Segui com atenção a intervenção do Sr. Deputado Decq Mota, uma vez que não tinha na minha frente o texto do voto, esperando perceber a vantagem de votarmos um segundo Voto de Congratulação pela “Passagem do aniversário da aprovação da Constituição”.

Das razões apresentadas na tribuna, eu não ouvi nada que se pudesse acrescentar. Sendo assim, pedia ao Sr. Deputado Decq Mota que fizesse o favor de explicitar as razões, do ponto de vista da economia e do ponto de vista da utilidade, que o leva a manter este voto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Trata-se de um pedido de esclarecimento bizarro, peço desculpa.

Quando apresentei o voto na Mesa, não sabia da existência do voto do Partido Socialista, como o Partido Socialista não sabia da existência do nosso projecto.

Portanto, uma vez que estava apresentado na Mesa, não ia retirar em função de ter entrado, um, dois ou três minutos antes do meu, um outro voto sobre a mesma matéria.

Trata-se de uma circunstância casual, que se vai repetir muitas vezes nesta Casa, se os Grupos Parlamentares forem activos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passemos ao ponto seguinte, isto é, às **intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Loura.

Agradecia ao Grupo Parlamentar do PS que indicasse alguém para o substituir na Mesa da ALRA.

*(Neste momento, o Deputado António Loura foi substituído no lugar de Secretário da Mesa pela Sra. Deputada Ana Paula Marques)*

**Deputado António Loura (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O ano de 1995 constitui um marco importante para a ilha de Santa Maria, porque permitiu pôr fim a um período de muita desmotivação, descrença ou até mesmo de falência, que até aí aquela ilha tinha vivido.

*Em 1980 com a definição da política aérea, Santa Maria ficou privada do seu maior sector dinamizador, quer a nível económico quer a nível social. Era no aeroporto que se encontravam todas as esperanças para aqueles que pretendiam ficar na ilha, uma vez que a ANA-EP era o maior empregador, complementada com a existência das companhias abastecedoras de aviação.*

O Governo Regional de então, e tendo a noção que prejudicaria em muito a ilha, criou legislação para a criação duma Zona Franca, que ficaria instalada em Santa Maria.

Desde o início aquela iniciativa mostrou-se pouco motivadora, tanto mais que passado poucos anos, foram criadas extensões à Zona Franca, possibilitando a oportunidade aos investidores de promoverem os seus investimentos projectos noutra qualquer ilha do arquipélago, usufruindo das regalias que deveriam ser apenas concedidas em Santa Maria.

Mostrando-se infrutíferas as diligências feitas pelo Governo Regional de então, para dinamizar a Zona Franca, apareceram rumores de que o projecto NAV II que deveria ser desenvolvido em Santa

Maria, encontrava cada vez maiores dificuldades, movimentando-se interesses para que o mesmo fosse implementado em Lisboa no seguimento do projecto NAV I que estava já em marcha.

Aliado a todas estas indefinições, a Região passava por graves dificuldades económicas, atrasando o pagamento aos seus fornecedores, criando extremas dificuldades ao sector empresarial, levando mesmo quase à falência muitas empresas. Acresciam a tudo isto as taxas do juro bancário, que por serem muito elevadas dificultavam o acesso ao crédito por parte das firmas que pretendiam encontrar a estabilidade económica e financeira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Neste quadro de desmotivação empresarial e privado, quem nunca baixou os braços foram os marienses que se organizaram num movimento de Ilha intitulado “Forças Vivas de Santa Maria”. O Grupo era composto pelo Presidente da Câmara, Deputados Regionais, outras entidades e pessoas ligadas ao sector de controle aéreo. Fizeram várias diligências junto do Governo Regional e do Governo da República, as quais se mostraram sempre inconclusivas, quanto à decisão da implementação do NAV II em Santa Maria.

Em 1995, com a vitória eleitoral do Partido Socialista, a nível nacional, uma das primeiras medidas do 1.º Ministro António Guterres foi a decisão da implementação do projecto NAV II na ilha de Santa Maria. Aqui chegados, gostaria de enaltecer o papel importante também desenvolvido pelo ex-Deputado Regional e actual Presidente do Governo Regional, Carlos César, junto do Governo Central no sentido de mostrar a justeza das pretensões dos marienses. Com esta decisão, novo ânimo e nova esperança, renasceram. Todos os marienses tiveram a noção de que este teria de ser o momento de juntar forças e perspectivar com a esperança renovada o futuro. Ainda assim, não foi fácil o início das obras para o Centro Oceânico de Tráfego Aéreo, uma vez que no âmbito da Administração da ANA-EP tudo estava preparado para que o projecto fosse desenvolvido em Lisboa.

Passado um ano, o Partido Socialista nos Açores ganha as eleições, quebrando assim a hegemonia do Partido Social Democrata, que durante 20 anos tinha governado os Açores. Com esta mudança de Governo ainda mais acreditaram os marienses que o seu tempo tinha chegado, porque ao longo de muitos anos quer os Presidentes de Câmara, quer ainda os Deputados do PS eleitos por Santa Maria reivindicariam obras estruturantes para a ilha. Assim, de facto, aconteceu.

- Na elaboração do Plano a Médio Prazo de 1997 a 2000 pelo VII Governo Regional dos Açores, o primeiro da responsabilidade do Partido Socialista nos Açores, muitos desses investimentos foram contemplados, como sejam: o Abastecimento de Água à Lavoura, a Casa de Matança, a Recuperação dos Portos de Pesca, o Centro Comunitário, as Casas do Povo de Almagreira e de Santa Bárbara e a Escola Básica Integrada, de entre muitos e muitos outros projectos, alguns deles aspirações de longa data.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A VII Legislatura foi marcada por um período muito forte de intempéries e de catástrofes, situações que ninguém consegue prever nem evitar. Por isso, o Governo teve que acudir a essas situações imprevistas, e refiro-me às cheias das Flores em 1996, à catástrofe da Ribeira Quente e aos estragos do sismo que assolou as ilhas do Faial, Pico e S. Jorge em 1998, canalizando muitas das verbas para investir por todo o Arquipélago, para reganhar as populações atingidas.

Se é certo que o governo não conseguiu levar por diante todos os seus objectivos, o que é certo é que os açorianos reconheceram a forma responsável, célere e solidária como soube lidar com a difícil situação das intempéries, dando ao Partido Socialista uma maioria absoluta nas eleições de Outubro passado. Com este resultado o Partido Socialista e o seu Governo têm a possibilidade de levar por diante os compromissos eleitorais. É isto que os açorianos querem e é isto que os marienses desejam.

Na presente sessão legislativa vão ser analisados, discutidos e votados o Plano de Médio Prazo 2001-2004, o Plano Anual e o Orçamento para 2001.

Quanto ao Plano de Médio Prazo, é o instrumento fundamental e estratégico onde estão reflectidas as opções de desenvolvimento económico e social dos Açores e permitindo também ao sector privado a organização e gestão das suas iniciativas de forma sustentada. Quanto ao Plano e Orçamento são instrumentos operacionais e que permitem fazer a distribuição de verbas para o desenvolvimento das opções tomadas.

Para Santa Maria os documentos reflectem e dão corpo àquilo que foram e são os nossos compromissos para com os marienses. Estão incluídos investimentos que muito contribuirão para relançar a ilha de Santa Maria a enfrentar os desafios que se colocarão no futuro.

Estão contempladas infraestruturas no sector agrícola, como sejam a construção do matadouro de Santa Maria e o abastecimento de água à lavoura, o que permitirá ao sector tornar-se uma área mais competitiva, uma vez que possibilitará aos agricultores marienses produzirem com maior qualidade e a preços mais baixos.

Nas Pescas, área que carecia de investimentos, sobretudo ao nível do melhoramento dos portos há muito reclamado pelos pescadores, prevê-se a conclusão das obras do porto da Maia e melhoramentos profundos no porto dos Anjos, com o acrescento do cais acostável e a construção de casas de apresto. Estas são obras que há muito os pescadores reclamam e sobretudo para o Porto dos Anjos, por ser o segundo porto de pescas mais importante na ilha. Tenho a certeza que com este investimento vão aumentar significativamente os rendimentos dos pescadores marienses.

No Turismo, sector que constitui uma verdadeira vocação económica para a Região e para Santa Maria em particular, pelas suas características naturais e culturais, está previsto a Construção do Núcleo de Recreio Náutico de Vila do Porto e do terminal para Ferries. Este contribuirá decisivamente para a criação das condições necessárias para que muitos daqueles que visitarem Santa Maria optem pela utilização dos transportes marítimos de passageiros ou dando apoio aos iatistas que cruzam o Mar dos Açores na altura do Verão, para além de constituir ainda um pólo de dinamização do desporto náutico.

Com a construção de um Hotel e de outro que em breve se iniciará, Santa Maria ficará apetrechada para poder receber e acolher com qualidade quem a escolher como destino.

Para que o Turismo seja efectivamente uma área com crescimento sustentando é necessário ter pessoas qualificadas e preparadas para enfrentar os desafios cada vez mais exigentes no mundo de hoje. Porque o sector privado sentiu essa necessidade, a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada criou uma delegação da sua Escola de Formação na ilha de Santa Maria no ano transacto. Esta preocupação das Autoridades Locais em manter e qualificar os nossos jovens na ilha, é o sinal seguro de que o sector empresarial mariense está desperto e atento às exigências do tempo que vivemos.

No sector da Educação destaca-se a Recuperação da Escola Básica e Integrada de Santa Maria, obra há muito reclamada e que agora vai ser executada, o que permitirá uma maior qualidade e motivação quer para alunos quer professores nas matérias a leccionar.

Uma área com forte investimento é o da Solidariedade Social, onde está prevista a construção do Centro Comunitário da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, obra com início ainda este ano, a construção do Centro Ocupacional de Deficientes, a recuperação de um edifício para Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e finalmente a construção da 2.ª fase do Polivalente de Santa Bárbara, infraestrutura que muito contribuirá para o desenvolvimento sócio-cultural da freguesia mais interior da ilha.

No que se refere à área da Habitação, estão inscritas verbas que permitirão dinamizar a construção em Santa Maria, da 2.ª fase da Urbanização Ilha do Sol, bem como a recuperação de habitação degradada, cuja necessidade de investimento é urgente e necessária.

No sector do Ambiente com a abertura de uma Delegação em Santa Maria e com os investimentos na protecção da Orla Marítima e no Ordenamento do Território fica bem patente que este Governo acolhe a área do Ambiente como factor importante e transversal na qualidade de vida de todos os Açorianos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Muito mais haveria para referir, mas na altura própria do debate haverá seguramente oportunidade de aprofundar estas e outras opções tomadas pelo Governo, no que à ilha de Santa Maria diz respeito.

Gostaria de finalizar dizendo que Santa Maria terá de aproveitar este momento para ultrapassar alguns constrangimentos estruturais. Para tal, para além do sinal claro dado pelo Governo Regional, através dos documentos que serão debatidos nessa sessão legislativa, deverá haver também um contributo muito empenhado do sector privado e do poder autárquico mariense. Todos não seremos demais para construir o futuro que todos ambicionamos.

Disse.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Peço palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado António Loura.

Gostaria de o questionar no sentido de saber se se sente satisfeito com as verbas e o calendário que estão destinados à reparação e adaptação da Escola Bento Rodrigues a ensino secundário?

Pareceu-me, e peço-lhe que me corrija se a minha interpretação é abusiva, que o Sr. Deputado está contente com aquilo que vem escrito, neste domínio, no Plano a Médio Prazo que durante estes dias iremos discutir.

Era a sua opinião sobre esta matéria que gostaria de ver mais elucidativa, porque parece-me que em relação à mesma, julgo que a população de Santa Maria dificilmente partilhará da sua opinião, considerando que se trata de um empreendimento que desde 1997 vem sendo anunciado sucessivamente, o que naturalmente dá legitimidade para agora concluirmos que, embora inscrito...

*(Pausa)*

Eu faço uma pausa, porque entretanto o Sr. Deputado a quem estou a colocar as questões, está a receber instruções.

**Presidente:** Sr. Deputado, eu aconselhava a prosseguir e a não fazer pausa, porque essa pausa está a contar no seu tempo.

**O Orador:** Com certeza, Sr. Presidente e eu estou a ter isso em devida conta na minha intervenção.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** O Sr. Deputado está a colocar questões antecipadas, porque há um ponto na ordem do dia que diz respeito a isso!

**O Orador:** Eu gostaria de saber se a sua opinião é efusiva em termos de expectativa quanto a esta matéria, porque — e como eu estava a dizer — é muito legítimo nós concluirmos que, embora estando inscrita no plano, pode ter o mesmo desfecho que teve nos 4 anos anteriores.

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Loura.

**Deputado António Loura (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

As verbas inscritas neste quadriénio, são seguramente importantes na medida em que para além das verbas, todo o projecto de recuperação da escola está feito. Julgo que é uma oportunidade segura de se poder renovar a escola em Santa Maria.

Quanto a mais pormenores em relação às questões de fundo, aguardemos para o debate na especialidade dos documentos.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A oportunidade ou não de discutirmos esta matéria, parece-me que foi o Sr. Deputado que a definiu, na medida em que a abordou no Período de Antes da Ordem do Dia, no momento que antecede a própria discussão do Plano a Médio Prazo.

De facto, a verba que está inscrita é uma verba importante, mas lembro que nos 4 anos anteriores, já esteve inscrita uma verba correspondente a metade daquela que é proposta para aprovação desta Câmara.

Lembro que relativamente à elaboração do projecto, já o Plano de 97 falava nisso. Relativamente a esta matéria, nada traz de novo.

Aliás, o Plano de 98, também é repetitivo: “elaboração do projecto e início da empreitada”.

O Plano de 99, também apontava a conclusão e aprovação do projecto e, novamente, início da empreitada.

O Plano de 2000, volta a repetir, início da empreitada.

**Deputado José Humberto Chaves (PS):** A obra já está adjudicada!

**O Orador:** Portanto, no Plano de 2001, 2002, 2003 e 2004, poderá vir inscrita essa promessa, mas o que é certo é que isso nunca será a garantia de que se vai fazer, porque infelizmente para os açorianos, com a governação do PS, o que é prometido, nem sempre é devido.

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

De acordo com notícias vindas a lume recentemente, não contestadas pelo Governo Regional, a dívida do Serviço Regional de Saúde às Farmácias atingira os 2,8 milhões de contos (mais concretamente 2.724.249 contos).

A dívida do Serviço Regional de Saúde ao Serviço Nacional de Saúde referente a cuidados de saúde prestados a Açorianos, que tiveram de recorrer a hospitais e outros serviços de saúde do Continente, situava-se no valor de 1,3 milhões de contos, conforme também anunciou a Ministra da Saúde na Assembleia da República. Segundo informações da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças a dívida Administrativa da Saúde na Assembleia da República.

Segundo informações da Secretaria Regional a Presidência para as Finanças, a dívida administrativa da saúde ultrapassa os 12 milhões de contos, não se sabendo se existe outro tipo de dívidas.

Esta situação faz-nos acreditar que estamos perante uma situação de subfinanciamento do Serviço Regional de Saúde muito mais grave do que a que foi referida aquando da discussão do Programa deste Governo Regional, verificada em Dezembro passado.

Eu próprio, na intervenção então proferida nesta Tribuna e a Senhora Deputada Berta Cabral nas questões que entendeu formular ao Governo, levantámos a dúvida sobre os montantes da dívida directa do Serviço Regional de Saúde aos fornecedores, da dívida directa do Serviço Regional de Saúde à banca e da dívida indirecta do Serviço Regional de Saúde à banca sobre a forma de “factoring”, questões que não foram esclarecidas na altura, tanto pela Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais como pelo Senhor Secretário Regional da Presidência para Finanças e Planeamento, mas são matérias, que em nosso entender, devem ser neste Parlamento tratadas, com toda a clareza, perante os Deputados que representam legitimamente os Açorianos, contribuintes do erário público com os seus impostos.

Sobre a questão do financiamento do Serviço Regional de Saúde, o Programa do Governo refere, e cito, “... tendo em conta o já crónico subfinanciamento do Serviço Regional de Saúde, o VII Governo Regional procurou, através de aumentos mais consistentes dos seus orçamentos e do estabelecimento de medidas administrativo-financeiras, proporcionar o pagamento mais atempado aos fornecedores e estabelecer algum equilíbrio financeiro ao Sistema...” (fim de citação) para mais à frente referir o seguinte: “... embora haja indicadores de avanços na eficiência do Sistema e de uma evolução positiva nos orçamentos do Serviço Regional de Saúde, a dívida do Serviço Regional de Saúde mantém-se num valor de 5 milhões de contos.” (citei).

Todavia a realidade é bastante distante, para pior, deste desiderato.

Consultando os Diários das Sessões, aquando da discussão do Orçamento e Plano de 1997 e da 1ª Proposta do PMP 1997/2000, em Maio de 1997, o então Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, sobre o sector da Saúde, fazia as seguintes afirmações críticas ao Governo anterior e formulava propósitos políticos, de entre os quais, transcrevo: “Esse sector (referia-se à Saúde) tem sido cronicamente subfinanciado, quer em termos das suas necessidades correntes, quer em termos do investimento feito, o que se traduz em grandes dificuldades financeiras, que (...) levaram a um perigoso acumular de dívidas e a um défice orçamental que em Dezembro de 1996, era de 5,9 milhões de contos...”, para mais à frente afirmar: “O Orçamento ora em discussão, contempla para esse sector um crescimento, moderado, como teria de ser num orçamento que se quer de rigor, mas ainda assim muito significativo. O orçamento global do Serviço Regional de Saúde proposto para 1997, é de 28,7 milhões de contos (...) logo o funcionamento do Serviço Regional de Saúde terá de ser cada vez mais aperfeiçoado. Contudo, é possível racionalizar e aumentar a eficácia com que os recursos são utilizados. É essa a nossa aposta.” (fim de citação).

Não é com contentamento que constatamos que a afirmação “... perigoso acumular de dívidas...” em 1996, mais aperfeiçoado os propósitos do “... funcionamento do Serviço Regional de Saúde (...) mais aperfeiçoado...” e “... racionalizar e aumentar a eficácia com que os recursos são utilizados...”, resultaram na seguinte situação: não foram satisfeitas as dívidas, não foram concretizados os



propósitos políticos, não resolveram o problema objecto de imensa crítica socialista, antes pelo contrário, agravaram-se as situações, como se pode concluir. Em suma as dívidas administrativas do Serviço Regional de Saúde eram em Dezembro de 1996, conforme afirmara o Governo anterior, de 5,9 milhões de contos, verificadas cumulativamente ao longo de 20 anos da governação do PSD, hoje, passados apenas 4 anos, mais do que duplicaram, ou seja, não só não se reequilibraram financeiramente o Serviço Regional de Saúde, como também se agravou em mais de 6 milhões de contos o seu défice.

Mas será que a dívida a 31 de Dezembro de 1996 era de 5,9 milhões de contos como foi dito pelo anterior Secretário Regional responsável pelo sector da Saúde?

A Conta da Região de 1996, aprovada nesta Assembleia, no capítulo “Dívida dos Fundos e Serviços Autónomos” (pág. 38), indica que a dívida administrativa do Serviço Regional de Saúde era de 1.7 milhões de contos.

Em 1998, a Conta da Região, ainda não relatada e consequentemente não aprovada por este Parlamento, reflecte uma dívida administrativa do Serviço Regional de Saúde no montante de 6.080.493 contos.

Na Conta da Região referente ao ano 1999, a dívida Administrativa do Serviço Regional de Saúde atinge o valor de 10,7 milhões de contos.

Integrando o Relatório e Parecer da Comissão de Economia em relação à Proposta de Orçamento/2001, verifica-se, documentalmente, que a dívida do Serviço Regional de Saúde a 31/12/2000 já atingia os 12,3 milhões de contos. Neste montante não está incluída a dívida ao Ministério da Saúde de 1,3 milhões de contos, dado que a Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais prestou declarações públicas de que iria negociar esta dívida com a Ministra da Saúde, cujo resultado se desconhece.

A situação é deveras preocupante. Mais preocupante ainda, quando hoje o Serviço Regional de Saúde está dotado de mais um instrumento de gestão, refiro-me ao Instituto de Gestão Financeira da Saúde, cujos resultados da sua acção não se vislumbram, sobrecarregando a Despesa da Administração Regional.

O Governo Regional é, naturalmente, o responsável político por esta situação, porque não introduziu as medidas de controlo, racionalização de recursos e de gestão financeira rigorosos no Sistema.

Perante o Parlamento e os Açorianos, o Governo é o único responsável político por esta gestão orçamental e financeira gravosa do Serviço Regional de Saúde. É preocupante quando quem devia assumir as responsabilidades da governação, “lava as mãos” impotentemente. Foi o próprio membro do Governo responsável pela Saúde, que tomou a seguinte posição, publicamente, perante este quadro (cito): “O Governo admite dificuldades em acompanhar os gastos...”, acrescentando, “... a Saúde é um bem social que não se deve controlar.” Já o anterior titular da Saúde afirmara, na discussão do Orçamento/1997, “... sei que poupar em despesas com a saúde é difícil, quando não mesmo contraproducente já que ela é o mais precioso de todos os bens.”

Sinceramente! Será que se trata de uma filosofia socialista? Uma coisa é a prevenção da saúde e tratamento da doença, para as quais se deve fazer tudo o que estiver ao nosso alcance, outra é a gestão dos recursos financeiros, humanos, físicos e técnicos, integrados e disponibilizados no Serviço Regional de Saúde, que têm e devem ser criteriosamente geridos e avaliados.

Caso contrário, nessa perspectiva, qual é a necessidade de haver as estruturas dirigentes de gestão dos Serviços de Saúde e até o próprio membro do Governo para o Sector? Então, os gastos do Serviço Regional de Saúde não se controlam? É inadmissível que tal possa ser pensado e muito menos dito publicamente!

É legítimo perguntar-se: Gasta-se muito mais com o Serviço Regional de Saúde mas, na generalidade, as unidades de saúde estão a funcionar melhor, prestam melhores e mais cuidados de saúde, eliminaram-se as listas de espera para consultas de especialidade e de medicina familiar, para exames de diagnóstico e terapêutica, etc.? A resposta é negativa.

Os indicadores existentes da taxa de mortalidade infantil, que tem vindo a subir, a evolução insuficiente dos recursos humanos, o movimento assistencial irregular nos hospitais e centros de saúde, os indicadores de eficiência não consolidados e a relação número de habitantes/pessoal de saúde ainda em alta, não justificam o acréscimo dos gastos no Sistema. Estamos, pois, perante uma

gestão política disfuncional e agravante para o sector, que pode pôr em causa a realização visível dos principais objectivos do Programa do Governo para este mandato.

Muito obrigado.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional os Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que não se fique com a ideia de que este é um tema que eu não abraçarei com muito gosto no debate claro e esclarecedor, poderei dizer que neste momento não entrarei no mesmo, porque entendo que há um ponto na ordem do dia específico para essas matérias...

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Qual é?

**A Oradora:** ... e então terei muito gosto em responder a essas questões e todas as outras que se possam colocar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários:

As questões que aqui foram trazidas, preocupam a nossa sociedade...

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** E a mim também!

**O Orador:** ... os cidadãos, os utentes do Serviço Regional de Saúde, os profissionais de saúde, certamente, os deputados, legítimos eleitos e representantes do povo e deve preocupar também o Governo.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Preocupa!

**O Orador:** Na leitura feita aos documentos que versam os assuntos aqui tratados, no mandato anterior não foi verificada uma discussão cabal, clara, evidente, objectiva e responsável sobre esta matéria.

No início deste mandato, no início desta legislatura, conferindo a importância do Serviço Regional de Saúde e o sector da Saúde para todos os açorianos, era oportuno, legítimo e necessário que a questão fosse aqui colocada.

Não tira o lugar à discussão de amanhã. Amanhã cá estaremos para, num sentido de responsabilidade, fazer este debate, mas não podemos adiar por mais tempo, sem que sejam verificadas as razões de um aumento de 20 milhões de contos, desde 1996 até 2000, já perspectivando por aquilo que possa acontecer no ano 2001, que não corresponde de forma nenhuma ao aumento significativo de benefícios aos utentes do Serviço Regional de Saúde.

Poderei até dizer que em 1996 gastou-se com a Saúde 23.9 milhões de contos; em 97, 28.6 milhões de contos; em 98, 33.3 milhões de contos; em 99 houve uma redução para 31.5 milhões de contos; em 2000, 41 milhões de contos e talvez para 2001 vai para os 45 milhões de contos. Isto não corresponde ao aumento dos serviços prestados na área da Saúde que são indispensáveis para o bem estar, para o desenvolvimento da nossa terra e dos açorianos, na promoção da saúde, no tratamento da saúde, isso sim, como um dom essencial cujos recursos devem ser aplicados, mas devidos e criteriosamente geridos por um sentido de responsabilidade.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, devo dizer que reconheço que esta matéria é incómoda. É tão incómoda que já uma pessoa da bancada do Governo se levantou para não ter que ser confrontada com ela.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**A Oradora:** Em segundo lugar, gostaria de dizer que não há dias para se discutir umas matérias e dias para se discutir outras. Todos os assuntos de interesse relevante devem ser discutidos exactamente no período de antes da ordem do dia, regimentalmente consagrado para esse efeito.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** Não percebo atrás de que norma regimental a Sra. Secretária Regional se esconde para não debater este assunto. Era essa a questão que eu queria pôr e ver aqui respondida. Esta é uma questão que não se debate aqui pelo gosto de debater, pelo gosto de confrontar as pessoas com situações difíceis.

Debate-se, porque é preciso esclarecer. Debate-se, porque a saúde não está melhor, pelo contrário, todos são unânimes em dizer, em reconhecer, e todos sentimos na pele quando nos dirigimos aos estabelecimentos de saúde da nossa Região, que a situação está diferente — diferente para pior! — que 30% dos açorianos não têm médicos de família,...

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Já não tinham!

**A Oradora:** ... que a situação se agrava de dia para dia e que a dívida cresce de ano para ano, tendo passada da Conta de 96, de 1 milhão e 700 mil contos para a Conta de 2000 para 12 milhões de contos.

Esta é a questão que queremos ver aqui esclarecida.

Se não for verdade, recuaremos nesta afirmação. Mas queremos ter aqui a confrontação com estes números e queremos que a Sra. Secretária Regional esclareça por muito que o Sr. Presidente do Governo não queira que ela o faça.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, Sra. Deputada Berta Cabral, o Governo e o Grupo Parlamentar do PS não se escondem absolutamente atrás de nada...

**Deputado Luís Medeiros (PSD):** Mas parece!

**O Orador:** ... quando se trata de debater os problemas que interessam debater nesta Casa. Esta é a primeira nota que é muito importante deixar clara e inequivocamente expressa neste Parlamento e em resposta àquela que foi a sua intervenção.

O Governo responde e vai responder!

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Então retire o que disseram!

**O Orador:** Tenha calma, não se excite!

Aliás, a sua intervenção nessa parte, se me permite e salvo o devido respeito, é completamente despropositada, porque a Sra. Secretária Regional já tinha dito que iria abordar e discutir esse assunto.

**Deputado Joaquim Machado e Mark Marques (PSD):** Quando?

**O Orador:** Amanhã!

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Ao abrigo de que norma regimental?

**O Orador:** O que é de estranhar aqui não é que se estão a inverter os papéis.

O que é de estranhar aqui não é o Governo dizer “meus senhores eu estou inteiramente disponível para falar desse assunto amanhã”. O que é de estranhar aqui e faz pensar, é a obsessão do Grupo Parlamentar do PSD em querer falar já e não querer falar amanhã. Isso é que devia ser motivo de reflexão.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Então Sr. Deputado, o que é que estamos a fazer hoje aqui?!

**O Orador:** Nós estamos inteiramente disponíveis para falar sobre essa matéria, mas agora expliquem por que é que querem falar nisso hoje e não amanhã?

**Deputado Mark Marques (PSD):** É porque o assunto é relevante!

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Então vamos embora e voltamos amanhã!

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos prosseguir o nosso debate, mas lembro que este debate começou a propósito de uma intervenção sobre saúde.

Portanto, espero que os Srs. Deputados continuem a falar sobre saúde, porque senão, nunca mais saímos daqui.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional os Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para reiterar aquilo que já disse.

Gostaria de dizer que quando uso a expressão “com muito gosto”, é no sentido de que nós estamos aqui para debater todos os assuntos. Eu fui clara de que não me recuso a debater seja o que for da área da minha secretaria, mas também fui muito clara ao afirmar que desejo debater num enquadramento mais geral e isto será tratado no ponto da ordem dos trabalhos de amanhã.

Portanto, esta questão está clara e acho que todos nós temos também o direito de responder no momento que entendermos.

Tenho dito.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Eu não acredito nisto!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Começo pelo fim.

Sra. Secretária Regional, devo dizer-lhe que não há pontos para hoje e pontos para amanhã.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Olhe que há!

**A Oradora:** Há pontos com interesse relevante para os Açores que devem ser debatidos nesta Casa quando são levantados. Não há rigorosamente nenhuma razão plausível para se pensar que a saúde e a sua dívida é um assunto para integrar na discussão do Plano e Orçamento, porque não é.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Então não é?

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Mas nós queremos!

**A Oradora:** É um assunto que se discute quando se quer, quando se pretende e quando se sabe. Se não está preparada para discutir, ao menos assuma essa situação.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, respondo devolvendo-lhe a pergunta: por que é que quer debater amanhã e não quer debater hoje?

**Deputados Joaquim Machado e Bento Barcelos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** A situação é a mesma: debater hoje em vez de amanhã, ou debater amanhã em vez de hoje.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Desempate: depois de amanhã!

**A Oradora:** Talvez porque ela não esteja preparada, talvez porque os senhores não estejam preparados, talvez porque acham que o assunto não é relevante.

Nós, nesta bancada, entendemos que o assunto é altamente relevante para os Açores.

Dever um 1 milhão e 700 mil contos ou dever 12 milhões de contos na saúde, não é um assunto irrelevante. É um assunto muito relevante e deve-se discutir sempre que o assunto se ponha.

Apenas pergunto uma coisa: é ou não verdade que se deve 12 milhões de contos no Serviço Regional de Saúde?

É ou não verdade que a Região com os 49,6 milhões que já deve de dívida directa, somando aos 12 milhões da saúde, aos 3 milhões do Fundo Regional de Abastecimento, somando aos 3 milhões dos outros serviços autónomos e somando com a dívida ao Banco de Portugal, neste momento já tem uma dívida na ordem dos 90 milhões de contos?

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral):** Qual é a dívida ao Banco de Portugal?

**A Oradora:** Esta é a realidade.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Parece-me evidente que se deve debater tudo nesta Casa. Acho que isso é comum a todos nós.

Mas também me parece de sobremaneira evidente que devem haver regras para os debates que se fazem nesta Casa.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Por isso há o Regimento!

**O Orador:** Acontece que o Sr. Deputado Bento Barcelos trouxe, e muito bem, uma intervenção à tribuna no período destinado a esse efeito, sobre uma matéria considerada relevante para Região e que a Deputada Berta Cabral, classificou de altamente relevante.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é pelo facto de um deputado fazer uma intervenção neste período e de a considerar relevante, que tem que ser suscitado um debate à volta dela.

Os Srs. Deputados sabem — presumo que sabem — que as regras de funcionamento deste Parlamento estão no Regimento e se entendem que esta questão deve suscitar debate, podem utilizar a figura das perguntas ao Governo...

**Deputado Mark Marques (PSD):** Perguntámos, mas eles não responderam!

**O Orador:** ... ou então, seria o caso, aplicar o artigo 215º, ou seja, fazer uma interpelação ao Governo Regional sobre matéria sectorial.

Os senhores não podem é subverter as regras e obrigar o PS ou o Governo a cumprir as regras que querem aplicar. Os senhores não estão a jogar com as regras, não estão a jogar com as cartas certas e como tal, não podemos entrar nesse jogo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Berta Cabral:

Eu fiquei... não eu pasmei quando a Sra. Deputada disse que não há pontos para hoje, nem pontos para amanhã. Salvo o devido respeito, grande confusão vai nessa cabeça, porque, sinceramente, a Sra. Deputada recebeu a ordem de trabalhos, tal como eu recebi e sabe que amanhã vamos discutir o plano de investimentos para 2001.

Se fosse só isso, V. Exa. ainda poderia dizer “provavelmente não vamos falar da dívida, vamos falar do Plano a Médio Prazo 2001-2004 — investimentos”, mas vamos falar do Orçamento para 2001, ocasião, por excelência, para se falar da dívida do Serviço Regional de Saúde e de todas as outras dívidas que V. Exa. pretender discutir.

Eu já respondi à sua pergunta. Responda agora V. Exa. à minha.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Então hoje não há PAOD!

**O Orador:** Vai haver.

Não me diga, Sr. Deputado, que a única intervenção de interesse político relevante que os senhores acharam para trazer ao PAOD foi esta.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Temos mais, mas corremos o risco de ficarem para amanhã!

**O Orador:** Depois, Sra. Deputada, há também aqui uma questão de postura e começa também por aí. V. Exa. assumiu uma postura relativamente a essa questão, que foi depressa e já! “Vamos embora, Sra. Secretária, vamos discutir a saúde!”

Só faltou foi voltar-se para a Sra. Secretária e dizer “Vá, vá, levantadinha, porque eu quero vê-la levantadinha e a falar!”. Só faltou isso.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** É para isso que está ali!

**O Orador:** Sra. Deputada, o que interessa aqui é a questão do conteúdo e o conteúdo vamos falar nele, mas amanhã e eu não receio que vamos falar dele.

Portanto, pela parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, este assunto, por hoje, está encerrado. Amanhã, cá estaremos para falar sobre as dívidas que V. Exa. quiser.

Muito obrigado.

**Deputado Clélio Meneses (PS):** Nunca deixe para amanhã o que pode fazer hoje!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Ninguém vos obriga a falar!

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Não é que não vos falte vontade!

**O Orador:** Os açorianos não estão nada interessados em que este assunto seja tratado amanhã, porque amanhã é que ele vem inscrito na ordem de trabalhos.

Os açorianos ficaram alarmados — pelo menos aqueles que votaram no PSD, aqueles que nos quiseram transmitir nos contactos que temos feitos — com as notícias vindas a “lume” aquando da assinatura do protocolo com a Associação Nacional de Farmácias, quando veio a “lume” a

informação de um valor tão elevado desta dívida. Porquê? Porque os açorianos pagam os seus impostos e sendo assim queriam beneficiar melhor dos serviços de saúde nos Açores. Tal não tem vindo a acontecer.

Aliás, na declaração feita pelo então Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, aquando da discussão do Plano a Médio Prazo e do Orçamento em 1997, disse o seguinte.

“Estou seguro que não vai ser possível reequilibrar financeiramente o Serviço Regional de Saúde em 1997.” Depois, acrescentou: “Será preciso um longo processo de reestruturação que só no médio prazo, poderá ser realizado”.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** O médio prazo!

**O Orador:** O médio prazo foram 4 anos. Foram os últimos 4 anos que passaram, de 1997-2000. De facto, não foi equilibrado, foi desequilibrado de uma forma abissal. De 1.7 milhões de contos de dívida administrativa em 1996, passou-se para 12 milhões de contos em 2000. Esta é a situação que os açorianos têm que saber.

Eles estão indignados perante isto, porque lêem, tomam conhecimento, contactam com os serviços, beneficiam desses serviços e são muitas vezes limitados a beneficiar dos mesmos, porque não tem havido capacidade de resposta desse sistema. Aliás, os documentos produzidos pelo próprio Governo, identificam nesse sentido.

Nós temos um documento na nossa mão, feito por médicos, não feito por nós, que aponta um conjunto de parâmetros que são perfeitamente deslizantes e inquietantes em relação ao Serviço Regional de Saúde.

É este o conjunto de preocupações que queremos aqui trazer e trazemo-las com seriedade. Não trazemos com o estilo de provocação, mas para que haja um debate muito sério, muito claro e muito honesto em relação a esta matéria.

Quando essas notícias da derrapagem financeira do sistema do Serviço Regional de Saúde, surgiram a “lume”, o Governo deveria ter tomado a posição de, publicamente anunciar, comunicar e informar de uma forma digna os açorianos, mas não o fez.

É por essa razão, em nome de muitos açorianos que estão inquietos em relação a isto e em nome de muitos profissionais de saúde, que nós entendemos trazer isto aqui.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** São bons economistas!

**O Orador:** Estamos disponíveis para o debate. Ninguém vos obriga a falar hoje.

Muito obrigado.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Estivemos juntos na conferência de líderes e lá foi combinado haver período de antes da ordem do dia hoje, amanhã não. Portanto, hoje há pontos e amanhã não há pontos no período de antes da ordem do dia. Quanto a isso estamos esclarecidos.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Eu já disse isso!

**A Oradora:** Não. Começou por dizer que haviam pontos hoje e pontos amanhã. Amanhã, não há pontos no período de antes da ordem do dia.

Período antes da ordem do dia é hoje, apenas hoje e nesses pontos estão os assuntos de interesse relevante.

Não me vai dizer que ao longo de toda a legislatura só vamos discutir a saúde e a sua dívida no próximo orçamento, quando discutirmos o orçamento de 2001 e depois quando discutirmos o orçamento de 2002, o orçamento de 2003 e o de 2004. Acha que sim? Acha que nunca mais se vai falar aqui de saúde?

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Vamos e começamos amanhã!

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sempre!

**A Oradora:** Nunca mais se vai falar aqui de dívida da saúde? Porquê? Essa questão só é relevante no período da ordem do dia em que se discute o orçamento e o plano? Realmente é muito elucidativo da sua parte este tipo de conclusões.

Sra. Secretária Regional, devo dizer-lhe que me entristece a forma como reage. Pensei que estivesse muito mais ao corrente das questões da saúde.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** E estou. Está aqui escrito!

**A Oradora:** Pensei que estivesse em situação de discutir as questões da saúde a qualquer momento que neste Parlamento se levantassem questões dessa natureza.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Quem parece não estar preparado são os senhores para amanhã!

**A Oradora:** Não há aqui dias para se discutir uma coisa e dias para se discutir outra.

Parece que há falta de elementos, parece que há falta de conhecimento e, sobretudo, há falta de explicações para uma dívida que cresceu de 1,7 para 12 milhões de contos, à qual se deve acrescer a dívida ao Serviço Nacional de Saúde que ainda não está aqui...

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Não deve. Está lá!

**A Oradora:** ... e, sobretudo, há necessidade e há falta de argumentos na forma de nos explicar como é que vai resolver esta questão. Isso é que é o mais importante e é essa a situação que aqui se verifica, o incómodo que se verifica na bancada do Governo e a forma “esquisita” como o Grupo Parlamentar, através do seu Presidente, tenta aqui encontrar uma justificação para não se debater um assunto de interesse relevante com pleno cabimento no período de antes da ordem do dia.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Não havendo mais inscrições sobre esta matéria, vamos passar à inscrição seguinte.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Olhe que corre o risco de passar para amanhã!

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Esta é para hoje. Eu sei escolher as matérias próprias!

**Vozes dos deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS)*

**Deputado João Cunha (PSD):** Parece que estamos na Câmara de Lisboa!

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As preocupações relativas à higiene e à salubridade públicas, embora sempre tenham sido uma preocupação dos responsáveis mais conscientes, hoje merecem uma atenção cada vez mais interessada por parte da sociedade.

Há muitos factores que têm contribuído exactamente para as preocupações cada vez maiores no sentido de se evitarem a disseminação das doenças infecto-contagiosas, antes procurando a sua prevenção.

Nos tempos que correm a encefalopatia espongiforme bovina quase tem feito esquecer outras afecções dos animais domésticos facilmente transmissíveis à espécie humana. Por isso mesmo e pelos prejuízos económicos que causam, continua a ser necessário um combate sério a diversas epizootias e é fundamental evitar-se e impedir a disseminação das doenças contagiosas.

É por isso mesmo que existe legislação específica no sentido de se procurar evitar a disseminação dessas doenças no domínio da higiene e sanidade animal; há regras que todos estão obrigados a cumprir e ao Estado compete não só cumprir, mas também fazer cumprir.

Normalmente a legislação é suficiente, mas mesmo que não o fosse, o Estado moralmente tem o dever de zelar pelo bom funcionamento da sociedade.

Vem tudo isto a propósito de ter sido divulgada a notícia que os resíduos dos bovinos abatidos em São Miguel, no matadouro local, são enviados para a lixeira municipal. Aliás, isto não se passa só em São Miguel, mas noutras Ilhas. As lixeiras, são depósitos de lixo, condenáveis, que não oferecem qualquer segurança que evite a contaminação que pode advir de produtos infectados aí depositados, para além da ilegalidade, em nosso entender, em que caem os produtores desses resíduos.

Por definição o matadouro é um estabelecimento industrial licenciado para executar abates de espécies animais destinadas ao consumo público ou à indústria; por isso mesmo há normas obrigatórias relativamente às descargas de águas residuais e dos resíduos provenientes dos matadouros.

A própria Região já produziu legislação sobre os resíduos de bovinos, ovinos e caprinos — Decreto Legislativo Regional n.º 12/99A, medidas de defesa da saúde pública animal no domínio das encefalopatias espongiformes e manda que “o enterramento dos animais deve ser efectuado a uma profundidade suficiente para impedir que os animais carnívoros cheguem aos cadáveres, ou detritos,

e num terreno apropriado, a fim de evitar a contaminação dos lençóis freáticos ou qualquer prejuízo para o ambiente”.

Ora, uma lixeira municipal nunca será um terreno apropriado para o enterramento desses resíduos; aliás, se dúvidas houvesse, elas ficariam esclarecidas pela análise do debate que mereceu nesta Assembleia o referido Decreto Legislativo Regional.

Também a Directiva do Conselho das Comunidades Europeias n.º 90/667/CEE legisla no mesmo sentido.

Tanto a legislação Comunitária, como a Regional, já citadas, exigem que os referidos produtos devem ser transportados em veículos cobertos, não permitindo quaisquer escorrimentos e serem facilmente laváveis e desinfectados. Por isso fiquei estupefacto quando no último domingo, um meu amigo das Flores, me disse que há poucos dias, na Ilha de São Jorge, se tinha cruzado com um veículo de caixa aberta, carregado de despojos de origem animal, escorrendo por tudo quanto era possível, deslocando-se na via pública; intrigado decidiu seguir o referido veículo e verificou que ele se dirigia para um aterro sanitário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a estas matérias é fundamental que o Governo Regional e os serviços que dele depende, sejam zelosos no cumprimento da legislação em vigor, porque assim o exige a saúde, a higiene e a salubridade públicas. Eticamente, também compete ao Governo Regional não esquecer os deveres que tem no sentido de tudo fazer para que não sejam postas em risco a saúde das populações e a dos animais domésticos.

Tenho dito.

**Voices do deputado da bancada do PCP e de alguns deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Deputado João Cunha (PSD):** E fica para amanhã! Mudou de Secretário e continua para amanhã!

**Deputado Mark Marques (PSD):** Está a ver como eu tinha razão!

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

**Deputado José San-Bento (PS):** Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sras. e Srs. Deputados Regionais, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Actualmente uma das questões que mais tem merecido a atenção dos estudiosos de ciências sociais diz respeito ao modelo de referência, em termos de valores, das sociedades modernas.

Parece ser consensual que as sociedades ocidentais transitam de uma matriz identitária de tipo materialista — onde se impõem preocupações mais ao nível da sobrevivência e da satisfação de necessidades básicas, como acontece hoje na maioria dos países do hemisfério Sul — para um modelo pós-materialista, onde o enfoque é posto na qualidade de vida, na autonomia individual, na expressão própria e nas preocupações ambientais. Temas que têm sido incorporados, de forma mais notória, nas revisões e actualizações programáticas das formações políticas de esquerda.

Em particular pode-se considerar que hoje, sobretudo na Europa, a alimentação, a qualidade dos produtos e a fiabilidade das cadeias alimentares são preocupações fulcrais para o comum dos cidadãos. Esse receio resulta, em grande parte, da opinião publicada que, involuntariamente pensamos nós, minou a confiança dos consumidores em relação a alguns produtos alimentares.

Nos Açores, apesar de alguns sinais sentidos que provocaram uma reacção alarmista, pode-se considerar que a situação tem sido controlada pelas entidades responsáveis de uma forma corajosa e radical — como no caso da BSE e agora da febre aftosa —, que muito contribuiu para contrariar algumas adversidades surgidas que nunca foram escamoteadas pelos seus responsáveis políticos.

Consideramos mesmo que da parte desses responsáveis do sector a condução foi notável, mas cabe hoje aqui uma reflexão de algumas preocupações correlacionadas com o tema.

Apesar de todos os esforços prevalece, em nosso entender, uma questão de fundo relacionada com a génese destes problemas: a P.A.C.

A Política Agrícola Comum foi um factor estruturante na consolidação do projecto comunitário. Desempenhou um papel essencial no pós-guerra fazendo face a uma situação de grande carência alimentar. Foi aliás esse o seu paradigma inicial e que ainda se mantém: suprir as carências alimentares da Europa e ao mesmo tempo fixar populações no desenvolvimento de zonas rurais.



Para tal a PAC foi concebida com uma enorme componente subsidiária, para manter preços elevados aos agricultores, como estímulo de produção, e com uma forte incidência restritiva de importações extra comunitárias.

Como se torna óbvio, os pressupostos iniciais — com cerca de 50 anos — nada têm a ver com as necessidades e exigências actuais. Desde que a PAC foi concebida até aos nossos dias, apesar das incríveis mudanças ocorridas, a sua filosofia política de base manteve-se. E como resultado hoje o principal problema do sector é o excesso de produção, conforme reconhecem os agricultores e as suas associações.

Os subsídios comunitários no âmbito da PAC são concedidos, como se sabe, em função da dimensão da exploração agrícola — o que prejudica os Açores — e da quantidade produzida, criando profundas injustiças, contribuindo para um risco crescente da qualidade e segurança alimentar e fomentando muitas vezes um aumento desnecessário das agressões ambientais.

Para se ter a noção do que foi a execução dessa política agrícola, basta referir, no que se torna lapidar, que desde o início da sua entrada em vigor, até hoje, a população agrícola na Europa diminuiu nove vezes e a produção aumentou oito.

Se o objectivo da PAC continua a ser fomentar a produção desenfreada num sector que utiliza a natureza como fonte de produção, a manutenção desse objectivo exigirá que as instituições se responsabilizem politicamente: pelos excedentes crescentes na produção; pela continuação da deterioração da cadeia alimentar; pelo aumento desnecessário e irresponsável das agressões ambientais; e, seguramente, por uma população activa não superior aos 2% ligada ao sector.

Os regimes de quotas com o objectivo de travar o excesso da produção, como acontece, por exemplo, no leite — como nós tão bem conhecemos nos Açores — e os subsídios, em larga escala, nas armazenagens para aliviar o excesso de oferta, como acontece com a carne, não são eficazes do ponto de vista ambiental, para além de estarem a aumentar a irracionalidade do modelo em vigor.

O modelo de produção induzido pela PAC bem como a crescente desregulamentação dos Estados criou um monstro que põe cada vez mais em risco a saúde pública, o bem-estar animal e o meio ambiente.

O caso das vacas loucas representa apenas o caso mais gritante, que resulta da lógica capitalista mais pura e dura que na maximização dos lucros transformou herbívoros em carnívoros. Confundindo a actividade agrícola com a actividade industrial, cujo lema é produzir o máximo com o mínimo de custo, ignorando assim que a agricultura produz à custa da utilização da natureza, que é um património colectivo, do qual depende a sobrevivência de todos.

Em Portugal, bem como nos Açores, é justo referi-lo, já foram tomadas medidas radicais para evitar a proliferação de diversas degenerescências agro-alimentares. Mas consideramos que a preocupação com a qualidade da nossa produção agrícola tem que continuar a ser uma prioridade.

Numa região que, quer economicamente quer gastronomicamente, depende fortemente da sua agro-pecuária e que escolheu conscientemente, e a nosso ver bem, um novo eixo de desenvolvimento assente no turismo, que se vende essencialmente pela nossa singularidade natural, não se poderá nunca descurar a preocupação com a salvaguarda ambiental.

Nos Açores devemos criar uma evolução sustentada do sector assente — mesmo que não formalizado — num *pacto de confiança* entre agricultores, consumidores e ambientalistas.

Devemos evitar que se crie na região — como acontece actualmente noutras regiões da Europa — um modelo de produção que para acelerar a produtividade utiliza, clandestinamente e de forma crescente, hormonas altamente cancerígenas; que intensifica a utilização de antibióticos como única forma de garantir a sobrevivência da elevada concentração de animais na pecuária intensiva, com forte incidência na saúde pública; que recorre a organismos geneticamente modificados, muitos deles, sem o prévio conhecimento do seu efeito nas pessoas; e que utiliza descontroladamente pesticidas com um forte impacto negativo na saúde.

É nossa responsabilidade preservar a imagem, que neste momento os Açores ainda possuem, imune ao descrédito crescente da cadeia agro-alimentar Europeia.

A qualidade, a segurança alimentar e a preservação dos recursos naturais estão muito ligadas às práticas agrícolas utilizadas na produção. É essencial reter essa noção na elaboração de novas políticas para o sector. Que têm, obrigatoriamente de salvaguardar o rendimento do agricultor, mas

que devem desincentivar a utilização maciça de fertilizantes, pesticidas, herbicidas e antibióticos, que melhoram a produção mas não compensam os prejuízos colectivos de que todos somos vítimas. Embora a actividade agro-pecuária nos Açores esteja enquadrada pela política agrícola comum é nossa responsabilidade defender uma agricultura submetida à utilização dos recursos naturais baseada em fortes critérios ambientais.

O redireccionamento de subsídios, a considerar numa necessária reforma da PAC, deveria centrar-se na qualidade e segurança alimentar. Ou seja a nova exigência deve ser qualitativa e não quantitativa como acontece hoje e com os resultados que são do conhecimento geral — no caso dos Açores a solução pode passar pela inclusão de uma cláusula ambiental na actual revisão do POSEIMA.

Mesmo mantendo uma actividade enquadrada por uma política agrícola que não foi concebida pelos Açores, mas à qual aderimos e ratificamos, é possível, e é esse desafio que o Governo Regional cada vez mais tem que desenvolver, canalizar subsídios visando um maior fomento da qualidade e da segurança alimentar, preservando, ao mesmo tempo, os recursos naturais e o nosso ambiente em geral. Isso sem prejuízo de um ainda considerável montante de subsídios previstos num plano estrutural e não directamente na vertente qualitativa.

Só assim é que se poderá anular algumas novas injustiças que decorrem do modelo actual, que se assume também cada vez mais com dois submodelos de produção agrícola: um, para os ricos e informados, que estão a passar crescentemente para o consumo do modelo de produção biológica; e outro para os mais carenciados e desinformados, que consomem o modelo de produção fomentado pela política actual imposta pela comunidade.

Cabe ainda, nesta intervenção, uma referência, numa análise mais circunscrita à situação regional, à forma como tem sido conduzido o programa de abate de efectivos bovinos com mais de trinta meses no âmbito do combate à BSE.

É do conhecimento público que o primeiro laboratório de despistagem da BSE já está em pleno funcionamento em S. Miguel e que brevemente outros três serão adoptados: um na Ilha das Flores, outro na Ilha Terceira e mais um numa das ilhas do triângulo.

Conjuntamente com um número significativo de iniciativas que visam a prevenção do contágio de febre aftosa pensamos que estão em vigor medidas fundamentais para a salvaguarda da actividade agro-pecuária nos Açores.

Esse diversificado conjunto de medidas, às quais se deve ainda acrescentar a maior intervenção dos serviços regionais de inspecção, e a curto prazo a conclusão do processo de certificação da carne açoriana, permitirá assegurar a qualidade e a segurança alimentar nos derivados da agro-pecuária regional, repondo assim definitivamente, em nosso entender, a confiança na principal subcadeia alimentar que consumimos na região.

Mas na actualidade, todavia, há um aspecto, muito concreto, que nos preocupa particularmente e para o qual consideramos necessária uma correcção da parte do Governo Regional: refiro-me ao depósito de vísceras nas lixeiras da região.

A este propósito parece-nos oportuno perguntar o seguinte ao Sr. Secretário Regional da Agricultura: o Governo Regional continuará a depositar vísceras em lixeiras? — esse procedimento não nos parece a solução ideal. Quando é que estará a região em condições de incinerar quer as carcaças dos animais quer as vísceras resultantes dos abates referidos? Não equaciona o Governo a possibilidade de exportação das mesmas para o continente português? Quais são, se as houver, em termos genéricos, as outras medidas que o executivo regional pensa adoptar no âmbito do problema que agora referimos?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Juventude Socialista têm consciência de que o Governo Regional está a trabalhar em muitas frentes na resolução dos principais problemas estruturais e qualitativos da nossa agricultura e pecuária. Já diversas vezes e publicamente manifestamos o nosso apoio a esse esforço. Mas o caso concreto de depósito de vísceras animais na lixeira de Ponta Delgada não nos parece o mais correcto, mesmo sendo legal.

Essa reserva que hoje manifestamos, é coerente com outras preocupações que já tínhamos manifestado e que resulta, precisamente, de um conhecimento rigoroso dos défices de

funcionamento da lixeira de Ponta Delgada, para os quais, aliás, a Câmara Municipal do concelho em causa também tem a sua grande parte de responsabilidades.  
Disse.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, peço a palavra para me congratular pelo facto do Sr. Deputado do Partido Socialista ter trazido aqui o problema do depósito de vísceras em lixeiras.

Em segundo lugar, para afirmar categoricamente que isto é uma ilegalidade cometida pelos serviços da Administração Regional, totalmente ilegal contra legislação aqui aprovada, contra legislação comunitária e contra legislação nacional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, uma enquadração genérica do que estamos a falar e refiro-me nomeadamente aos bovinos, ao abate dos mesmos e ao Programa Comunitário 2777, de 2000.

Gostaria de recordar aos Srs. Deputados, caso estejam esquecidos, que o caso da BSE nos Açores, se resumiu a um vaca alemã importada para os Açores. Foi o único caso detectado.

Em qualquer país da Europa esta situação concreta configura uma situação de não existência de BSE nesta Região.

É preciso ter cautela quando afirmamos, é preciso ter cautela quando temos algum discurso, mesmo que interno, mesmo nesta Casa — e aqui toda a verdade tem que ser dita — porque essa doença não existe nos Açores. Esta é a primeira questão a ter em consideração.

Portanto, isto reduz o problema quase à sua insignificância, na medida em que a questão da BSE não é um problema de saúde pública para os Açores.

Tivemos um caso de uma vaca alemã importada.

Não abatemos nenhum animal bovino nos Açores que fosse coabitante do caso da BSE.

De resto, como sabem, a legislação considera coabitantes daquele animal alemão, os animais que estão na Alemanha e não nos Açores.

Aquilo que se diz em Portugal da aplicação do Regulamento 2777, da aplicação desse Regulamento na Alemanha, da aplicação desse Regulamento em França, não se aplica aos Açores em termos genéricos. Estamos a falar de situações radicalmente diferentes. Este é o primeiro enquadramento para que se situem as situações no plano concreto e real.

Segunda questão:

Obviamente que o Governo Regional dos Açores pôs em prática também esse mesmo Regulamento. Porquê? Primeiro, porque era obrigatório. Segundo, porque beneficiava altamente os agricultores com dinheiro financiado pela Comunidade e pelo Estado Membro e não pela Região.

Passemos à questão da incineração e do enterramento.

Desafiei o Sr. Deputado Paulo Valadão, pela Comunicação Social e faço aqui, para dizer qual o artigo da lei que nós estamos a violar?

Naturalmente que me desculpará se disser que o caso de S. Jorge, que eu desconheço — se vai referir que é esse — se foi descoberto, devia ser coberto.

Se é a isso que se está a referir, a um caso concreto de uma situação que eu não conhecia, a não ser agora por seu intermédio, porque um amigo seu lhe revelou que isso tinha acontecido em S. Jorge, eu desconheço.

Os casos que têm vindo a ser hábito relatar e que os Srs. Deputados têm trazido a este Parlamento, são os factos relativos à comunicação social. Esses é que têm sido os factos políticos que os senhores têm trazido e relativamente aos factos relatados para essa circunstância pela comunicação social, isto é, o caso de Ponta Delgada, como foi bem visível pela televisão, o transporte é feito em camião fechado, ou seja, cumprindo rigorosamente aquilo que está estabelecido na lei.

Continuo a desafiar quem quer que seja, a dizer que esta situação configura uma situação de ilegalidade.

Quando me conseguirem dizer qual o artigo que estamos a violar, com certeza que havemos de trocar impressões e de chegar a um acordo.

Questionar se este Governo concorda, ou se acha que é o tratamento mais adequado, vamos aos factos e aos números concretos.

Nós temos nos Açores para abater, abrangidos por esse Programa Comunitário, 9669 cabeças de bovinos. Dessas 9669 cabeça de bovinos, foram abatidas 9147 até a este momento, o que corresponde a 94,6% do efectivo arrolado para abate.

Desses 9147 que foram abatidos, 5000 carcaças, depois de abatidas, já foram exportadas para o Continente, ou seja, em contentores refrigerados, conseguimos extrair da Região, em virtude de sermos ilhas e de nos faltar a capacidade de armazenamento adequado destas carcaças, 5000 que já seguiram para o Continente.

Dos animais que referi, os tais 9669, 2162 foram exportados vivos. De um total de 9669, 7162 tem um destino adequado, o Continente, e serão tratados fora da Região.

Resta-nos 1985 cabeças de gado e é esse o problema dos Açores.

**Presidente:** Sr. Secretário Regional, chamo a sua atenção para o tempo.

**O Orador:** O problema é, de facto, o tempo. Tenho imensa pena, mas vou concluir dizendo que, naturalmente, o que vai acontecer, é que passaremos a incinerar as vísceras e a encontrar uma solução adequada para as carcaças.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

V. Exa. está, concretamente, a não respeitar e a violar o Decreto Legislativo Regional nº 12/99/A, aprovado por esta Assembleia, no seu nº 2 do artigo 3º que diz que é obrigado o enterramento das vísceras.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** É o que está a ser feito!

**O Orador:** V. Exa. está a violar — muito antes das preocupações da BSE — legislação comunitária, concretamente, a Directiva do Conselho 90/667/CEE, publicada no Jornal das Comunidades de 27/12/90, que diz que as matérias de baixo risco, que é o caso e não têm nada a ver com a BSE, devem ser transformadas em instalação de transformação ou por enterramento, em conformidade com o nº 2 do artigo 3º.

O nº 2 do artigo 3º diz que “o enterramento deve ser efectuado em profundidade suficiente para impedir que os animais carnívoros cheguem aos cadáveres ou detritos, no terreno apropriado.”

Em nosso entender, salvo melhor opinião, uma lixeira não é um terreno apropriado para fazer o enterramento. As características das lixeiras não são locais para enterramento, mas sim locais para amontoamento de lixo.

V. Exa. está contradizendo e violando a legislação aprovada nesta Assembleia e aprovada pela própria Comunidade Europeia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros.

**Deputado Luís Medeiros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria gostaria apenas de referir que julgo que a legislação que foi feita nesta Assembleia, concretamente o Decreto Legislativo Regional nº 12/99/A, foi feita num determinado contexto e tinha a ver com o embargo, imposto a Portugal para exportação das carnes, aquando do aparecimento dos casos de BSE no Continente, e onde a Região ficou fora.

Foram estabelecidas regras que foram aceites pelas missões que nos visitaram da Comunidade Económica Europeia.

Eu não vou repetir o que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, que já invocou alguns dos artigos desta legislação que, eventualmente, não estão a ser cumpridos, mas a verdade é que esta é uma questão que faz confusão às pessoas, porque o abate dos bovinos com mais de 30 meses, a obrigatoriedade da destruição das carcaças dos mesmos, é posterior à elaboração e aprovação desse decreto legislativo regional.

O próprio Regulamento Comunitário 2777, de 2000, diz que os Estados-Membros cumprirão com vista ao respectivo abate e destruição integral.

Como eu dizia há pouco, isto faz confusão. Por que é que carcaças não-de ser destruídas integralmente por incineração e as vísceras, que eventualmente são os detritos de maior risco, são transportadas para uma lixeira?

Compreendo perfeitamente que é extraordinariamente difícil congelar vísceras, transportá-las para o Continente e incinerá-las, mas julgo que seria muito mais sensato dar-lhes um tratamento específico.

Eu estou de acordo com o Sr. Deputado Paulo Valadão quando diz que a lixeira não é o sítio mais apropriado para se depositarem esses materiais. Deviam ser escolhidos terrenos onde se fizessem valas com a profundidade necessária, para que esses detritos fossem depositados de acordo com as regras impostas na legislação.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Claro!

**O Orador:** Assim, estaria tudo bem, até porque no caso particular do Matadouro de Ponta Delgada, essas vísceras são transportadas conjuntamente com o restante abate e até mesmo com as do abate de aves. É um camião de caixa hermética que chega lá, vasculha todos estes materiais conjuntamente.

Na minha opinião, Sr. Secretário Regional, não se está a cumprir, pelo menos nesse particular, aquilo que dispõe a legislação feita por esta Assembleia Legislativa Regional.

Muito obrigado.

**Deputados Mark Marques e Bento Barcelos (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas. Dispõe de 3 minutos e pode usar da palavra durante 3 minutos as vezes que entender.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Façam os senhores mais perguntas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Meus caros amigos, o Governo não tem competência sobre matéria, que diz respeito às Câmaras Municipais, que tenha a ver com o tratamento de resíduos sólidos urbanos e industriais, nesse caso orgânicos que são para aterro.

A legislação citada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão tem a ver com o enterramento. Nesses casos faz-se um processo de desnaturalização das vísceras, com os produtos químicos adequados para cumprimento daquilo que estamos obrigados.

Depois, quando se chega lá, é despejado, como vimos na televisão, e é enterrado com uma catrapilha que está na lixeira e que faz o processo de enterramento.

Quanto à legislação comunitária, nenhum dos senhores acertou, por acaso, na legislação que está em vigor sobre essa matéria. É a Decisão Comunitária nº 418/2000, que prevê precisamente a situação concreta, é feita para a BSE e é disso que estamos a tratar.

Primeiro, ela exceptua os Açores e mantém Portugal, o Reino Unido e outros países relativamente a alguns materiais de risco e diz que os outros podem ser enterrados. É isso que se está a fazer e é isso que este Governo está a fazer. Portanto, estamos a cumprir a lei, mas isso não é suficiente para nós.

Nós temos consciência disso e eu já o assumi publicamente. Disse que era incongruente mandar para aterros materiais de risco, e guardar muito bem guardadas as carcaças. O que acontece é que estamos no domínio da aplicação de duas legislações diversas, que estatuem comportamentos diversos para duas situações distintas.

Nós estamos a cumprir para um caso a decisão 418, para outro caso cumprimos o Regulamento 2777. Porquê? Porque se não fizermos isso às carcaças, os lavradores não recebem o apoio que está no Regulamento 2777. Portanto, temos que tratar as carcaças com aquele cuidado, porque é o que está no regulamento.

Quando tivermos em funcionamento, porque já está em ensaios e este mês de Abril estará em funcionamento a incineradora do Matadouro de Ponta Delgada, os materiais de risco irão para lá.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Nós não referimos o dever que o Governo tem de fazer o enterramento das vísceras em função da existência ou não da BSE. Nós temos consciência e sabemos que o problema não é a existência ou não da BSE, porque ela não existe nos Açores. Em relação a essa matéria não temos dúvidas.

O problema põe-se é em relação ao fim que devem ter os lixos orgânicos industriais e aí é que Vs. Exas. não estão a cumprir e não estão a cumprir a legislação comunitária em vigor. Cumprem concretamente a Directiva que já foi citada da Comissão, que obriga ao enterramento de todos os materiais orgânicos provenientes dos matadouros.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** É o que se está a fazer!

**O Orador:** V. Exa. está a desrespeitar a legislação aqui aprovada.

Aliás, custa-me dizê-lo — porque não é a mim que me compete, é a V. Exa. porque tem o dever de fazer uma boa interpretação das leis — mas uma das fontes da interpretação das leis aprovadas em Parlamento, é a discussão que é feita no Parlamento.

Na discussão que foi feita na Assembleia sobre essa matéria, ficou claro que — e volto a citar para ficar novamente registado aquilo que foi dito, e não foi dito por mim, foi dito por um deputado da vossa bancada, e escolho essa intervenção propositadamente:

“O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que tem todo o cabimento a alteração proposta pelo Partido Comunista Português (trata-se da proposta de enterramento), até porque em algumas ilhas poderão existir dificuldades em encontrar aterro sanitário. Por esse motivo, esta será a única forma que se tem para ultrapassar este problema.

Parece-nos ainda que, quer os produtos contaminados, que felizmente não foram encontrados na Região, quer os demais produtos, que já citámos, que poderão fazer a transmissão de doenças, deverão ser destruídos e enterrados”.

A discussão que aqui tivemos há dois anos, proveniente inclusivamente da bancada do Partido Socialista, indicava que nos locais onde não houvesse aterros sanitários era necessário que a própria estrutura industrial fizesse o enterramento.

Neste momento, não me diga, Sr. Secretário, que quando deixar de existir a lixeira das Murtas, com o aterro sanitário de São Miguel, a situação fica resolvida. Fica resolvida numa ilha e isto passa-se em várias ilhas.

Eu citei o problema de São Jorge que ainda é mais caricato e pior.

Quando o senhor fala na BSE não me preocupa, mas preocupa-me a brucelose. Fico preocupado quando ouço dizer que numa ilha onde ainda há brucelose, uma carrinha de caixa aberta, cheia de restos de animais, despojos vindos de abates, atravessa uma estrada, transita na mesma e vá despejando tudo aquilo que é possível de imaginar. Isso preocupa-me.

A brucelose preocupa-me como muitas outras afecções que podem estar a ser dessiminadas pelos serviços oficiais.

Por isso mesmo, entendo que esta matéria deve ser vista com muita atenção e com muita preocupação e não é de ânimo leve que se diz pura e simplesmente que estamos a cumprir a lei.

Eu continuo na minha: não estão a cumprir a lei e que se confira aquilo que foi aqui discutido quando esta matéria foi aprovada.

**Deputados José Decq Mota (PCP) e Joaquim Machado (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Vejo que afinal estamos contidos na definição da palavra enterramento. Para o Sr. Deputado Paulo Valadão significa fazer uma cova não sei de quantos metros de profundidade porque a lei não diz se deve ser de 1 metros, 30 centímetros ou 10 metros. Para mim enterramento significa pôr terra em cima. É aqui que estamos a divergir.

Portanto, já reduzimos isto à sua verdadeira insignificância, a definição de enterramento.

Fique o Sr. Deputado a saber que as instruções dadas a todos os matadouros são no sentido de cumprirem a lei, como de resto não podia ser o contrário. Todos os matadouros devem proceder ao enterramento dos materiais de risco.

Em Ponta Delgada, que é o caso publicado nas notícias, e é essa a vossa fonte de preocupação, existe um catrapilha a enterrar os materiais de risco que são previamente desnaturados. Nas outras ilhas, queira V. Exa. participar os factos que procederemos em conformidade com aquilo que diz a lei.

As instruções são para proceder ao enterramento. Nos casos onde não forem enterrados, estão a proceder contra a lei, por isso serão tomadas as providências necessárias para essa circunstância.

**Presidente:** Sr. Deputado, faça lembrar que o Partido Comunista Português já esgotou o seu tempo no Período de Antes da Ordem do Dia.

Pretende pedir prorrogação.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sim, Sr. Presidente.

**Presidente:** Está concedida.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria entrar neste debate numa forma muito simples e sublinhando alguns aspectos que me parecem fundamentais: um em relação à matéria em discussão e outro de natureza política.

Em relação ao primeiro aspecto, e apoiando integral e totalmente tudo aquilo que o Deputado Paulo Valadão aqui colocou, gostaria de chamar a atenção do Sr. Secretário Regional para o facto de que a maior parte das lixeiras a céu aberto, que existem nesta Região, não têm quaisquer condições para fazer, ou por cobertura ou por escavação, qualquer enterramento destes materiais, destes detritos.

É preciso conhecer a realidade para se concluir sem margem para dúvidas que é essa a situação.

Quando há dois anos o Deputado Paulo Valadão do Partido Comunista Português e o então Deputado Hélio Valadão, do Partido Socialista, debateram este assunto em conjunto no sentido de consagrar a questão das valas, estavam a agir tendo conhecimento da realidade de muitas ilhas da Região nesta matéria.

Em relação à outra observação muito breve de natureza política, vai no sentido de que foi muito bom que este debate se tenha realizado, mas não quero deixar de anotar que não foi bom que o Sr. Secretário Regional só à segunda, e só depois de um deputado que apoia a maioria ter falado neste assunto, é que tivesse vindo a debate. Foi pena que não tivesse vindo à primeira.

Muito obrigado.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** O que é que interessa, o debate ou a forma?

**Deputado Mark Marques (PSD):** Cada um dá das coisas a dimensão que tem!

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de esclarecimento, vamos passar à intervenção seguinte.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Completaram-se sábado 50 anos sobre a inauguração do Teatro Micaelense, um dos ex-libris da cidade de Ponta Delgada.

A 31 de Março de 1951 tornava-se realidade o sonho arrojado de micaelenses empreendedores e amantes da cultura, que não cederam às contrariedades do destino e às dificuldades económicas e logísticas dos últimos anos da 2ª Grande Guerra.

O lugar da antiga igreja e depois aquartelamento militar de S. João dava lugar a um amplo e moderno espaço para espectáculos, cujo palco foi pisado por figuras destacadas do teatro nacional e da cena musical portuguesa e internacional.

A boca de cena do Teatro Micaelense também se abriu para dar a conhecer centenas de artistas amadores açorianos, numa viva expressão da genuinidade da nossa cultura. E na sua tela as imagens projectadas abriram janelas do mundo que ficava para lá do mar e do horizonte da ilha.

A chegada da televisão, em meados de 70, e a crise do cinema, dos anos 80, acabaram sendo fatais para a mais nobre sala de espectáculos dos Açores. A sua sobrevivência tornou-se impossível fora do quadro da intervenção das entidades públicas.

Projectos e promessas não faltaram. Destinaram-lhe a função de Centro Cultural e de Congressos, mas definha-se sem congressistas e artistas.

PROMETER e NÃO FAZER é o melhor estilo da governação socialista.

Na Legislatura anterior o Governo Regional destinou cerca de 200 mil contos para a transformação do Teatro Micaelense em Centro Cultural e de Congressos. De 1997 a 1999 dispendeu apenas 5.680 contos. O caso mais paradigmático foi o do ano de 1998, não gastando, então, um só escudo dos 80 mil contos previstos.

Para o PSD, a adaptação do imóvel deve respeitar a sua traça original, sem prejudicar a funcionalidade que lhe está destinada, e tudo isso ser objecto de um amplo debate público.

Infelizmente, para os açorianos e em particular para a cidade de Ponta Delgada, antes de 2004 o Teatro Micaelense nunca será o Centro Cultural e de Congressos que Ponta Delgada exige e merece.

Nada dura com esta cultura! O Teatro Micaelense merecia mais e melhor por ocasião do seu cinquentenário.

Pior sorte, ainda, parece ter o Recolhimento de Santa Bárbara, nas proximidades daquele teatro. O estado muito avançado de degradação daquele multi-secular imóvel não demoveu a indiferença dos responsáveis da cultura ao longo dos últimos quatro anos. Nem tão pouco a ameaça de ruir, com imprevisíveis consequências patrimoniais e de danos físicos para quem ali transitar, arrepiou a irresponsabilidade da governança.

O primeiro Plano da responsabilidade do PS, em 1997, já anunciava a “conclusão do projecto e execução da obra de restauro e adaptação do imóvel a extensão cultural do Museu Carlos Machado”. No ano seguinte, em 98, o Plano era mais determinante: “lançamento do concurso para adjudicação da empreitada, consignação da obra e arranque dos trabalhos...”. Em 1999 o discurso oficial simulava que o empreendimento ia em frente, só falando da “adjudicação da empreitada e início das obras de recuperação e adaptação a novas funções”, ficando a dúvida se estas já não eram as de extensão cultural do Museu. Decorridos mais 365, ainda assim, o tempo não foi suficiente para proceder ao arranque dos trabalhos, voltando o Governo Regional do PS, com o mesmo dislate, a prometer a adjudicação da empreitada e início das obras.

Tantas foram as promessas e a cera que a dita Santa desconfiou. Afinal, o concurso nunca foi lançado, a empreitada nunca foi adjudicada, nem sequer o projecto foi pago, coisa que o Governo quer fazer com os 20 mil contos inscritos no Plano de 2001. De duas uma: ou o projecto nunca foi elaborado, ou se foi, no já longínquo ano de 1997, o Governo nunca pagou o que lhe era devido. Aqui para nós isso tem um nome, que eu bem quero evitar de chamar,...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Não chame, porque pode estar a chamar a si próprio!

**O Orador:** ... porque entendo que um Governo, mesmo como este, tem de ser uma pessoa de bem. Nada dura com esta cultura. Venha daí uma trovada para ver se o Governo se lembre de Santa Bárbara.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria apenas de prestar um breve esclarecimento sobre o Teatro Micaelense.

O Teatro Micaelense já se encontra degradado já há muitos anos e foi este Governo que teve o privilégio e a honra de abraçar esta causa de defesa do património arquitectónico destas ilhas, daquela cidade de Ponta Delgada e fez, como é do conhecimento público, a entrada do capital na CINAÇOR e isso, como é do conhecimento público, exigia a separação da CINAÇOR a duas sociedades (o Teatro Micaelense e o Coliseu), ficando o Governo Regional apenas pelo Teatro Micaelense.

Essa situação está a acontecer e ainda não está totalmente resolvida. Está a ser processada, mas isso não significa que esta sociedade em que o Governo Regional só tem um terço das quotas, já não esteja a trabalhar num estudo prévio e no programa preliminar do estudo prévio da remodelação, melhoria e reapetrechamento do Teatro Micaelense, de forma a transformá-lo num centro cultural e de congressos.

Os senhores governaram durante 20 anos e não fizeram nada.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Não fizeram nada! Encontraram a porta fechada?

**O Orador:** Em 98 tivemos o sismo e por isso tivemos que tomar opções e isso é importante perceber.



As nossas taxas de execução este ano e na última legislatura são invejáveis. São muito superiores às vossas.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Financeira! Física são muito mal!

**O Orador:** Há prioridades. Nós sabemos que a cultura é uma prioridade, mas quando sabemos que há pessoas sem casa, que há cheias, evidentemente essas são as nossas primeiras prioridades.

De qualquer forma, é um processo que vai ser concluído nesta legislatura.

Muito obrigado.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** De forma desorçamentada, não é?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Secretário Regional da Economia, apesar de alguma tentativa de dissimular aquilo que é uma responsabilidade do seu Governo Regional (do anterior e deste), e, no fundo, do Partido Socialista nada ter feito embora, sucessivamente, prometido, não desmentiu uma só das minhas palavras sobre aquilo que é o projecto do Governo Regional para a transformação do Teatro Micaelense num centro cultural e de congressos.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Nós vamos inaugurar, enquanto que os senhores não fizeram nada!

**O Orador:** De facto, Sr. Secretário Regional, V. Exa. está na política ao tempo que está e neste contexto podemos desculpar alguns lapsos, mas eles só são desculpáveis quando tiver a modéstia suficiente para não produzir afirmações que não correspondam à verdade...

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Fizeram alguma coisa?

**O Orador:** ... nomeadamente que no Teatro Micaelense nunca se fez nada, procurando insinuar que o Governo Regional nunca fez nada ali.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** O que é que o seu Governo Regional fez?

**O Orador:** Saiba, Sr. Secretário, que essa observação não corresponde à verdade, desde logo, porque se trata de uma empresa privada.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Esse problema também se põe agora!

**O Orador:** Mas mesmo assim, o Sr. Secretário faltou novamente à verdade.

Basta lembrar-lhe que no ano de 1989...

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Basta tirar uma fotografia!

**O Orador:** ... 7 anos antes dos senhores entrarem para o Governo, foram feitas lá as obras necessárias para que ali se realizasse, com grande gosto e honra dos açorianos, com grande dignidade, as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, presididas pelo Presidente Mário Soares.

Relativamente às opções, Sr. Secretário, também é mentira que o sismo tenha levado a fazer opções que inviabilizaram, nomeadamente a realização dos compromissos que os senhores haviam feito relativamente ao Teatro Micaelense. Posso-lhe explicar muito facilmente e demonstrá-lo.

Em Maio de 1997, quando os senhores fizeram aprovar aqui o Plano para esse mesmo ano, 13 meses antes do fatídico acontecimento de Julho de 98, o senhor inscrevia no Plano 5 mil contos e comprometia-se a fazer a elaboração do projecto. Não gastou nada.

Em 98, voltou a inscrever 80 mil contos e passados os primeiros seis meses — admitamos que fez a opção em Julho, depois do sismo — o senhor não fez nada, porque nesse ano gastou zero.

Portanto, o sismo tem sido motivo para os senhores justificarem muita coisa que no fundo são compromissos que assumiram e não cumpriram.

O que é prometido, nem sempre é devido.

Mas o dinheiro não dá para tudo, Sr. Secretário. É evidente que não dá, mas é preciso fazer opções, fazer melhores opções do que aquelas que os senhores têm feito, porque para assessores de imprensa dos vossos gabinetes não falta dinheiro.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Pelo amor de Deus, logo o senhor!

**O Orador:** Para pagar fotografias e outras coisas não falta dinheiro.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que terminasse, porque o seu tempo já esgotou.

**O Orador:** Eu já termino, Sr. Presidente.

Para pagar programas de televisão, não falta dinheiro.

Falta é para o que é essencial, é para aquilo que os senhores prometem.

De facto, não desmentiu nada do que eu disse.

Antes de 2004, o Teatro Micaelense, infelizmente, para Ponta Delgada, não será um centro cultural e de congressos que os senhores vêm prometendo desde 97.

**Presidente:** Não havendo mais esclarecimentos sobre esta matéria, vamos fazer um intervalo de 25 minutos, recomeçando às 18 horas.

*(Eram 17 horas e 35 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradeço que reocupem os vossos lugares, para retomarmos os nossos trabalhos.

*(Eram 18 horas e 15 minutos)*

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Todos por certo reconhecemos que o arquipélago dos Açores possui um património natural único, quer no que concerne à fauna e à flora, quer em termos geológicos e paisagísticos.

Todos temos também consciência da extrema fragilidade dos ecossistemas e da vulnerabilidade dos recursos geológicos e pedológicos das nossas ilhas, donde resulta a imperiosa necessidade de assegurar a gestão racional e sustentável dos recursos naturais e de promover a defesa e protecção da paisagem, entendida como um bem cultural e social, de primordial importância para o desenvolvimento económico da Região.

Não podemos, portanto, ficar indiferentes aos inúmeros e persistentes atentados ao ambiente que se vão sucedendo um pouco por toda a parte, nestas nove ilhas, cometidos em nome de um pretenso progresso e desenvolvimento que mais não faz do que delapidar o nosso património natural — quiçá o recurso económico mais valioso que a Região possui.

Os exemplos são inúmeros e todos igualmente motivos de preocupação.

Neste momento, porém, vamo-nos ater apenas à problemática da extracção de inertes e abordar de modo particular aquilo que, nesta matéria, tem vindo a acontecer na ilha das Flores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Lagoas, cascatas, escarpas e falésias, montes e vales matizados por uma multiplicidade de tons de verde entrecruzados pelo azul das hortênsias, recantos paradisíacos em que o tempo parece ter parado, permitindo desfrutar paisagens deslumbrantes, fazem com que a ilha das Flores seja apelidada de Suíça Açoriana e leva muitos visitantes a considerá-la como a mais bonita ilha dos Açores.

Contudo, nesta mesma ilha, dia após dia, procede-se à retirada de areias e bagacinas sem qualquer plano de extracção nem de recuperação paisagística, actividade que, paulatina e inexoravelmente, vai destruindo a natureza e provocando danos que ou são irreversíveis ou levarão muitos e muitos anos a recuperar. É ver o que se passa junto à lagoa Funda das Lajes ou nos Terreiros, mesmo ao lado do Miradouro sobranceiro à freguesia da Fajanzinha.

E tudo isto porque se opta pelo mais fácil. Porque se pratica uma política do “usar e deitar fora”, ou seja, porque não existe qualquer preocupação relativa quer à preservação quer à restauração dos recursos naturais.

É óbvio que não alinhamos em fundamentalismos e é por demais evidente que não nos queremos opor ao progresso e ao desenvolvimento das comunidades. Os inertes são necessários para a realização das obras e felizmente nos últimos tempos até se fizeram muitas e vão continuar a fazer-se mais. Não consideramos, porém inevitável, porque assim não é, que esse progresso e desenvolvimento tenha que ser conseguido à custa da depredação do meio ambiente, que ao fim e ao cabo bem podemos considerar a nossa “galinha dos ovos de ouro”.

As soluções existem, são perfeitamente viáveis e passam, conforme os casos, pela busca de soluções alternativas ou pelo cumprimento das regras relativas ao ordenamento do território, impacto ambiental e recuperação paisagística a que deve obedecer a exploração dos recursos geológicos.

Um exemplo feliz de novas soluções é o das britas, que hoje nas Flores são produzidas com pedra retirada das ribeiras, evitando situações como a do Vale da Ribeira da Cruz, uma das mais belas paisagens da ilha, mas indelevelmente marcada pelas cicatrizes da pedreira que durante muitos anos ali existiu.

Para a chamada “areia do mato”, cuja extracção está a provocar elevados danos paisagísticos, porventura irreparáveis, também há uma solução alternativa, que passa pela produção de areias a partir da pedra utilizada para produzir britas, bastando para tal acoplar um moinho cónico a uma central de britagem. E segundo os técnicos, também com vantagens em termos de qualidade.

E o mesmo acontece com a areia da praia, que a partir de terra, nas Flores, só pode ser extraída num único sítio, mais precisamente na Fajã Grande, a principal zona balnear da ilha. Porque não preservar aquele espaço e licenciar a extracção da areia do fundo do mar, visto que existem na Região barcos com condições para o fazer e empresas interessadas em desenvolver essa actividade também nas Flores?

Acresce dizer que na generalidade dos casos, são os serviços públicos que mais contribuem para a degradação do ambiente, o que no mínimo lhes retira autoridade moral para actuar em relação aos privados. Quem poderá condenar um particular por arrancar duas queirós ou cortar alguns incensos, quando mesmo ao lado se rasgam estradas sem projectos nem estudos de impacte ambiental e se arrasam cabeços transformados em saibreiras?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A harmonização do imprescindível crescimento económico com a salvaguarda do património ambiental é um desafio com que a Região está confrontada e que exige uma política de gestão racional dos recursos endógenos, prevenindo e minimizando os impactos negativos que advêm do esforço de desenvolvimento.

Importa por isso que a promoção do desenvolvimento sócio-económico permita compatibilizar a qualidade de vida com a qualidade do ambiente e seja assegurado o cumprimento do princípio da responsabilidade partilhada, para o que se mostra fundamental apoiar a inserção da dimensão ambiental e a prática da educação ambiental nas actividades dos órgãos autárquicos.

Só assim, gerando condições de qualidade ambiental compatível com a oferta de um destino de qualidade, poderemos continuar a fazer jus ao “slogan”: “AÇORES – A NATUREZA INTACTA”. Só assim, preservando a herança ambiental e paisagística que recebemos, não teremos que nos envergonhar do legado que iremos deixar às gerações vindouras.

Disse.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

**Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Umhas breves palavras para partilhar com o Sr. Deputado Herberto Rosa as preocupações que aqui nos foram apresentadas.

O Governo Regional reconhece uma situação de alguma preocupação ao nível da extracção de inertes. Também reconhecemos que esta situação tendeu a assumir alguns contornos de maior preocupação, na medida em que o volume de obras, em muitas ilhas, tem vindo a aumentar recentemente.

No caso concreto do Faial, esta é uma ilha que merece uma atenção particular.

Reconhecemos também que se exige um levantamento das situações e este é o primeiro trabalho que temos que fazer.

Devo dizer nesta Assembleia que, no caso de São Miguel, já temos um levantamento em curso, um levantamento daquilo que é o património geológico da Ilha e daquilo que são os pontos razoáveis para extracção de inertes, refiro-me mais concretamente à extracção de bagacinas.

Naturalmente, que este é um trabalho que pretendemos realizar e, aliás, fiz alguns contactos com a Universidade dos Açores, no sentido de ver estendido este estudo às restantes ilhas do arquipélago.

A nossa preocupação vai mais além. Ela tem a ver com aquilo que se refere à extracção de inertes do mar, mais concretamente à extracção de areias. Também aqui temos um recurso que é

certamente limitado, cuja dimensão desconhecemos — isto tem que ser dito com esta clareza — e porque assim é, e porque assim não pode continuar a ser, o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente, já fez alguns contactos com o Instituto Hidrográfico — já nos apresentou uma proposta concreta e chegou há muito pouco tempo ao meu gabinete — a quem solicitámos um levantamento da situação relativamente a este tipo de inertes: areias.

Naturalmente que o que importa fazer não é só o levantamento das situações. Importa também fazer, em paralelo, um levantamento daquilo que são as necessidades e isso já está em curso. Já temos estabelecido alguns contactos com outras entidades governamentais, fora do Governo, no sentido de calcularmos aquilo que são as necessidades de inertes na Região, tirar uma fotografia destas necessidades no presente e tentar projectá-las para o futuro.

Importa também, e sobretudo nesta matéria, fazer um cumprimento integral daquilo que é a legislação em vigor.

A legislação existe e tem que ser cumprida.

Aquilo que a legislação exige é um plano de extracção, é um plano de recuperação para que possa ser licenciada uma determinada extracção.

É isto que nós pretendemos que se passe a verificar.

Relativamente à situação das Flores, eu tive oportunidade, há cerca de dois meses, de conversar com o Sr. Presidente da Câmara Municipal das Lajes, Câmara esta que procede à extracção de bagacinas, pelo menos no sítio dos Terreiros, a quem convidei a que nos apresentasse um plano de extracção e um plano de recuperação ambiental daquela área, porque os contornos daquela exploração merecem-nos alguma preocupação e atenção.

Obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Decorrem desde Agosto do ano passado, por iniciativa da empresa ANA e em grande parte devido ao trabalho eficaz do Director do Aeroporto da Horta, as obras de remodelação da aerogare daquela nossa estrutura aeroportuária. Dessas obras resultará a duplicação da área da aerogare que se traduzirá num aumento da capacidade horária de processamento de passageiros de 300 para 520 por hora. Igualmente será construído o novo edifício para os Bombeiros do Aeroporto e será feita a ampliação do terminal da cargas. Quando todas estas obras estiverem concluídas, em Agosto próximo, a ilha do Faial passará a dispor de uma estrutura que verdadeiramente poderá ser uma acolhedora e funcional porta de entrada para quem nos visita. Por outro lado, está já assente o aumento do comprimento da pista, por exigência da aplicação das directivas da Organização Internacional da Aviação Civil, e que se traduzirá numa ampliação total de 300 metros a realizar possivelmente para o lado da cidade da Horta.

Neste processo, constituiu marco extremamente importante a classificação do Aeroporto da Horta, em Dezembro do ano passado, como Aeroporto Internacional, o que o tornou apto a receber voos internacionais. A inclusão do Aeroporto da Horta como estrutura internacional no *Aeronautical Information Publication* permitiu colocar o nosso Aeroporto entre os nove aeroportos internacionais do Continente, Madeira e Açores e reforçou a importância estratégica da nossa estrutura aeroportuária como a mais ocidental da Europa e a primeira na rota dos aviões que atravessam o Atlântico vindos da América do Norte.

A classificação do Aeroporto da Horta como Aeroporto Internacional, no contexto dos vultuosos investimentos em curso e dos que já estão planificados, foi um motivo para a satisfação generalizada da população e responsáveis do Faial, representando seguramente um marco para a história e economia desta ilha e dos Açores.

Três meses após a publicação da classificação, ainda expectantes sobre as reais consequências de termos um Aeroporto Internacional, e no contexto aparente de mudanças ocorridas na equipa ministerial e ou da pressão de grupos ou interesses ainda não totalmente identificados, a verdade é que muito recentemente se questionou aquela classificação com o propósito velado de dar um passo atrás.

Porque é nosso entendimento que a classificação do Aeroporto da Horta como Aeroporto Internacional é um passo importante no aumento da oferta que a Região proporciona ao tráfego internacional.

Porque a classificação do Aeroporto da Horta como Aeroporto Internacional tem vindo a despertar um grande interesse entre potenciais utilizadores, abrindo, nomeadamente, perspectivas à operação de voos “charter”.

Porque a classificação do Aeroporto da Horta como Aeroporto Internacional constitui mais uma oportunidade de desenvolvimento e crescimento para esta parcela da Região Autónoma dos Açores. Torna-se, por isso, urgente e imprescindível que, neste contexto de dúvidas e incertezas, o Governo definitivamente esclareça a opinião pública sobre esta matéria, já que se trata de uma conquista que beneficia a Região e a ilha do Faial.

Do Governo espera-se a defesa intransigente de uma situação já existente e que se reveste da maior justiça manter.

Estas questões pela sua importância e impacto merecem da parte da bancada do Governo uma resposta imediata e um esclarecimento inequívoco que fico desde já a aguardar.

Tenho dito.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do Deputado do PCP José Decq Mota)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora eu não tenha a tutela directa desde aeroporto, porque como sabem a tutela é da ANA, eu gostaria de dizer que o Governo Regional e a Secretaria Regional da Economia regozijam-se pelas obras que estão a ser feitas nesta aerogare, pela classificação de aeroporto internacional e tudo está a fazer, e tudo fez no passado, para que essas obras tomassem lugar e viessem a realizar-se.

Trata-se de um grande investimento nunca feito, pelo menos nos últimos anos nesta ilha, que ronda mais de um milhão de contos.

Tudo se está a fazer para que a ampliação deste aeroporto se efectue. Os técnicos também estiveram cá para ver a ampliação do aeroporto do Pico, e esteve a ver-se em pormenor os projectos dessa ampliação.

Nós estamos extremamente interessados e procuramos que este processo se faça o mais depressa possível, para que esta, à semelhança de outras ilhas, tenha a possibilidade de também ter ligações para o exterior, pelo menos em voos charter, já que o desenvolvimento turístico desta ilha, assim o exige.

Neste momento, esta ilha tem dois hotéis de 4 estrelas, brevemente vai-se iniciar a construção de um terceiro hotel e começa a fazer sentir-se a necessidade de haver ligações directas desta ilha com o exterior. É preciso ter as infraestruturas necessárias para que tal ocorra.

Estou mesmo em crer que o tal circuito açoriano que vem do passado e do plano aprovado do turismo, a pouco e pouco vai-se mostrando desactualizado e torna-se necessário criar para cada polo de atracção turístico dos Açores, ligações directas com o exterior.

Portanto, é fundamental que isso ocorra e é fundamental que se crie nesta ilha as condições para que isso aconteça.

Este Governo está claramente empenhado para que a ampliação da pista venha a ocorrer num prazo curto de tempo, para que esta ilha tenha no turismo um desenvolvimento claro com ligações directas com o exterior.

Mais claro do que isto não posso ser. É esta a nossa visão. Sempre foi a nossa visão e trabalhamos para que isso aconteça.

Estamos muito contentes pelas obras que estão a ser realizadas pelo Governo da República.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, queria manifestar a minha concordância com a intervenção e com as preocupações colocadas pelo Sr. Deputado Costa Pereira e tanto assim é que, no passado dia 27, tive oportunidade de dirigir ao Governo Regional, mais precisamente ao Sr. Secretário Regional da Economia, um requerimento neste sentido, porque circularam informações fidedignas da existência de pressões diversas no sentido identificado aqui pelo Sr. Deputado Costa Pereira.

Entretanto, queria regozijar-me e dar o meu apoio às declarações produzidas pelo Sr. Secretário Regional, porque as suas declarações significam que da parte do Governo Regional, concretamente da sua Secretaria, de nenhum departamento, de nenhuma Comissão, nem de nenhuma empresa tutelada pela sua Secretaria se pode esperar um comportamento diferente daquele que é o comportamento do Governo e que o Sr. Secretário colocou aqui neste momento.

Eu regozijo-me pelo facto dessa questão ter sido colocada, porque no fundo é uma resposta às questões que coloquei no requerimento, que possivelmente já terá recebido, e que o Sr. Deputado Costa Pereira colocou hoje na sua intervenção.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais pedidos de esclarecimento sobre esta matéria e não havendo mais inscrições, vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**.

Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para fazer a **apresentação da Proposta de Resolução sobre “actividade dos automóveis ligeiros de passageiros (taxis)**.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Há sectores da actividade económica que são vivamente confrontados com evoluções económicas e sociais que geram problemas e situações novas e quadros de funcionamento que alteram, muitas vezes, equilíbrios anteriores.

Está nesta situação a actividade dos Automóveis Ligeiros de Passageiros, designados por táxis, que sem deixarem de constituírem um sector imprescindível e fundamental, têm visto a sua actividade profundamente alterada nos últimos anos.

Factores como o crescimento acentuado da frota particular, o aparecimento e operação de numerosas empresas de automóveis de aluguer sem condutor, a criação, por muitas empresas e entidades, de serviços privativos de transporte de passageiros, são, entre outros factores, situações que vieram alterar em profundidade o trabalho e o âmbito de actividade dos táxis.

Em contrapartida o aumento do número de turistas fez aumentar, embora com características acentuadamente sazonais, um dos vectores da actividade destes profissionais.

A diferente dimensão das várias ilhas, os novos factores condicionantes da actividade, a expressiva quantidade de táxis em serviço e a natureza imprescindível que tem o serviço de aluguer de automóveis com condutor, aconselham vivamente que se aprofunde a realidade actual do sector, que se procure combater algumas das suas dificuldades e que se procure evitar soluções que façam recair, em demasia, sobre a sociedade os sobrecustos que as novas realidades estão a gerar.

É dentro desta linha de pensamento e com estes fundamentos que fizemos entrar hoje uma Proposta de Resolução que visa conseguir que a Comissão Especializada competente da Assembleia Legislativa Regional realize uma aprofundada análise das condições actuais da actividade económica que é desenvolvida pelos automóveis ligeiros de passageiros, detendo-se nomeadamente nos seguintes aspectos:

- Crescente sazonalidade da actividade e respectivas consequências.
- Custo do serviço prestado e perspectiva de evolução.
- Papel do associativismo do sector, nomeadamente na ligação com os utentes e respectivos custos.
- Quadro legal actual em que a actividade se desenvolve.
- Contribuição do sector para o desenvolvimento do turismo.
- Contribuição do sector para a ligação entre freguesias rurais e destas com os meios urbanos.
- Necessidades do sector na área da promoção profissional.

A Proposta de Resolução que agora apresento visa de igual modo que, sem prejuízo da análise atrás referida, seja imediatamente recomendado ao Governo Regional que estude as possibilidades de ser encontrado um preço do gasóleo adequado a este sector, por forma a contribuir para a estabilidade

económica do sector, sem o recurso a alterações desadequadas do custo para os utentes deste serviço.

Com esta iniciativa, que agora apreentamos, pensamos que estamos a contribuir para que um aspecto concreto da nossa actividade económica possa ser bem discutido e perspectivadas soluções oportunas e capazes.

Muito obrigado.

**Presidente:** Passemos ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos: apresentação dos relatórios a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Tem a palavra o relator da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

**Deputado José Nascimento Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

## **Relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*(Ante-período Legislativo de Abril de 2001)*

### **Capítulo I** Generalidades

#### **1. Constituição da Comissão**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

- a) Partido Socialista (PS)**
  - Ana Paula Marques
  - António José Loura
  - Herberto Rosa
  - Hernâni Jorge
  - José Nascimento Ávila
  - Renato Leal
- b) Partido Social Democrata (PSD)**
  - José Manuel Bolieiro
  - Mark Marques
  - Sérgio Ferreira
- c) Partido Popular (CDS/PP)**
  - Paulo Gusmão
- d) Partido Comunista Português (PCP)**
  - José Decq Mota

#### **2. Mesa da Comissão**

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem actualmente a seguinte composição:

**Presidente** – Herberto Rosa (PS)

**Relator** – José Nascimento Ávila (PS)

**Secretário** – Sérgio Ferreira (PSD)

### **Capítulo II** Reuniões efectuadas

1. A Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 23 de Março de 2001, pelas 15,00 horas, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo. O deputado Paulo Gusmão (CDS/PP) foi substituído pelo deputado Alvarino Pinheiro.
2. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu também no dia 2 de Abril de 2001, pelas 15,00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta. Nesta reunião estiveram presentes todos os deputados que integram a Comissão.

### Capítulo III Trabalho Realizado

#### 1. Reunião de 23 de Março de 2001.

Na reunião do dia 23 de Março a Subcomissão analisou e emitiu parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que aprova o “Regime aplicável à actividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações”, ponto único da ordem de trabalhos.

Relativamente a este projecto de Decreto-Lei, a Subcomissão deliberou por unanimidade emitir parecer favorável na generalidade e especialidade.

#### 5. Reunião de 2 de Abril de 2001.

Nesta reunião a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho apreciou e votou o presente relatório.

### Capítulo IV Trabalhos Pendentes

1. Na Comissão continua pendente a Petição sobre a “Localização do Aterro Sanitário da Ilha das Flores”.
2. Está igualmente pendente a Proposta de Resolução - “Conta da Região Autónoma dos Açores de 1999”.
3. Está também pendente o Projecto de Lei n.º 388/VIII – “Medidas activas para um equilíbrio de género nos órgãos de decisão política”.

Horta, 2 de Março de 2001

**O Relator**, José Nascimento Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, Manuel Herberto Rosa

**Presidente:** Tem a palavra o relator da Comissão de Política Geral.

*(Pausa)*

Uma vez que o relator desta Comissão não se encontra na sala, vamos passar à leitura do relatório da Comissão de Assuntos Sociais.

**Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

**Relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*(Ante-período Legislativo de Abril de 2001)*



## **Capítulo I** Generalidades

### **1 – Constituição da Comissão**

A Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

**a) Partido Socialista (PS)**

Francisco Sousa

José do Rego

Nélia Amaral

Cláudia Cardoso

José San Bento

Manuel Avelar

**b) Partido Social Democrata (PSD)**

Bento Barcelos

Costa Pereira

Joaquim Machado

**c) Partido Popular (PP)**

Paulo Gusmão

**d) Partido Comunista Português (PCP)**

Paulo Valadão

### **2 – Mesa da Comissão**

A Mesa da Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – Francisco Sousa

Relator – José do Rego

Secretário – Joaquim Machado

## **Capítulo II** Reuniões efectuadas

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu nos dias 16 de Março e 3 de Abril do corrente ano, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nas quais não esteve presente o deputado do CDS/PP.

## **Capítulo III** Trabalho realizado

**1 -** Durante o ante-período Legislativo de Abril a Comissão analisou e deu parecer sobre a Proposta de Lei Nº 58/VIII – “Alterações à Lei Nº 17/2000, de 8 de Agosto”.

O parecer foi de que a Comissão nada tinha a opor à proposta, não obstante entender que o quantitativo resultante da eventual aprovação e aplicação desta lei deva ser reduzido do acréscimo já existente na Região. Este parecer foi dado por maioria com os votos do PS e PSD, o voto contra do PCP e a ausência do CDS/PP. O PCP em declaração de voto expressou que nada tem a opor à aprovação desta proposta de Lei, entende que no caso da sua aprovação, deva a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisar todos os aspectos relativos à sua compatibilização com a Legislação Regional em vigor sobre esta matéria.

2. No dia 16 de Março, na sede da Assembleia Legislativa foi ouvida a Directora Clínica do Hospital da Horta, Dra. Maria da Conceição Nascimento, tendo em vista a elaboração do Relatório sobre a Leptospirose nos Açores.

3. A Comissão na sua reunião de 3 de Abril de 2001 elaborou e aprovou o presente relatório.

#### **Capítulo IV** Trabalhos pendentes

1. Relatório a elaborar no prazo de 90 dias, relativo à situação da leptospirose na Região Autónoma dos Açores.

2. Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores de 1999.

3. Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 1/2001 – Organização e Gestão Curricular dos Ensinos Básicos e Secundário na Região Autónoma dos Açores.

4. Proposta de Resolução do PSD – Equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS ao dos funcionários públicos da Administração Regional.

5. Proposta de Resolução do PS – Compensação aos utentes do Serviço Regional de Saúde pelo acréscimo de encargos com transportes terrestres resultantes do cancelamento de viagens aéreas.

6. Proposta de Resolução do CDS/PP – Recomenda ao Governo Regional que mantenha o regime de frequência opcional da Disciplina de Educação Moral e Religiosa em alternativa à Disciplina de formação Cívica.

Horta, 3 de Abril de 2001

**O Relator:** José de Sousa Rego

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente:** Francisco Sousa

**Presidente:** Tem a palavra a relatora da Comissão de Economia.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

**Relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*(Ante-período Legislativo de Abril de 2001)*

#### **Capítulo I**

##### Generalidades

#### **1 – Constituição da Comissão**

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

*Partido Socialista (PS)*

Dionísio de Sousa

Andreia Cardoso

Francisco Oliveira

Manuel Silveira

Lizuarte Machado

Cabral Vieira

**Partido Social Democrata (PSD)**

Berta Cabral

Luís Sequeira de Medeiros

Duarte Freitas

**Partido Popular (PP)**

Alvarino Pinheiro

**Partido Comunista Português (PCP)**

José Decq Mota

**2 – Mesa da Comissão**

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente: Dionísio de Sousa

Relatora: Andreia Cardoso

Secretário: Luís Sequeira de Medeiros

## Capítulo II

### Reuniões efectuadas

A Comissão de Economia reuniu no dia 21 de Março, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, tendo os deputados do Partido Socialista, Lizuarte Machado e Manuel Silveira sido substituídos pelos Deputados Cláudia Cardoso e Paulo Messias e registando-se a substituição dos Deputados do Partido Social Democrata Berta Cabral, Luís Sequeira de Medeiros e Duarte Freitas pelos Deputados Clélio Meneses, Raúl Rego e Bento Barcelos. Registou-se a ausência justificada do Deputado José Decq Mota.

Esta reunião teve início com a audição da Federação Agrícola dos Açores relativamente ao novo regime fiscal e prosseguiu com a apreciação do relatório das audições dos membros do Governo sobre as matérias do Plano e Orçamento para 2001, do Plano a Médio Prazo 2001-2004 da competência desta Comissão e com a decisão de remeter aos diferentes partidos o parecer final da Comissão sobre os referidos documentos.

O presidente da Comissão deu conhecimento aos membros da Comissão do ofício do PCP a informar da retirada do seu projecto de diploma sobre a remuneração complementar.

Relativamente ao ponto da agenda referente à Conta da Região para 1999, foi deliberado aguardar os pareceres das restantes comissões e do tribunal de contas.

## Capítulo III

### Trabalho Realizado

Durante o ante-período legislativo de Abril a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes documentos:

Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região para 2001;

Plano da Região para 2001;

Plano a Médio Prazo 2001-2004;

Anteproposta de Lei – Autorização para a contratação de empréstimos externos na Região Autónoma dos Açores;

Projecto de Decreto-Lei que transpõe para o direito interno as Directivas 93/38/CEE, do Conselho, de 14 de Junho, a 98/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Fevereiro, relativas à contratação de empreitadas, fornecimento e prestação de serviços, nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações.

## Capítulo IV

### Trabalhos pendentes

Encontram-se para parecer na Comissão de Economia os seguintes documentos:

Conta da Região do ano de 1998;

Conta da Região do ano de 1999;

Projecto de Lei n.º 211/VIII referentes à Lei de enquadramento do Orçamento de Estado apresentado pelo Partido Popular;

Proposta de Resolução de criação de DOP para o Chá;

Pedido de audiência do Clube Náutico da Horta;

Pedido de audição ao Secretário da Economia apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Angra do Heroísmo, 31 de Março de 2001

A Relatora, Andreia Cardoso

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Dionísio de Sousa

**Presidente:** Tem a palavra o relator da Comissão de Política Geral.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

### **Relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*(Ante-período Legislativo de Abril de 2001)*

No dia 2 de Abril de 2001, a Comissão reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, tendo procedido à análise dos assuntos pendentes, designadamente, o processo de criação da freguesia do Porto Martins, no concelho da Praia da Vitória, que aguarda os pareceres dos órgãos de poder local consultados.

A Comissão procedeu, ainda, à programação de actividades, nomeadamente, relacionadas com visitas no âmbito das respectivas competências, sendo a próxima visita aos dois Municípios da Ilha Terceira.

Horta, 3 de Abril de 2001.

**O Relator,** Clélio Parreira Toste de Meneses

O presente Relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** Manuel da Silva Azevedo

**Presidente:** Tem a palavra o relator da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho de 1998.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

### **Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho de 1998.**

(RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES N° 2/2001/A)

### **Relatório dos trabalhos desenvolvidos no ante-período Legislativo de Abril de 2001.**

## **Horta, 2 de Abril de 2001**

A Comissão reuniu no dia vinte e sete de Março de dois mil e um, pelas 11:45 horas, na delegação da Assembleia Legislativa Regional, na Ilha do Pico, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Audição simultânea dos Srs. Presidentes das Câmaras Municipais das Lajes, Madalena e S. Roque;
2. Audição das Comissões de Reconstrução das Igrejas do Faial e do Pico;
3. Apreciação de exposições apresentadas por sinistrados a membros desta Comissão;
4. Agendamento dos próximos trabalhos;
5. Outros Assuntos.

### **CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº2/2001/A aprovou a constituição de uma Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998, composta por seis deputados do PS, três do PSD, um do PCP e um do PP.

De acordo com a supracitada Resolução, esta Comissão, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia legislativa Regional, nos termos do artigo 62º da actual Regimento, apresentará um circunstanciado relatório respeitante à sua actividade.

### **CAPÍTULO II ASSUNTOS TRATADOS**

Na reunião com os Srs. Presidentes das Câmaras não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal das Lajes, em virtude de ter compromissos inadiáveis, tendo, no entanto, enviado um fax ao presidente da Comissão, explicando essa situação e dando a sua opinião sobre a maneira como está decorrendo a reconstrução no seu concelho. O referido fax fica anexo a este relatório.

**1.1.** O Sr. Presidente da Câmara da Madalena referiu que, de uma maneira geral, a reconstrução está a correr melhor, tendo informado a Comissão de algumas situações de pessoas que não estavam a ser apoiadas: umas foram consideradas sinistradas, iniciaram o processo e até as obras e, mais tarde, receberam a informação que afinal não tinham direito; outro caso que não tinha sido considerado sinistrado, por se encontrar a estudar na altura do sismo.

No que concerne a obras públicas provenientes do sismo, informou a Comissão que os cemitérios, que tinham sido danificados pelo sismo, continuavam por reparar, uma vez que as Juntas de Freguesia não tinham recebido participação para as devidas reparações, e não tinham capacidade financeira para executar as obras, informando que a Junta de Freguesia da Candelária já tinha feito as reparações no seu cemitério a expensas suas, tendo recebido algum apoio em materiais da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de S. Roque mencionou o caso de uns muros de suporte cuja reparação deveria ficar concluída em 15 de Abril, tendo o seu custo sido superior ao previsto em cerca de 10 mil contos, indo, por isso, solicitar o apoio necessário ao pagamento dessa verba não prevista inicialmente.

Informou a Comissão que não existe na Câmara nenhum processo pendente de sinistrados a aguardar licença de construção, realçando que em nenhum caso a Câmara levou mais de 15 dias.

Salientou o facto de haver falta de terrenos para construção no seu concelho e que existem sete lotes cedidos pela Câmara à Secretaria da Habitação para auto-construção. os quais poderiam ser usados para novas habitações de sinistrados, comodatários a arrendatários, que não têm terreno para construir, mas que recebeu a informação da referida Secretaria que esses lotes seriam para a auto-construção.

Referiu ainda que em S. Roque existe cerca de uma dúzia de famílias que não participaram que as suas habitações sofreram danos com o sismo, e que essas habitações se encontram em pior situação do que outras que foram consideradas sinistradas, perguntando se a Comissão tinha conhecimento de se vir a abrir um novo período de candidaturas.

O Deputado Duarte Freitas informou que na Comissão anterior, da qual ele fazia parte, o Sr. Secretário tinha informado que não iria abrir novo período de candidaturas, mas que casos excepcionais, e devidamente fundamentados, poderiam ser apreciados. Não sabe se essa informação chegou ou não ao CPR, pois conhece alguns casos que chegaram ao CPR e não foram aceites, podendo também não estarem devidamente fundamentados. Sobre uma questão levantada pelo Sr. Presidente da Câmara das Lajes, através do fax a esta Comissão, em relação a alterações aos projectos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de S. Roque informou que, no seu concelho, não será passada nenhuma licença de habitabilidade sem ser feita uma vistoria pela Câmara e, se a obra não estiver como manda o projecto, será pedida a necessária alteração a esse projecto.

Sobre as alterações aos projectos alguns Deputados intervieram, informando que, do conhecimento que tinham, não eram autorizadas alterações ao projecto, tendo o Deputado Hernâni Jorge informado que tem conhecimento que, no caso de alguma parte do edifício estar degradada (sobrados, tirantes, etc.), os técnicos têm mandado substituí-los. Em contrapartida o Deputado Costa Pereira informou ter conhecimento de casos precisamente ao contrário, em que não tem sido autorizada a substituição dos referidos materiais.

Quanto à falta de terrenos para construção levantada pelo Sr. Presidente da Câmara de S. Roque, o Deputado Costa Pereira salientou o facto de muitos comodatários e arrendatários terem direito a apoios no 1º escalão e não terem terrenos para construir, o que era um problema que precisa de uma resolução urgente.

Na opinião do Deputado Hernâni Jorge estes casos terão de ser analisados caso a caso, não devendo ser englobados na totalidade.

O Deputado Duarte Freitas julga poder ser feita uma alteração à lei, para os arrendatários e comodatários, abrangidos no 1º escalão, e que comprovem não ter terrenos urbanizáveis, serem contemplados com um lote.

Os Srs. Presidentes realçaram o facto de não terem conhecimento de problemas sociais. No entanto, o Sr. Presidente da Câmara de S. Roque informou que tinha recebido a comunicação de estarem a chegar à ilha cerca de 800 trabalhadores, e que tinha sido pedida a colaboração da sua autarquia para a verificação das condições de habitabilidade e salubridade das habitações desses trabalhadores, estando a Câmara disponível para colaborar, chamando a atenção para os empreiteiros se algo não estiver bem.

No final deste primeiro período da reunião alguns Deputados solicitaram ao Sr. Presidente da Comissão para indagar o seguinte:

a) Deputado Duarte Freitas

Relação dos trabalhos por gabinete projectista, valor adjudicado a cada um desses gabinetes e a quantia paga até ao presente;

Número de projectos tipo e custo de cada um por tipologia e quem os elaborou;

b) Dep. Decq Mota

Na situação de administração directa, qual a correlação entre a execução física e a execução financeira;

c) Deputado Costa Pereira

Quantos casos de arrendatários e comodatários há, por freguesia, que têm direito a apoio e não têm terreno para construção e em que escalão se encontram.

2. Pelas 15 horas a Comissão retomou os seus trabalhos a fim de ouvir conjuntamente as Comissões de Reconstrução das Igrejas da Ilha do Faial (CRIF) e do Pico (CRIP).

Para facilitar a sua exposição, estas Comissões elaboraram um Memorando conjunto, que foi distribuído, lido e apreciado na reunião, e que se encontra anexo a este Relatório.

Nesse Memorando refere-se que em Janeiro de 1999 o orçamento previsto era de cerca de dois milhões de contos e que em Fevereiro deste ano, após o início das obras e/ou de uma observação mais cuidada, esse valor passou para quatro milhões de contos.

Na análise do PMP verifica-se que apenas estão previstos cerca de 1,5 milhões de contos, o que à luz do orçamento de Janeiro de 1999, significa que faltam quinhentos mil contos, mas face ao orçamento de Fevereiro de 2001, significa que, afinal, faltam 2,5 milhões de contos, o que naturalmente preocupa a CRIF e a CRIP.

Além disso, o Memorando realça também a preocupação relativa à possibilidade de a reconstrução do património religioso não terminar, ao contrário do património habitacional em 2004, mas só em 2008, uma vez que dezoito das vinte e sete igrejas sinistradas se encontram fechadas ao culto.

O Deputado Lizuarte Machado questionou as Comissões sobre se a alteração aos valores inicialmente previstos se devia só à inclusão de danos causados pelo sismo ou a outros.

O Arquitecto Naia explicou que a alteração de preços se devia a uma análise mais pormenorizada das situações, ao início de alguns trabalhos, como a injeção de betão em paredes, que custavam muito mais do que estava previsto e também à inclusão de outros melhoramentos, pois tinham recebido instruções dos técnicos da Secretaria de que tudo o que não estivesse em condições deveria ser substituído, (redes eléctricas, redes de águas, etc.).

O Deputado Manuel Azevedo inquiriu a Comissão no sentido de ser informado da razão da obra de recuperação da igreja de São Caetano estar a decorrer muito lentamente.

O Sr. Padre Luciano Oliveira informou que, de acordo com a Inspeção de Trabalho, o empreiteiro não estava a cumprir com as normas de segurança, razão pela qual a obra tinha estado embargada.

O Deputado Manuel Azevedo chamou a atenção para o facto da reconstrução das igrejas estar a levar muito tempo e a causar um duplo prejuízo aos serviços religiosos que têm de funcionar nas Casas de Povo e

outros salões e aos próprios sócios dessas entidades que ficam privados dos seus espaços sociais.

O Deputado Decq Mota sublinhou que era positiva a intenção do Governo Regional de assumir a reparação dos edifícios religiosos, incluindo a reparação do que esteja mal (caso das instalações eléctricas etc.). Chamou, no entanto, a atenção para a dissonância existente entre as orientações recebidas e aprovadas e os financiamentos, sendo por isso necessário encontrar uma maneira de aceleração do financiamento para as freguesias que não têm igreja não levarem oito anos para a terem.

O Sr. Presidente da Comissão informou a CRIF e a CRIP que esta Comissão não tem poder deliberativo, mas sim de sensibilizar o Governo para disponibilizar o financiamento necessário, realçando que se a reconstrução não for efectuada nos próximos quatro anos as verbas necessárias irão ser muito superiores aos quatro milhões actuais.

O Sr. Padre Raimundo chamou a atenção da Comissão para o facto de existirem alguns edifícios que estão em franca degradação, sendo, por isso, necessário haver uma intervenção rápida para protecção do património ali existente.

3. Dado o adiantado da hora, as exposições apresentadas por sinistrados deverão ser apreciadas na próxima reunião, que terá lugar a 19 de Abril de 2001.

4. Foram marcadas reuniões para os dias 19 de Abril, 7, 22, 23, 24 e 25 de Maio e 7 e 8 de Junho.

Horta, 2 de Abril de 2001.

**O Relator,** Paulo Messias

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente da Comissão,** Renato Leal

**Presidente:** Srs. Deputados, terminámos a nossa ordem de trabalhos por hoje.

Como sabem, os nossos trabalhos serão retomados amanhã às 10 horas. Da ordem de trabalhos consta apenas um ponto, ou seja, o debate do Plano a Médio Prazo e do Plano e Orçamento para 2001.

Antes de terminar gostaria de informar os tempos atribuídos a cada partido, de acordo com a conferência de líderes.

Segundo esta conferência o debate será efectuada por tempos globais, sem embargo de se respeitar os 3 minutos para pedidos de esclarecimento. Assim, o PS tem 5 horas, o PSD 3 horas e 30 minutos, o PP 1 hora, o PCP 1 hora e o Governo 5 horas.

À margem disto, estão as declarações finais. O PS tem 20 minutos, o PSD 15 minutos, o PP 10 minutos, o PCP 10 minutos e o Governo 20 minutos.

Boa noite e até amanhã.

*(Eram 19 horas)*

***Deputados que entraram durante a Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Óscar Manuel Valentim da Rocha**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses**

**Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas**

**José Francisco Salvador Fernandes**

**José Manuel Avelar Nunes**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino Manuel Meneses Pinheiro**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**José Eduardo Bicudo Decq Mota**

**Paulo António de Freitas Valadão**

***Deputados que faltaram à Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Luís Paulo de Serpa Alves**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira**

## **DOCUMENTOS ENTRADOS**

### **Projecto de Decreto Legislativo Regional**

#### **Remuneração Complementar**

Os instrumentos que têm por objectivo o abaixamento dos custos de insularidade têm que ser utilizados de forma conjunta, de modo a não deixarem de abranger todas as faixas de residentes na Região.

Mandam a coerência e o sentido de Justiça social que qualquer revisão em matéria fiscal seja acompanhada de iguais revisões da remuneração complementar e do complemento de pensão.

Primeiro, porque os efeitos de revisões em matéria fiscal são mais latos do que a simples compensação dos custos da insularidade, nomeadamente pelo aumento de competitividade e criação de emprego que operam no domínio das empresas. Depois porque muitos residentes auferem rendimentos aquém dos montantes legalmente estabelecidos como valor de incidência do IRS. Por fim, porque a revisão de alguns instrumentos, separadamente, introduz factores de desigualdade entre cidadãos iguais em direitos.

Nestes termos, os deputados do Partido Comunista Português, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do nº 1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo, propõem que a Assembleia



Legislativa Regional, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e alínea b) do nº 1 do artigo 33º do citado Estatuto, aprove o seguinte projecto de Decreto Legislativo Regional:

### **Artigo 1º**

O artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2000/A de 12 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

### **Artigo 3º**

1 - O montante mensal da remuneração complementar é de 9.500\$00, ao qual acrescerá a quantia de 1.000\$00, sucessivamente, nos anos de 2002, 2003 e 2004.

2 - ...

3 - A actualização prevista no nº 1 do artigo 1º só terá aplicação findos os aumentos graduais, a operar nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004.

### **Artigo 2º**

O presente diploma produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2001.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2001

**Os Deputados Regionais do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão**

## **Proposta de Resolução sobre a actividade dos automóveis ligeiros de passageiros (Taxis)**

Há sectores da actividade económica que são vivamente confrontados com evoluções económicas e sociais que geram problemas e situações novas e quadros de funcionamento que alteram, muitas vezes, equilíbrios anteriores.

Está nesta situação a actividade dos Automóveis Ligeiros de Passageiros, designados por táxis, que sem deixarem de ser um sector imprescindível e fundamental, têm visto a sua actividade profundamente alterada nos últimos anos.

Factores como o crescimento acentuado da frota particular, o aparecimento e operação de numerosas empresas de automóveis de aluguer sem condutor, a criação, por muitas empresas e entidades, de serviços privativos de transporte, são, entre outros factores, condicionantes que vieram alterar em profundidade o trabalho e o âmbito de actividade dos táxis.

Em contrapartida o aumento do número de turistas fez aumentar, embora com características acentuadamente sazonais, um dos vectores da actividade destes profissionais.

A diferente dimensão das várias ilhas, os novos factores condicionantes da actividade, a expressiva quantidade de táxis em serviço e a natureza imprescindível que tem o serviço de aluguer de automóveis com condutor, aconselham vivamente que se aprofunde a realidade actual do sector, que se procure combater algumas das suas dificuldades e que se procure evitar soluções que façam recair, em demasia, sobre a sociedade os sobrecustos que as novas realidades estão a gerar.

Tendo em conta o exposto o Grupo Parlamentar do PCP propõe, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis a seguinte

Resolução

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve:

1º - Que a Comissão Especializada competente da Assembleia Legislativa Regional realize uma aprofundada análise das condições actuais da actividade económica que é desenvolvida pelos automóveis ligeiros de passageiros, detendo-se nomeadamente nos seguintes aspectos:

Crescente sazonalidade da actividade e respectivas consequências.  
Custo do serviço prestado e perspectiva de evolução.  
Papel do associativismo do sector, nomeadamente na ligação com os utentes e respectivos custos.  
Quadro legal actual em que a actividade se desenvolve.  
Contribuição do sector para o desenvolvimento do turismo.  
Contribuição do sector para a ligação entre freguesias rurais e destas com os meios urbanos.  
Necessidades do sector na área da promoção profissional.  
A Comissão competente deverá, no prazo de 90 dias fazer subir ao Plenário um Relatório sobre esta matéria.  
2º - Que, sem prejuízo do disposto no ponto anterior, seja imediatamente recomendado ao Governo Regional que estude as possibilidades de ser encontrado um preço do gasóleo adequado a este sector, por forma a contribuir para a estabilidade económica do sector, sem o recurso a alterações desadequadas do custo para os utentes deste serviço.

Assembleia Legislativa Regional, 03 de Abril de 2001

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP

## **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

### **Compensação dos utentes do Serviço Regional de Saúde pelo acréscimo de encargos com transportes terrestres resultantes do cancelamento de viagens aéreas.**

Na Região Autónoma dos Açores, pelas suas características arquipelágicas, o transporte aéreo assume papel fundamental na mobilidade dos cidadãos.

A inexistência de cuidados secundários de saúde em seis das nove ilhas da Região origina a necessidade da deslocação dos doentes, normalmente por via aérea, a fim de poderem aceder aos adequados meios de diagnóstico e terapêutica disponíveis nos três hospitais da Região.

Verificam-se também algumas situações de encaminhamento de doentes entre os três hospitais da Região, em função das diferentes valências existentes naquelas unidades de saúde.

Muitos dos utentes atingidos pelas situações descritas são pessoas economicamente carenciadas.

Frequentemente, sobretudo no Inverno, ao regressarem às suas ilhas estes passageiros vêem-se confrontados com o cancelamento de voos devido às condições atmosféricas nos aeroporto de origem ou destino ou nas escalas intermédias, o que chega a prolongar-se por vários dias.

O acréscimo de custos com transportes terrestres que este facto traduz é particularmente difícil de suportar por pessoas de fracos recursos, pelo que se torna pertinente procurar uma forma de minorar tais encargos.

Assim, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados apresentam a seguinte Proposta de Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional resolve recomendar ao Governo Regional que estude e implemente as medidas adequadas à compensação financeira dos encargos adicionais com o custo dos transportes terrestres resultantes do cancelamento de voos devido às condições meteorológicas, dos utentes do Serviço Regional de Saúde de menores recursos económicos, nomeadamente os reformados, pensionistas e idosos que se encontram deslocados das suas ilhas de residência por motivos do acesso a cuidados de saúde.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Março de 2001

**Os Deputados Regionais**, *Manuel Herberto Rosa, Ana Paula Marques, Manuel Silveira, José Nascimento Ávila, Manuel Avelar da Cunha Santos, António Gomes, António Loura, Hernâni Jorge, Vasco Cordeiro.*

## Nota justificativa

Os Açores dispõem de três hospitais, localizados nas três principais cidades do arquipélago, bem como de uma rede de centros de saúde que abrange todas as ilhas e onde são prestados os cuidados primários.

Esta realidade tem como consequência que os utentes do Serviço Regional de Saúde de seis das nove ilhas do arquipélago, que necessitam de realizar consultas de especialidade, de obter meios de diagnóstico complementares ou de serem submetidos a intervenções cirúrgicas têm que se deslocar da sua ilha, para o que dependem, quase exclusivamente do transporte aéreo.

Mesmo entre as restantes três ilhas, dotadas de cuidados de saúde secundários, este tipo de deslocamentos se revela necessário, uma vez que naquelas unidades de saúde existem diferenças ao nível das valências disponíveis.

Muitos dos utentes atingidos por esta situação, que podemos classificar de dupla insularidade, são cidadãos que dispõem de reduzida capacidade económica.

Estes utentes deslocados por motivos de saúde têm, por vezes, dificuldades em regressar às suas ilhas de residência. Esta circunstância resulta, em parte, do cancelamento dos voos da SATA devido às condições atmosféricas nos aeroportos, seja naquele onde vão iniciar a viagem, seja no de destino, ou seja, nos aeroportos de escala.

Esta situação repete-se com grande frequência sobretudo no período de Inverno, e atinge na maior parte dos casos e de uma forma mais acentuada, as ligações aéreas para as ilhas do Grupo Ocidental, que chegam amiúde a ficar privadas do transporte aéreo por períodos superiores a uma semana.

Existe, assim, um acréscimo de custos que é particularmente difícil de suportar por pessoas de fracos recursos económicos, que vêm a compensação diária que recebem do Serviço Regional de Saúde diluir-se nestes encargos adicionais, em prejuízo do mínimo indispensável para a satisfação das suas necessidades básicas.

Face ao exposto, considera-se justificado recomendar ao Governo Regional a implementação de medidas de política que permitam atenuar este aumento extraordinários dos custos de deslocação que são inteiramente suportados pelos utentes, desiguadamente, em relação aos cidadãos mais carenciados.

Esta medida insere-se, aliás, nos compromissos assumidos pelo PS, no seu Programa Eleitoral, de adoptar as medidas adequadas à redução dos custos de insularidade.

---

### **Parecer da Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o Projecto de Decreto-Lei que “aprova o regime aplicável à actividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações.**

A Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 23 de Março de 2001 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, e analisou, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, o projecto de Decreto-Lei que aprova o regime aplicável à actividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações, tendo emitido o seguinte parecer:

#### **Capítulo I** Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente projecto de Lei exerce-se nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no cumprimento da alínea i) do artigo 30.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do artigo 80.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - e em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis.

#### **Capítulo II**

## Apreciação na generalidade

O presente projecto de diploma deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 1 de Março de 2001, tendo sido enviado a esta Comissão na mesma data, para apreciação e emissão de parecer até 29 de Março de 2001.

Este projecto de diploma pretende estabelecer as normas reguladoras da actividade profissional dos marítimos, seja esta exercida a bordo das embarcações de comércio, de pesca, rebocadores, de investigação, auxiliares e outras do Estado.

O quadro legal em vigor relativo à actividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações consta do Decreto-Lei n.º 184/89, de 6 de Abril e do Decreto-Lei n.º 355/93, de 9 de Outubro.

A alteração deste quadro normativo justifica-se pela necessidade, entre outras, de maior adequação dos normativos ao progresso verificado no âmbito da formação dos marítimos e de alcançar o necessário ajustamento a novos princípios entretanto adoptados por organizações internacionais (Organização Marítima Internacional e Organização Internacional do Trabalho) ou impostos por legislação aprovada no seio da União Europeia.

Apreciado o projecto, a Subcomissão deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável na generalidade.

## Capítulo III

### Apreciação na especialidade

Em sede de especialidade, a Subcomissão debruçou-se particularmente sobre as questões que neste Projecto se prendem directa ou indirectamente com a Região Autónoma dos Açores, tendo concluído pela existência de especificidades regionais no que respeita à matéria de responsabilidade contra-ordenacional, a que faz referência o Capítulo IX do Projecto, por entender que na Região Autónoma dos Açores as referências ao Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho e à Inspecção-Geral do Trabalho devem ser feitas aos departamentos correspondentes da respectiva administração regional, ou seja, à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional e à Direcção Regional do Trabalho, respectivamente.

Assim, a Subcomissão deliberou por unanimidade propor a introdução no corpo do Projecto de um normativo que acautele as especificidades regionais, para o que propõe a seguinte redacção:

“O presente diploma aplica-se às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo de, por decreto legislativo das respectivas Assembleias Legislativas Regionais, ser objecto de adaptação justificada pelas especificidades regionais”.

Angra do Heroísmo, 23 de Março de 2001

**O Relator,** José Nascimento Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** Manuel Herberto Rosa

---

### **Parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Lei nº 58/VIII — Alterações à Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, nos dias 12 e 16 de Março de 2001, apreciou a “Proposta de Lei n.º 58/VIII – Alterações à Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto”, a fim de emitir o parecer solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

## Capítulo I

### Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo II**

### **Apreciação na generalidade e na especialidade**

A Proposta de Lei n.º 58/VIII, originária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, visa introduzir alterações à Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, que aprovou as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social, matéria que nos termos do artigo 165.º, n.º 1 alínea f), da Constituição é matéria sujeita a reserva relativa da Assembleia da República.

A proposta em apreço visa estabelecer um regime diferenciado para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que consiste em fixar um acréscimo de 5% a título de subsídio para a correcção das desigualdades derivadas da insularidade, nas prestações pecuniárias referidas no n.º 1 do artigo 49.º da Lei de bases do sistema de solidariedade e de segurança social.

As prestações pecuniárias previstas no n.º 1 do artigo 49.º da referida Lei integram as seguintes eventualidades: a) Doença; b) Maternidade, paternidade e adopção; c) Desemprego; d) Acidentes de trabalho e doenças profissionais; e) Invalidez; f) Velhice; g) Morte.

Na Região Autónoma dos Açores as situações previstas nas alíneas e), f) e g), por força do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A, de 12 de Janeiro, beneficiam de um complemento mensal, pago pelos serviços regionais da segurança social.

Analisada a Proposta de Lei apresentada pela Assembleia Regional da Madeira e tendo em conta as desigualdades derivadas da insularidade, a Comissão nada tem a opor à proposta, não obstante entender que o quantitativo resultante da aprovação e aplicação desta lei deva ser deduzido do acréscimo já existente nesta Região.

Horta, 16 de Março de 2001

**O Relator**, José de Sousa Rego

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

**O Presidente**, Francisco Sousa

---

### **Relatório e Parecer Final da Comissão de economia sobre o plano e Orçamento para 2001 e Plano a Médio prazo 2001-2004.**

### **Relatório e Parecer sobre a Ante-Proposta de Lei relativa à autorização para a Contracção de Empréstimos externos na Região Autónoma dos açores e sobre a Proposta de Decreto Legislativo regional que aprova o orçamento da região para 2001.**

## **Introdução**

A Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores reuniu na Delegação, em Angra do Heroísmo, no dia 21 de Março de 2001, com o objectivo de dar parecer final sobre as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2001 e Plano a Médio Prazo 2001-2004, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 190º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

De acordo com o parecer emitido pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, as propostas de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores para 2001, o Plano Regional Anual para 2001 e o Plano a Médio Prazo 2001-2004 satisfazem os requisitos legais de enquadramento

para merecerem a apreciação pelas comissões especializadas permanentes e posterior decisão do Plenário da Assembleia.

Assim sendo, cumpre referir resumidamente as áreas sobre as quais as Comissões Especializadas da Assembleia emitiram parecer, bem como a votação em cada uma delas.

A Comissão Permanente de Política Geral emitiu parecer sobre os documentos em análise, apreciando os seguintes programas e respectiva cobertura orçamental:

Programa 12 – equipamentos públicos

Programa 23 – protecção civil

Programa 27 – habitação

Programa 29 – cooperação externa

Programa 30 – administração local e regional

A Comissão Permanente de Política Geral deliberou aprovar por maioria as Propostas do Plano e Orçamento para o ano 2001 e PMP 2001-2004, com o voto favorável do Partido Socialista e com a abstenção do Partido Social Democrata, que reservam a sua posição final para plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tendo-se registado a ausência do PP e do PCP.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais emitiu parecer sobre os documentos apresentados, analisando os seguintes programas e respectivo financiamento:

Programa 16 – desenvolvimento da actividade científica e tecnológica

Programa 17 – desenvolvimento das infra-estruturas educacionais

Programa 18 – desenvolvimento do sistema educativo

Programa 19 – juventude e emprego

Programa 20 – desenvolvimento de infra-estruturas de saúde

Programa 21 – desenvolvimento do sistema de saúde

Programa 22 – desenvolvimento do sistema de solidariedade social

Programa 25 – património e actividades culturais

Programa 26 – desenvolvimento desportivo

Programa 33 – calamidades

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais aprovou por maioria as propostas do PMP 2001-2004 e Plano e Orçamento 2001 com os votos favoráveis do Partido Socialista e com as abstenções do Partido Social Democrata, do Partido Popular e do Partido Comunista Português, que reservaram a sua posição para plenário.

A Comissão de Economia emitiu parecer sobre os documentos em análise, tendo apreciado os seguintes programas e sua cobertura orçamental:

Programa 1 – fomento agrícola

Programa 2 – apoio à transformação e comercialização dos produtos agropecuários

Programa 3 – diversificação agrícola

Programa 4 – desenvolvimento florestal

Programa 5 – estruturas de apoio à actividade da pesca

Programa 6 – modernização das pescas

Programa 7 – desenvolvimento do turismo

Programa 8 – desenvolvimento Industrial

Programa 9 – desenvolvimento do comércio e exportação

Programa 10 – sistemas de incentivos

Programa 11 – sistema rodoviário regional

Programa 13 – consolidação e modernização dos transportes marítimos

Programa 14 – desenvolvimento dos transportes aéreos

Programa 15 – consolidação e modernização do sector energético

Programa 31 – planeamento e finanças

Programa 32 – reestruturação do sector público regional

A Comissão de Economia aprovou, por maioria, as propostas de Plano e Orçamento 2001 e PMP 2001-2004, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, do PP e do PCP, que reservaram a sua posição para plenário.

A Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho analisou as áreas que são da sua competência, e sua cobertura:

Programa 19 – juventude e emprego (emprego e formação profissional)

Programa 24 – qualidade ambiental

Programa 28 – comunicação social

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou emitir parecer favorável à aprovação das propostas de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores para 2001, Plano Regional Anual para 2001 e Plano Regional a Médio Prazo 2001-2004. O referido parecer foi aprovado por maioria, com o voto favorável do PS e as abstenções do PSD, do CDS/PP e do PCP, que reservaram a sua posição final para plenário.

Anexam-se a este documento os relatórios e pareceres das Comissões Permanentes da Assembleia, bem como os pareceres recebidos na Assembleia e emitidos pelas seguintes entidades:

Conselho de Ilha Terceira

União das Instituições Particulares de Solidariedade Social

Quercus

Federação Agrícola dos Açores

Câmara Municipal da Praia da Vitória

Universidade dos Açores

Câmara Municipal da Ribeira Grande

Associação Nacional de Freguesias

União de Trabalhadores

CGTP – Açores

Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo

Câmara de Comércio e Indústria dos Açores

## Capítulo I

Apreciação e pareceres sobre o plano Regional para 2001 e o PMP 2001-2004

### 1. Enquadramento jurídico

As propostas em análise têm enquadramento jurídico na alínea p) do n.º 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Plano e Orçamento Regional, bem como o Plano a Médio Prazo.

Assim, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 30º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa Regional do Açores analisa e aprova o Plano e Orçamento Regional e o Plano a Médio Prazo elaborados pelo Governo Regional no âmbito das competências definidas.

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho pronunciou-se favoravelmente sobre o enquadramento legal das referidas propostas.

Apreciação e pareceres sobre o plano Regional para 2001 e o PMP 2001-2004

### 2. Enquadramento da Proposta de Plano Regional para 2001 e de PMP para 2001-2004 no Programa do VIII Governo Regional

Entendemos ser de todo interesse efectuar neste parecer o enquadramento do Plano Regional para 2001 e do Plano a Médio Prazo 2001-2004 no programa do VIII Governo Regional, no PRODESA e nas Grandes Opções do Plano por forma a obtermos uma visão da adequabilidade dos documentos em análise a estes outros que estão na sua base.

Os grandes objectivos dos Planos Regionais em apreciação foram estabelecidos em função da estratégia de desenvolvimento consubstanciada no Programa do VIII Governo Regional.

Com efeito, impõe-se relevar a ligação entre ambos os documentos, mediante a análise cruzada das grandes linhas de orientação estratégica, dos programas do plano e dos objectivos traçados no programa do VIII Governo.

Constata-se assim, que são cinco, os grandes vectores de orientação estratégica do PMP 2001-2004:

Fomentar e diversificar a actividade produtiva regional;

Modernizar as redes de estruturação do território e reforçar a posição geoestratégica dos Açores;

Melhorar a qualificação dos recursos humanos e dos níveis de solidariedade e de protecção social;  
Promover o desenvolvimento sustentado;  
Aumentar os níveis de eficiência estratégica na gestão pública e institucional.  
Explicita-se, de seguida, a relação de coerência e concretização de cada um destes vectores de orientação estratégica com os objectivos traçados no VIII Programa do Governo.

1.1 A primeira grande linha de orientação do Plano define como fundamental a promoção da competitividade e a realização de reajustamentos na base económica regional designadamente ao nível da agricultura, pescas e indústrias transformadoras a estas associadas. Para além destas, estabelece como prioritária a diversificação da actividade produtiva mediante a afirmação do turismo e outros serviços mercantis que contribuam para a criação de emprego e para a geração de valor acrescentado.

Esta grande orientação estratégica já havia sido delineada no programa do VIII Governo, designadamente no seu Capítulo III – Uma Economia Saudável, no qual o executivo apontava como objectivos:

Fomentar e diversificar o investimento privado;

Dar prioridade ao investimento sustentado no turismo;

Prosseguir a modernização e diversificação da agricultura e consolidar o desenvolvimento do mundo rural;

Defender as pescas e dignificar os pescadores;

Consolidar a base industrial tradicional;

Modernizar o comércio.

Os referidos objectivos encontram-se consubstanciados nos programas 1 a 10, relativos à dinamização do crescimento e da competitividade da economia regional, e abrangendo, respectivamente, o fomento agrícola, o apoio à transformação e comercialização do pescado, a diversificação agrícola, o desenvolvimento florestal, as estruturas de apoio à actividade da pesca, a modernização das pescas, o desenvolvimento do turismo, o desenvolvimento do comércio e exportação e os sistemas de incentivos.

Para a concretização deste objectivo do Programa do Governo e efectivação de programas correlativos está previsto um investimento na ordem dos 62.642.373 mil escudos, para os próximos quatro anos e de 16.914.144 mil escudos no Plano de 2001.

2. 1 A segunda grande linha de orientação estratégica dos planos visa a modernização das redes de estruturação do território e o reforço da posição geoestratégica regional mediante, por um lado, o fomento da eficiência, eficácia e funcionalidade das redes de transportes marítimos, aéreos e terrestres, e da energia e, por outro, a inserção da região na sociedade da informação.

O programa do VIII Governo Regional também delineia estes objectivos designadamente:

Capítulo III – Uma economia saudável no que se refere à melhoria das acessibilidades e à diminuição dos custos da economia insular;

Capítulo IV – Continuar a valorizar os recursos humanos e a defender o emprego no que toca à sociedade da informação e do conhecimento e a inclusão tecnológica;

Capítulo IX – Obras públicas e equipamentos colectivos.

Os grandes objectivos acima referidos encontram-se concretizados nos programas 11 a 16 relativos ao incremento dos níveis de eficiência dos equipamentos e das infra-estruturas de desenvolvimento e cujo conteúdo é o seguinte, sistema rodoviário regional, equipamentos públicos, consolidação e modernização dos transportes marítimos, desenvolvimento dos transportes aéreos, consolidação e modernização dos sectores energético e desenvolvimento da actividade científica e tecnológica.

A este nível estão previstos investimentos no Plano 2001-2004 de 51.216.836 mil escudos e de 9.752.918 mil escudos no Plano de 2001.

3. 1 Relativamente à terceira grande linha de orientação estratégica tem por base intervenções nas infra-estruturas e equipamentos do sector do ensino, a concepção e funcionamento de dispositivos de formação profissional e a qualificação de desempregados, a prestação de cuidados de saúde, a prevenção e redução da pobreza, a inclusão social e a oferta de uma resposta eficaz às necessidades das categorias sociais mais desfavorecidas, no quadro da articulação com outras áreas, designadamente a da educação, saúde, habitação, o emprego e a formação profissional .



Também a este nível o Programa do VIII Governo Regional estipulou idênticos objectivos que se encontram definidos no:

Capítulo IV – Continuar a valorizar os recursos humanos e a defender o emprego, nas vertentes da aposta na educação e na formação profissional e na defesa do emprego.

Capítulo V – Mais solidariedade social.

Capítulo VI – Melhor ambiente e melhor qualidade de vida, no que toca à melhoria do sistema de saúde e à protecção civil e bombeiros.

Estas grandes orientações estão concretizadas no PMP 2001-2004 nos programas 17 a 23 que dizem respeito à valorização e aumento dos níveis de protecção da sociedade açoriana e cujo conteúdo é o seguinte, desenvolvimento do sistema educativo, desenvolvimento das infra-estruturas educacionais, juventude e emprego, desenvolvimento do sistema de saúde, desenvolvimento do sistema de solidariedade social e protecção civil. Os programas referidos têm uma dotação de 40.437.000 mil escudos no PMP e de 9.476.000 mil escudos no Plano de 2001.

4. 1 Quanto à quarta linha de orientação estratégica do Governo recai essencialmente sobre as problemáticas do ambiente, da habitação, da cultura e da prática desportiva.

Estas acções foram precedidas de um conjunto de objectivos traçados no programa de Governo respectivamente nos Capítulos VI – Melhor ambiente e melhor qualidade de vida. Ao nível foram previstas medidas específicas conducentes a um melhor ambiente, ao planeamento e ordenamento do território, à conservação da natureza e da biodiversidade, à problemática dos recursos hídricos, ao controlo da qualidade do ambiente e à educação para o ambiente.

No que toca à problemática da habitação, também no Capítulo VI no ponto VIII, o programa do Governo define objectivos e medidas que têm por base prosseguir na concretização do direito à habitação digna.

Os programas 24 a 27 do PMP 2001-2004 definem acções concretas de promoção da sustentabilidade do desenvolvimento e qualidade de vida e cujo conteúdo é o seguinte, qualidade ambiental, património e actividades culturais, desenvolvimento desportivo, habitação e comunicação social, estimadas em 31.140.331 mil escudos no PMP e em 6.751.270 mil escudos no Plano para 2001.

5.1 A última linha de orientação estratégica é relativa aos níveis de eficiência técnica e de parceria estratégica na gestão pública e institucional. Na vertente externa será dada especial atenção à participação em matérias de direito internacional que respeitam à Região. No plano interno será conferida maior relevância ao funcionamento da administração pública constituindo prioridade a sua aproximação ao cidadão.

Tendo os objectivos gerais sido definidos no Programa do Governo da seguinte forma:

Capítulo II – Os Açores e o exterior no que se refere às relações externas, União Europeia e cooperação e ao apoio sempre necessário às nossas comunidades no exterior;

Capítulo VI – Melhor ambiente e melhor qualidade de vida, no que diz respeito à necessidade e promover uma administração pública ao serviço dos açorianos.

Esta linha de orientação traduz-se nos Programas 29 a 31 dos referidos documento visando aumentar a eficiência da gestão pública e institucional e cujo conteúdo é o seguinte, cooperação externa, administração regional e local, planeamento e finanças,

Em termos de adequabilidade dos programas face às grandes linhas de orientação estratégica podemos comprovar essa coerência, fundamentalmente, pela aposta no desenvolvimento da actividade científica e tecnológica, no desenvolvimento do turismo, nos apoios à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários e na qualidade ambiental, programas estes que apresentam um forte impulso neste quadriénio.

3. Enquadramento do Plano para 2001 e do PMP 2001-2004 no PRODESA

Relativamente ao PRODESA – Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores - estabelece um investimento global de 252 milhões de contos, para o período 2000-2006. Este valor inclui despesas públicas e despesas privadas, conforme se mostra na figura abaixo. Ao nível das contribuições comunitárias aquela que assume maior relevância é o FEDER, representado cerca de 69% das mesmas.

Pretende-se que o PRODESA desempenhe um importante papel no esforço de investimento da Região, de tal forma que seja possível compatibilizar o desenvolvimento económico com as preocupações de âmbito social.

Investimento Global 252 milhões de contos	Despesa pública 220 milhões de contos	Apoios Comunitários 171 milhões de contos	FEDER 119 milhões de contos FSE 20 milhões de contos FEOGA-O 25 milhões de contos IFOP 6 milhões de contos
		Participação Nacional 49 milhões de contos	Região 43 milhões de contos Autarquias 6 milhões de contos
	Despesa Privada 32 milhões de contos		

Cumpra agora apresentar quais a distribuição das verbas nos quatro anos de referência deste Plano a Médio Prazo.

Com efeito, pela apreciação do quadro abaixo podemos concluir que a despesa total, prevista no PRODESA, no quadriénio 2001-2004 será de 147.870.110 contos. A parcela de apoios comunitários será de 100.279.693 contos para o mesmo período, correspondendo a uma média anual de participação comunitária de 25.069.923 contos.

Mil escudos				
Ano	Despesa total	Despesa Pública		Despesa Privada
		Participação comunitária	Participação pública nacional	
2001	40.474.710	27.391.455	7.855.286	5.227.969
2002	39.099.403	26.497.505	7.580.224	5.021.673
2003	38.195.029	25.909.291	7.397.585	4.888.152
2004	30.100.969	20.481.442	5.815.782	3.803.745
<b>Totais</b>	<b>147.870.110</b>	<b>100.279.693</b>	<b>28.648.878</b>	<b>18.941.539</b>

O Programa Operacional de Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA) assenta em cinco eixos fundamentais:

- Eixo 1 – melhorar a competitividade regional
- Eixo 2 – modernizar a base produtiva tradicional
- Eixo 3 – promover o desenvolvimento sustentado
- Eixo 4 – desenvolver o potencial endógeno a nível local
- Eixo 5 – fortalecer o tecido empresarial regional

Será fundamental apresentar a distribuição da despesa por cada um dos referidos eixos:

Mil escudos

Despesa/Eixo	Despesa Total	Despesa Pública			Despesa privada
		Total	Participação Comunitária	Participação pública nacional	
Eixo 1	29.041.422	29.041.422	24.685.148	4.356.273	0
Eixo 2	33.962.653	25.024.965	19.040.778	5.984.187	8.937.688
Eixo 3	27.558.256	27.155.086	22.887.226	4.267.861	403.169
Eixo 4	23.915.698	23.915.698	20.328.273	3.587.425	0
Eixo 5	32.637.066	23.036.384	12.696.726	10.339.659	9.600.682
Acompanhamento e assistência técnica	755.015	755.015	641.542	113.473	0
Totais	147.870.110	128.928.571	100.279.693	28.648.878	18.941.539

O *eixo 1 – melhorar a competitividade regional* – integra os meios financeiros necessários para promover a integração da Região no Espaço Europeu, em termos de infra-estruturas e equipamentos de base nos domínios das acessibilidades intra e inter-regional, da educação, da saúde e protecção civil.

No domínio das acessibilidades definiu-se ser determinante garantir uma oferta de condições de base em cada uma das ilhas, quer ao nível das redes viárias regional, portuária e aeroportuária, com o intuito de promover a redução relativa de custos de operação, aumentar os níveis de segurança e minimizar os impactes ambientais negativos.

No domínio dos equipamentos básicos e das infra-estruturas de educação e saúde foi atribuída prioridade ao aumento dos níveis de cobertura da população por estes subsistemas, não descuidando o nível de qualidade de oferta destes serviços. Estabelecendo estas prioridades pretende-se criar condições para a fixação das populações e a qualificação de base dos recursos humanos em todo o território regional.

A protecção civil foi outro aspecto levado em linha de conta, tendo em consideração a ocorrência relativamente frequente de intempéries e fenómenos sismo-vulcânicos.

As medidas consideradas neste eixo são as seguintes:

M.1.1 – infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários

M.1.2 – infra-estruturas e equipamentos rodoviários

M.1.3 – infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura

M.1.4 – infra-estruturas e equipamentos de saúde

M.1.5 – protecção civil

Cumpra-se a correspondência entre as medidas do PRODESA para o Eixo 1 e os programas do Plano 2001 e PMP 2001-2004.

Medidas do PRODESA	Programas do Plano	mil escudos	
		PMP 2001-2004	Plano 2001
M.1.1 - infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários	P13 – consolidação e modernização dos transportes marítimos P14 - desenvolvimento dos transportes aéreos	17.317.500	3.115.000

M.1.2 – infra-estruturas e equipamentos rodoviários	P11 - sistema rodoviário	23.265.000	4.555.000
M.1.3 – infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura	P17 - desenvolvimentos das infra-estruturas educacionais	21.492.000	5.244.500
M.1.4 – infra-estruturas e equipamentos de saúde	P20 - desenvolvimento de infra-estruturas de saúde	4.990.000	1.040.000
M.1.5 – protecção civil	P23 - protecção civil	3.085.000	787.500
<b>Total</b>		<b>64.202.354</b>	<b>13.867.604</b>

Podemos concluir que o investimento a realizar no Plano 2001 e no PMP 2001-2004, no âmbito do eixo 1 do PRODESA, será de 13.867.604 mil escudos e 64.202.354 mil escudos, respectivamente. Relativamente ao PRODESA, a despesa total prevista para o quadriénio 2001-2004 é de 29.041.422 mil escudos, que corresponde a 19.64% do total da despesa do PRODESA, incluindo os cinco eixos e o acompanhamento e assistência técnica, para esse mesmo período.

**O eixo 2 – incrementar a modernização da base produtiva tradicional** - compreende intervenções no âmbito dos sectores primários, agricultura e pescas, incluindo actividades transformadoras e de comercialização associadas.

Surgem como grandes objectivos incrementar os níveis de sustentabilidade da fileira agro-pecuária e atenuar as disparidades inter e intraregionais, promover a integração do sistema de desenvolvimento rural e melhorar os níveis de intervenção das estruturas organizativas e de gestão, desenvolver as diferentes componentes da fileira da pesca e promover o ajustamento do esforço da pesca.

As medidas consideradas neste eixo são as seguintes:

M.2.1 – promoção do desenvolvimento sustentado em zonas rurais

M.2.2 – incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal

M.2.3 – apoio ao desenvolvimento das pescas

M.2.4 – ajustamento do esforço da pesca

As medidas 2.1 e 2.2 encontram-se consubstanciadas nos programas 1 a 4 relativos ao fomento agrícola, ao apoio à transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários, à diversificação agrícola e ao desenvolvimento florestal. Quanto às medidas 2.3 e 2.4 tem correspondência nos programas 5 e 6 relativos às estruturas de apoio à actividade da pescas e à modernização da pesca.

O eixo 2 apresenta uma despesa prevista no PRODESA para o quadriénio de 33.962.653 mil escudos que equivale a 22,97% do total da despesa pública e privada. No Plano para 2001 os programas 1 a 6 estão dotados com 10.348.144 mil escudos e no PMP 2001-2004 com 38.213.873 mil escudos.

**O eixo 3 – promover a dinamização do desenvolvimento sustentado** – engloba as medidas dirigidas a sectores estratégicos, nomeadamente o turismo e os serviços, a ciência e a tecnologia, a formação profissional e o desenvolvimento do sistema ambiental.

Assim sendo, foram definidos como grandes objectivos:

fomentar a construção e requalificação de estruturas físicas e equipamentos estratégicos no domínio da animação turística regional e promover os segmentos potenciais do sector;

promover o potencial regional no domínio dos sistemas industrial, comercial e de serviços;

apoiar e fomentar o crescimento dos sistemas científico e tecnológico e promover o desenvolvimento da sociedade da informação;

garantir e promover melhores níveis de qualificação do factor trabalho;

promover níveis de sustentabilidade ambiental.

Assim sendo, foram definidas as seguintes medidas para o eixo 3:

M.3.1 – desenvolvimento do turismo

M.3.2 – desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços

M.3.3 – desenvolvimento da ciência e da tecnologia

M.3.4 – desenvolvimento do emprego e da formação profissional

M.3.5 – desenvolvimento do sistema ambiental

Será conveniente estabelecer a relação entre as medidas do eixo 3 e Programas dos planos através dos quais estas serão implementadas, o que nos permite concluir que o eixo 3 está dotado no Plano para 2001 com 3.739.500 mil escudos e no PMP 2001-2004 com 18.037.000 mil escudos. Quanto à despesa total prevista no PRODESA ascende a 27.558.256 mil escudos, representando cerca de 18.64% do total da despesa pública e privada.

Medidas do PRODESA	Programas do Plano	PMP 2001-2004	Plano 2001
M.3.1 – desenvolvimento do turismo	P7 - desenvolvimento do turismo	6.616.000	1.641.000
M.3.2 – desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços	P8 - desenvolvimento industrial P9 - desenvolvimento do comércio e exportação	1.787.000	425.000
M.3.3 – desenvolvimento da ciência e da tecnologia	P16 - desenvolvimento da actividade científica e tecnológica	7.359.500	1.249.500
M.3.4 – desenvolvimento do emprego e da formação profissional	P19 - Juventude e emprego	2.275.000	424.000
M.3.5 – desenvolvimento do sistema ambiental	P24 - qualidade ambiental	8.344.975	1.621.270
<b>Total</b>		<b>18.037.500</b>	<b>3.739.500</b>

O **eixo 4 – apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno** – visa fomentar o potencial de desenvolvimento local integrando, no essencial, o apoio a investimentos na área do saneamento básico, das acessibilidades físicas locais, das infra-estruturas e equipamentos escolares e desportivos, da animação turística e cultural e o apoio à actividade produtiva local.

As medidas consideradas no eixo 4 são as seguintes:

M.4.1 – infra-estruturas de saneamento básico

M.4.2 – rede viária municipal

M.4.3 – educação e desporto

M.4.4 – valorização do potencial endógeno

A este nível deverá ser estabelecida correspondência transversal com diversos acções incluídas em alguns dos programas, designadamente no programa 17 – desenvolvimento das infra-estruturas educacionais no que se refere à grande reparação das escolas do primeiro ciclo.

O **eixo 5 – dinamizar e fortalecer o tecido empresarial regional** – diz respeito ao apoio financeiro à iniciativa privada e às empresas públicas existentes na Região.

As medidas compreendidas neste eixo são co-financiadas pelo FEDER e, na sua maioria, correspondem à aplicação de regimes de ajuda de base regional ao investimento privado, sendo consideradas as seguintes:

- M.5.1 – turismo
- M.5.2 – indústria, comércio e serviços
- M.5.3 – energia
- M.5.4 – transportes e comunicações

Relativamente ao turismo, indústria, comércio e serviços está previsto o apoio a pequenos projectos de investimento que visem a criação de novas unidades ou a modernização de existentes, numa óptica de geração de riqueza e de criação de emprego.

No domínio da produção, transporte e distribuição de energia elétrica, prevê-se o apoio a operadores públicos, ao nível da construção, ampliação e requalificação de infra-estruturas produtoras e criadoras de energia.

Por último, os operadores privados dos sistemas de transportes merecerão também apoio financeiro, em determinadas condições.

Estas medidas encontram-se concretizadas no programa 15 – consolidação e modernização do sector energético e no programa 10 – sistemas de incentivos.

O eixo 5 representa 22.07% das despesas totais, públicas e privadas, ascendendo a 32.637.066 mil escudos.

Após uma análise às medidas mais actuautes conclui-se que as direccionadas para a actividade turística (medidas 3.1 e 5.1) e para a valorização do património natural e ambiental (medidas 4.4, 2.1 e 3.5) são as que assumem um papel decisivo sobre o desenvolvimento dos aspectos que constituem uma mais valia.

Por outro lado, as medidas que têm uma actuação mais preponderante para a atenuação dos pontos fracos são as que estão direccionadas para os aspectos considerados como estruturantes da economia regional, tais como a valorização do potencial humano (medida 3.4 – apoio ao desenvolvimento do emprego e formação profissional), o apoio ao desenvolvimento da ciência e tecnologia e da sociedade da informação (medida 3.3), o apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial (medida 5.2) e pelo combate aos efeitos negativos da insularidade (medidas 5.4 e 1.1 relativas a transportes e comunicações e infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários).

#### **4. Enquadramento do Plano 2001 e do PMP 2001-2004 nas Grandes Opções do Plano**

O Governo da República, nas Grandes Opções do Plano para 2001, reafirma a intenção de contribuir para a consolidação da Autonomia Regional dos Açores, nomeadamente no quadro da 2ª Opção que se propõe a reforçar a cidadania por forma a assegurar a qualidade da democracia.

O Governo da República pretende prosseguir acções tendentes à consolidação da coesão económica e social nacional e a compensar a Região autónoma dos Açores das desvantagens resultantes da sua condição insular ultraperiférica.

Está também previsto implementar medidas em diversos sectores da actividade do Governo da República, nomeadamente nas seguintes áreas: na Economia, na Justiça, na Cultura e no Ambiente.

Na área da Economia, espera-se uma procura activa de projectos no âmbito do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, no âmbito do Turismo (SIVETUR e PITTEP), no âmbito do empreendedorismo e novas ideias, nos domínios energéticos pela utilização racional dos recursos e de energias renováveis, de engenharia financeira, de entidades associativas e do sistema científico-tecnológico e de qualidade. A gestão do POE é da competência de entidades da própria RAA, estando esta regulada por protocolo de colaboração que prevê a distribuição de competências a nível regional e a nível central, de acordo com a previsão da dotação orçamental.

Na área da Justiça, os investimentos distribuem-se na reinserção social e sistema prisional, na prevenção e investigação criminal e no desenvolvimento de infra-estruturas judiciais. Os referidos projectos foram definidos como projectos a implementar pelo Ministério da Justiça na RAA.

Na área da Cultura, estão previstas formas de cooperação entre este Ministério e as entidades regionais, nomeadamente no que se refere às matérias do Arquivo Nacional, ao alargamento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, acções de formação profissional, nas áreas da conservação e restauro de fotografia e no âmbito da inspecção de espectáculos e direitos de autor, na detecção e combate à pirataria e um conjunto de acções de natureza técnica a concretizar na RAA.

Na área do Ambiente, foram estabelecidos projectos no domínio do planeamento dos recursos hídricos, nomeadamente através do PRAA - Plano Regional de Água dos Açores, a componente regional do Plano Nacional de Água, e no domínio do ordenamento da orla costeira e das bacias hidrográficas das lagoas da RAA, nomeadamente através da sua monitorização.

O montante de investimentos a realizar nos Açores no âmbito do PIDDAC, em áreas como a cultura, transportes e comunicações, justiça, educação, segurança e ordem pública, entre outras, ascende a cerca de 15 milhões de contos no triénio 2001-2003.

##### **5. Conclusão e parecer Final sobre o Plano para 2001 e o PMP 2001-2004**

No cálculo do investimento global previsto para o quadriénio 2001-2004 na Região deverão ser considerados, para além das despesas do plano financiadas pelo Orçamento da Região, os financiamentos que advêm de outros fundos, designadamente do orçamento da Segurança Social, do FEOGA, do FSE e do IFOP, bem como os investimentos realizados pelas empresas públicas e pelas Juntas Autónomas.

O investimento global para os quatro anos ascende a 338.711.246 contos, correspondendo a uma média anual de 84.677.812 contos. As duas parcelas com maior peso no investimento global são o investimento do plano, 67%, seguida de outros fundos, 19%.

	mil escudos	
Investimento Global	PMP 2001- 2004	Média Anual
1) Investimento do Plano	225.491.440	56.372.860
2) Outros Fundos	65.091.006	16.272.752
3) Empresas Públicas	30.259.800	7.564.950
EDA	26.442.800	6.610.700
SATA	2.014.000	503.500
LOTAÇOR	1.803.000	450.750
4) Juntas Autónomas	17.869.000	4.467.250
Totais (=1+2+3+4)	338.711.246	84.677.812

Verifica-se que, na desagregação por objectivos gerais, a dinamização do crescimento e o aumento dos níveis de eficiência dos equipamentos e das infra-estruturas de desenvolvimento são os vectores com dotação mais significativa, no quadriénio 2001-2004, apresentado um peso de 27.8% e 22.7%, respectivamente, do investimento do plano. Em terceiro lugar aparece a valorização e aumento dos níveis de protecção da sociedade açoriana (17.9%), seguida da promoção da sustentabilidade do desenvolvimento e da qualidade de vida (13.8%).

Em termos de desagregação por programas, conta-se que o mais dotado, no Plano para 2001, é o programa 33 – calamidades – prevendo-se um investimento de 7.530.000 mil escudos. Segue-se o programa 17 – desenvolvimento de infra-estruturas educacionais – dotado com 5.244.500 mil escudos, depois o programa 2 – apoio à transformação e comercialização dos produtos agropecuários – dotado com 4.693.500 mil escudos. Cumpre ainda salientar a dotação do programa 10 – sistema de incentivos – e do programa 11 – sistema rodoviário regional – com 4.500.000 mil escudos e 4.555.000 mil escudos, respectivamente.

Relativamente à desagregação por programas no PMP 2001-2004, destaca-se igualmente o sistema rodoviário regional (10.32%), o desenvolvimento de infra-estruturas educacionais (9.53%) e o programa reativo às calamidades (12.19%).

Merecem ainda destaque o programa 7 - desenvolvimento do turismo – dotado com 6.616.000 mil escudos, o programa 10 – sistema de incentivos – com 16.025.000 mil escudos, o programa 16 – desenvolvimento da actividade científica e tecnológica – com 7.359.000 mil escudos e programa 24 – qualidade ambiental – com 8.344.975 mil escudos. Embora com menor peso no investimento do PMP os programas referidos são fortemente potenciadores do desenvolvimento e da qualidade de vida da Região Autónoma dos Açores.

Estes planos preconizam um turismo competitivo, sustentável e de qualidade mediante uma política integrada o ponto de vista ambiental, cultural, social e económico, criando as condições para que este sector venha a assumir um papel de relevo na economia da Região pelos efeitos directos e indirectos sobre o tecido produtivo e sobre o emprego.

A aposta na ciência e tecnologia, dando continuidade aos projectos iniciados pelo VII Governo, pretende implementar meios e instrumentos que potenciem o melhoramento e desenvolvimento da sociedade da informação nos Açores, através da melhoria da capacidade de investigação e a aplicação das novas tecnologias e do apoio ao desenvolvimento e criação de novas empresas de serviços tecnologicamente avançados.

As preocupações com a qualidade do ambiente são reiteradas nestes documentos, através dos quais se pretende compatibilizar o crescimento económico com a salvaguarda dos valores ambientais.

Pelo exposto, concluímos que o Plano para 2001 e o PMP 2001-2004 integram de forma pormenorizada os investimentos a realizar pelo Governo Regional concretizando um conjunto de objectivos definidos no Programa do VIII Governo Regional e seguindo os eixos prioritários definidos no PRODESA.

Após a análise das propostas de Plano para 2001 e PMP 2001-2004, tendo em conta as audições dos senhores Secretários e os relatórios e pareceres das restantes comissões permanentes da Assembleia Legislativa Regional do Açores, a Comissão de Economia deliberou aprovar por maioria as propostas de Plano para 2001 e do PMP 2001-2004 com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata, do Partido Comunista Português e do Partido Popular, que reservaram a sua posição para plenário.

## Capítulo II

### Apreciação e Parecer sobre o Orçamento Regional para 2001

A proposta de Orçamento para 2001, apresentada pelo Governo à A.L.R.A., com um valor de 162.190 milhares de contos, sem contas de ordem, traduz um acréscimo de 16% relativamente ao montante inscrito no orçamento revisto para o ano de 2000.

Se adicionarmos as contas de ordem, 39.609 milhares de contos, o valor global inscrito neste orçamento atinge os 201.799 milhares de contos, mais 8.91% do que o montante previsto para 2000. Relativamente à **Receita Total** prevista para 2001, sem contas de ordem, atinge o valor global de 162.190 milhares de contos, mais 16% do que no orçamento revisto para 2001.

<b>Receitas</b>	<b>Dotação (em contos)</b>	<b>%</b>
Impostos Directos	25.570.000	15.8
Impostos Indirectos	57.850.000	35.7
Taxas, Multas e outras Penalidades	870.000	0.5
Transferências	54.916.070	33.9
Passivos Financeiros	18.190.000	11.2
Outras Receitas	4.793.930	3.0
<b>Total (sem contas de ordem)</b>	<b>162.190.000</b>	<b>100.0</b>
Contas de Ordem	39.608.632	-
<b>TOTAL</b>	<b>201.798.632</b>	<b>-</b>

As **Receitas Efectivas**, que correspondem às receitas totais deduzidas dos passivos financeiros, atingem uma previsão global de 144.000 milhares de contos, traduzindo uma taxa de crescimento de 6.8%.



Quanto ao valor global da despesa prevista para o ano 2001 atinge, sem contas de ordem, 162.190 milhares de contos. As **Despesas Correntes** representam 58.2% da despesa global, seguindo-se as **Despesas do Plano**, com 33.6%, e as **Despesas de Capital**, com 8.2%.

<b>Despesas</b>	<b>Dotação (em contos)</b>	<b>%</b>
Despesas Correntes	94.429.519	58.2
Despesas de Capital	13.221.249	8.2
Despesas do Plano	54.539.232	33.6
<b>Total (sem contas de ordem)</b>	<b>162.190.000</b>	<b>100.0</b>
Contas de Ordem	39.608.632	-
<b>TOTAL</b>	<b>201.798.632</b>	<b>-</b>

As Despesas Correntes ascendem a 94.429 milhares de contos, sendo que as **Despesas com o Pessoal** (46.628 milhares de contos) e as **Transferências Correntes** (38.394 milhares de contos) representam, conjuntamente, 90% daquele valor. Os pesos destes agrupamentos estão necessariamente influenciados, quer pela remuneração complementar, quer sobretudo, pelos complementos de pensões.

As **Despesas de Capital** atingem o valor de 13.221 milhares de contos, revelando um acréscimo excepcionalmente elevado relativamente a 2000, resultante do facto de se prever a amortização de empréstimos valor de 12.190 milhares de contos.

A análise pormenorizada do Orçamento Regional para 2001 encontra-se no relatório da Comissão de Economia que segue anexo a este.

Esta proposta de Orçamento dá cobertura aos grandes objectivos e linhas de orientação definidas para o primeiro ano de execução do Plano a Médio Prazo 2001-2004, satisfazendo, ao mesmo tempo, o aumento das despesas de funcionamento decorrentes, entre outros factores, dos custos associados aos complementos de reforma e à remuneração complementar. Acresce a isto o facto de a previsão das receitas ser bastante conservadora, uma vez que o efeito fiscal ainda não se fez sentir na totalidade.

Pelo exposto, a Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, a proposta de Orçamento para 2001 com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata, do Partido Comunista Português e do Partido Popular, que reservaram a sua posição para plenário.

### Capítulo III

#### Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma para 2001

##### 1. PRINCÍPIOS GERAIS

As regras referentes ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, os procedimentos para a sua elaboração, discussão, aprovação, execução, alteração e fiscalização e a responsabilidade orçamental obedecem ao disposto na Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

O conteúdo do articulado da proposta de decreto legislativo regional deve, conforme o art.º 11.º, conter:

- As condições de aprovação dos mapas orçamentais e as normas necessárias para orientar a execução orçamental;
- A indicação do montante das transferências provenientes do Estado ou de fundos comunitários, com a excepção de eventuais vinculações a que estejam sujeitos;
- O montante e as condições gerais de recursos ao crédito público;
- A indicação do limite dos avales a conceder pelo Governo Regional durante o exercício orçamental;

- e) O montante de empréstimos a conceder e de outras operações activas a realizar pela Região, incluindo os fundos e serviços autónomos;
- f) Todas as outras medidas que se revelem indispensáveis à correcta gestão orçamental da Região para o ano económico a que o orçamento se destina.

## 2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

O articulado da proposta de orçamento para o ano 2001 cumpre o disposto no art.º 11.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

Destaca-se:

No art.º 3.º da Proposta de Decreto Legislativo Regional «Necessidades de financiamento», eliminou-se um n.º 2 que constava do art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/A e que versava o seguinte: “Acresce à autorização referida no número anterior o montante estritamente necessário para cumprir o apoio financeiro aprovado pela Assembleia Legislativa Regional para o reforço da capacidade de investimento das autarquias locais da Região.”

Ao art.º 4.º do DLR «Condições gerais para o empréstimo» retirou-se na actual proposta a alínea c) que versava: “Serem aplicados no financiamento de investimentos ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos”.

De salientar a intenção do Governo Regional, expressa no n.º 2 do art.º 13.º da Proposta, em apresentar no decurso da vigência do Orçamento de 2001, propostas legislativas visando a reformulação da cooperação técnico-financeira no domínio da recuperação de habitação degradada (Decreto Legislativo Regional n.º 5/99/A, de 11 de Março).

No art.º 14.º da Proposta cumpre-se o disposto no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro (adaptação do sistema fiscal nacional), quando consagra que anualmente, no Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento serão determinados, entre os sectores estratégicos da economia da Região Autónoma dos Açores, os lucros comerciais, industriais e agrícolas beneficiários da dedução à colecta.

No art.º 15.º da Proposta cumpre-se o disposto no n.º 4 do art.º 9.º daquele diploma quando consagra que para efeitos do disposto no artigo 49.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais e por força da remissão constante do n.º 5 do artigo 37.º da Lei n.º 13/97, de 24 de Fevereiro, são considerados relevantes os projectos de investimento em unidades produtivas em valor a fixar anualmente no decreto legislativo regional que aprova o Orçamento, ou que, não atingindo aquele valor, tenham reconhecida e notória relevância estratégica para a economia regional.

Procura o Governo Regional, no art.º 18.º da Proposta, autorização para alterar o montante das taxas consagradas no Decreto Regulamentar Regional n.º 8/84/A, de 4 de Fevereiro (diploma que fixa as taxas a cobrar pela prestação de serviços nos serviços dependentes da Presidência do Governo e das secretarias regionais).

O Governo Regional fica obrigado a apresentar no decurso da vigência do diploma, uma proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/91/A, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2001/A, de 13 de Janeiro (orgânica regional de planeamento), visando, primordialmente, nos art.ºs 6.º e 14.º, o alargamento do prazo concedido aos parceiros sociais para análise e emissão de pareceres.

## 3. AS ALTERAÇÕES AOS DECRETOS LEGISLATIVOS REGIONAIS N.ºS 2/2000/A E 3/2000/A, AMBOS DE 12 DE JANEIRO (DIPLOMAS QUE CRIARAM NA REGIÃO, RESPECTIVAMENTE, UM COMPLEMENTO DE PENSÃO E UMA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR).

Consagra o Governo Regional no n.º 1 art.º 16.º da Proposta que o montante do complemento de pensões e da remuneração complementar a que se referem os n.ºs 1 do art.º 3.º dos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2000 e 3/2000, ambos de 12 de Janeiro, são actualizados no corrente ano em 6,5%, sendo arredondados para a centena de escudos imediatamente superior, o que representa um acréscimo remuneratório superior à taxa anual de inflação esperada para o corrente ano, bem como à actualização salarial estabelecida para a função pública.

Este normativo visou nos seus n.ºs 2 e 3 outro objectivo fundamental, que foi o de proceder a significativas melhorias no plano técnico-jurídico, resultantes da experiência colhida no decurso do primeiro ano da implementação daqueles diplomas.

Ao nível do DLR 2/2000/A consagra-se que se tratam de pensionistas com residência<sup>1</sup> permanente nos Açores os beneficiários deste complemento de pensão. Para além desta outras medidas são tomadas:

- delimita-se o conceito de pensionista para efeitos do diploma;
- alarga-se o âmbito de aplicação a indivíduos beneficiários de outros sistemas de segurança ou protecção social estrangeiros;
- esclarece-se que ajudas comunitárias à cessação de actividade que auferem os pensionistas do regime geral da segurança social, designadamente, os produtores agrícolas abrangidos pela Portaria n.º 32/95, de 11 de Maio, devem entrar no cálculo para atribuição dos respectivos complementos de pensão (ver proposta de redacção para o art.º 1.º).

A atribuição do complemento carecerá de um acto de manifesta vontade e participação activa do eventual beneficiário. O complemento de pensão passa a ser atribuído mediante requerimento. Os beneficiários apresentarão, de Janeiro a Março de cada ano, nos serviços da segurança social, prova de residência permanente na Região, e para aqueles cujos serviços de segurança social desconheçam o quantitativo que auferem, referente à pensão ou pensões, e que lhes dá direito ao complemento de pensão, é igualmente exigido documento comprovativo (ver proposta de redacção para o art.º 2.º e n.ºs 1 e 2 do art.º 7.º).

Estão assegurados os casos de passagem à situação de pensionista, bem como os casos em que por resultado da atribuição do complemento de pensão resulte uma mudança da taxa de incidência do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares, situações atendíveis desde que comprovadas pelos beneficiários (ver propostas de redacção para o n.º 3 do art.º 3.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 7.º).

No que concerne às alterações propostas ao Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro, que cria uma remuneração complementar, temos a dizer que:

- Esclarece-se que incidem sobre a remuneração complementar os descontos obrigatórios na lei (ver redacção proposta para o n.º 2 do art.º 1.º);
- Altera-se a redacção do art.º 2.º para clarificar que a remuneração só abrange os que exerçam funções na Região e para nele consagrar os contratados a termo certo (conceito que se aplica aos contratados na função pública);
- Actualiza-se em 6,5% o montante mensal e estabelece-se um sistema de índices continuados, consagrando em diploma legislativo regional o que até agora esteve disposto em ofício circular da Direcção Regional da Administração Pública (ver proposta de redacção dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º);
- Consagra-se a possibilidade de, por aplicação da remuneração complementar, resultar uma mudança da taxa de incidência do IRS garantindo-se um acréscimo de remuneração complementar em 25% (ver redacção proposta para o n.º 3 do art.º 3.º);
- Prevê-se o regime da reconversão remuneratória do pessoal integrado em carreiras específicas da Região, do regime especial e dos corpos especiais (redacção proposta para o n.º 2 do art.º 4.º).

Conclui-se que a este nível as propostas de alteração dos dois diplomas introduzem significativos melhoramentos face à redacção inicial, quer do ponto de vista técnico-jurídico, quer no sentido de uma maior abrangência dos beneficiários, quer ainda, introduzindo factores de justiça relativa e correctiva na atribuição daqueles complementos.

Pelo exposto, a Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, a proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2001 com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata, do Partido Comunista Português e do Partido Popular, que reservaram a sua posição para plenário.

## Capítulo IV

---

<sup>1</sup> O conceito de residência aqui mencionado deve aferir-se em termos civilísticos (porque mais amplo do que nos outros ramos de direito) e no sentido, que é também o do Supremo Tribunal de Justiça, dado ao art.º 82.º do Código Civil, ou seja, local ou domicílio onde o indivíduo habitualmente mora, onde vive com estabilidade e onde tem instalada e organizada a sua economia doméstica, mesmo após ausência breve ou mesmo prolongada.

## **Parecer sobre a Ante Proposta de Lei – Autorização para contracção de Empréstimos Externos à Região Autónoma dos Açores**

### **1. Enquadramento Jurídico**

A apreciação da presente proposta de Lei enquadra-se no disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O n.º 3 do artigo 109.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores consagra poder a Região contrair empréstimos internos e externos a médio e longo prazo, exclusivamente destinados a financiar investimentos.

O n.º 4 daquele normativo condiciona a contracção de empréstimos externos à prévia autorização da Assembleia da República, após audição do Governo da República.

### **2. Apreciação da Ante Proposta de Lei – Autorização para contracção de Empréstimos Externos à Região Autónoma dos Açores**

Pretende-se, através da presente Anteproposta de Lei, uma autorização da Assembleia da República para o Governo Regional dos Açores poder recorrer a endividamento externo, junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 18 190 milhares de contos.

Considerando que o Governo Regional pretende proceder à reestruturação de parte da dívida da Região por via da amortização antecipada de um empréstimo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 7 190 milhares de contos;

Considerando que pretende transformar em empréstimo de médio e longo prazo, uma emissão de papel comercial, realizada no ano 2000, no montante de 5 000 milhares de contos.

Considerando, por outro lado, que não abdica dos 6 milhões de contos destinados ao financiamento de investimentos visando o desenvolvimento económico e social da Região, e autorizados pelo Orçamento de Estado;

Considerando que a Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro<sup>2</sup>, consagrou no seu art.º 78.º que a Região Autónoma dos Açores não poderá contrair empréstimos que impliquem um aumento do seu endividamento líquido em montante superior a 6 milhões de contos, incluindo todas as formas de dívida.

Conclui-se não enfermar a presente Anteproposta de qualquer ilegalidade uma vez não estarmos perante um aumento do endividamento líquido em montante superior a 6 milhões de contos, mas sim, e no que diz respeito a 12 190 milhares de contos, a um reestruturar da dívida regional.

Assim, a Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, a anteproposta de Lei relativa autorização para a contratação de empréstimos externos à Região Autónoma dos Açores com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata, do Partido Comunista Português e do Partido Popular, que reservaram a sua posição para plenário.

Angra do Heroísmo, 27 de Março de 2001

A Relatora, Andreia Cardoso

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Dionísio de Sousa

---

### **Rectificação ao diário das sessões n.º 8 de 25 de janeiro de 2001**

Na página 3, onde se lê “Secretário José Rego”, deverá ler-se “Raúl Rego”.

---

**A Redactora:** Maria da Conceição Fraga Branco

---

<sup>2</sup> Lei que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2001.

